



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 124

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4853
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4854
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4859
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4860
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4860
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4860
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4861
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	4861
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4862
 SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	4863
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4863
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4864
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4864
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4869
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4872
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4872
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4873
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	4873
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	4873
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4875
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	4875
 SEÇÃO III	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	4876
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4876
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4878
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4879
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4880
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4880
SECRETARIA DE OBRAS.....	4881
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4881
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	4882
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4883
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	4884
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	4884
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4885
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	4885
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4885
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	4886
INEDITORIAIS.....	4886
ÍNDICE.....	4888

SEÇÃO I

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de julho de 1997

PROCESSO Nº : 040.009.944/96 e Apenso nº 040.011.251/96 - **INTERESSADO**: Região Administrativa de Ceilândia - RA IX - **ASSUNTO**: Tomada de Contas Anual do Ordenador de Despesa - Exercício de 1995

Com fundamento no parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as disposições contidas no inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas de que trata o processo em referência, nos termos do Certificado de Auditoria nº 071/97-DADI/SUAUD, às fls. 158, referente ao exercício de 1995, objeto do Relatório de Tomada de Contas nº 071/97-DADI/SUAUD, à exceção das ressalvas apontadas nos subitens 5.2.3.3, 6.2, 7.1.1 e 11.1, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se àquela Corte de Contas para os devidos fins.

SWEDENBERGER BARBOSA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de junho de 1997

PROCESSO : 030-002.634/97
INTERESSADO : CÂMARA DOS DEPUTADOS.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria nº 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Câmara dos Deputados, no valor de R\$ 14.951,78 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), para atender despesas com reembolso de salários e encargos de servidora requisitada da entidade supra.

PROCESSO : 030-001.852/97
INTERESSADO : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria nº 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 1.710,24 (hum mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas com reembolso de salários e encargos de servidora requisitada da entidade supra.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 133.000.576/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 245/97 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
*Uma força para
quem quer uma
vida melhor*

PROCESSO Nº : 141.002.198/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 318/97 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de Francisco E. A. de Sousa.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.270/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO GRUPO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 314/97 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de Onã Joaquim da Silva.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.271/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 313/97 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor de Martinho Mariano da Silva.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.273/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA FLAMENCA CAPRICHOS ESPANHOL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 308/97 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em favor de Patricia Weingrill de Moraes.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.586/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 263/97 no valor de R\$ 19.520,78 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.587/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 256/97 no valor de R\$ 49.963,52 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do Artigo 53, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94 e resolução nº 02 de 02.10.92, que regulamenta a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes de Ceilândia resolve:

I- Cassar o termo de autorização de uso das bancas localizadas no seguinte endereço: QNN 38 A.E. Nº 01 FEIRA P SUL, a seguir discriminadas:

BANCAS:	NOME:	
086-D	JOSÉ VICENTE DA SILVA	ALVARÁ Nº 984/86
137-B	ZÉLIO MAIA DA ROCHA	Proc. 1243/85
166-B	ALICE LUZIA DE OLIVEIRA	Proc. 291/88

II- Intimar as pessoas acima relacionadas, às quais se asseguram ampla defesa, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Processo nº 138.000.668/97, que se encontra à disposição dos interessados, podendo ter vistas do processo na repartição sem poder retirá-lo, tendo em vista o prazo em comum.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 7, DE 19 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

I. A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de junho de 1997, exigível a partir do mês de julho de 1997, é de 1,61% (um inteiro e sessenta e um centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 394, DE 19 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 081.001.881/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE		
		DESPESA		DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					8.906
(230201/23201)	16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				8.906
080400247.2042	PROMOCOES CULTURAIS				8.906
080400247.2042.0001	PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	051	2521	
		34.90.39	061	8.6541	8.906
00534/001 -200080		TOTAL			8.906



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				8.906
(230201/23201)	16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				8.906
000400247.2042	PRONOCES CULTURAIS				8.906
000400247.2042.0001	PRONOCIO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.30	051	2521	
		34.90.30	061	8.6541	8.906
00534/002 -200001				TOTAL	8.906

PORTARIA Nº 395, DE 19 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 054.000703/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.000
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				7.000
150820495.2092.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	7.0001	7.000
00549/001 -200080				TOTAL	7.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.000
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				7.000
150820495.2092.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	000	7.0001	7.000
00549/002 -200081				TOTAL	7.000

PORTARIA Nº 396, DE 19 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 149.000402/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVIII - Lago Norte, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.000
(190120/00001)	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				8.000
030070021.4008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
030070021.4008.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	020	8.0001	8.000
00540/001 -200080				TOTAL	8.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				8.000
(190120/00001)	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				8.000
030070021.4008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
030070021.4008.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	8.0001	8.000
00540/002 -200081				TOTAL	8.000

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.139/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.000
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.000
080070021.2137	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.				20.000
080070021.2137.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	20.0001	20.000
00546/001 -200080				TOTAL	20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.000
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				20.000
080070021.2137	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.				20.000
080070021.2137.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	20.0001	20.000
00546/002 -200081				TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 398, DE 1º DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 146.000611/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		ACRESCIMO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			16.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO			16.000
100600328.2594	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			16.000
100600328.2594.0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	34.90.36	000	16.000
00520/001 -200080			TOTAL	16.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		REDUCAO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			16.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO			16.000
100600328.2594	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			16.000
100600328.2594.0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	34.90.39	000	16.000
00520/002 -200080			TOTAL	16.000

PORTARIA Nº 399, DE 1º DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 082.008.684/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		ACRESCIMO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			17.300
(160201/16201)	18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			17.300
080070021.2207	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			17.300
080070021.2207.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	34.90.36	061	17.300
00538/001 -200080			TOTAL	17.300

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		REDUCAO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			17.300
(160201/16201)	18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			17.300
080070021.2207	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			17.300
080070021.2207.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	34.90.39	061	17.300
00538/002 -200080			TOTAL	17.300

PORTARIA Nº 400, DE 1º DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 135.000694/97, 138.000638/97 e 149.000385/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		ACRESCIMO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			77.648
(190108/00001)	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			60.000
030070021.2023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			60.000
030070021.2023.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	000	60.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			13.500
030070021.2017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			10.000
030070021.2017.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	10.000
000400247.2382	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			3.500
000400247.2382.0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	3.500
(190120/00001)	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			4.148
030070021.4008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			4.148
030070021.4008.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	4.148
00497/001 -200080			TOTAL	77.648

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		REDUCAO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			77.648
(190108/00001)	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			60.000
030070021.2023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			60.000
030070021.2023.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	000	60.000
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			13.500
030070021.2017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			10.000

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA		V A L O R	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
030070021.2017.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	10.000
000400247.2382	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			3.500
000400247.2382.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	3.500
(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			4.148
030070021.4008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			4.148
030070021.4008.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	4.148
00497/002 -200081			TOTAL	77.648

PORTARIA Nº 401, DE 1º DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 149.000418/97 e 147.000227/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVIII - Lago Norte e Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	RS 1,00		
		F I S C A L		
A C R E S C I M O		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE DESPESA DETALHADO VALOR TOTAL		
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			9.000
(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			5.000
030070021.4008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			5.000
030070021.4008.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	5.000
(190121/00001) 11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA			4.000
000400247.0011	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			4.000
000400247.0011.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	4.000
00507/001 -200080			TOTAL	9.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	RS 1,00
	F I S C A L	
	R E D U C A O	RECURSOS DO TESOURO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 238-DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE JUNHO DE 1997

Credenciar técnico habilitado para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica no equipamento ECF-IF, da marca SID.

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo que consta do Processo nº 040.005.271/97, resolve:

1 - credenciar o técnico Sr. Edvander Eustáquio Soares, RG nº 1.657.831 - SSP-DF, funcionário da ANTONIO MARMO DO NASCIMENTO ME, estabelecida na CNA 03 LOTE 04 APT 01 - Taguatinga Norte, CF/DF nº 07.366.150/001-80, para lacrar, deslacrar e efetuar intervenção técnica nos equipamentos PDV da marca SID modelos 6000M, 6000MF e ECF-IF modelo ECF SID PR-45, versão "01.00".

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.002.344/97
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.016.490/96
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.014.806/97
INTERESSADO: SENAC - SERV. NAC. DE A. COMERCIAL
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.000.066/97
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 040.001.033/97
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.002.648/97
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

PROCESSO: 040.016.331/96
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 043.000.729/97
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 26 DE JUNHO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face à perempção do direito de reclamar.

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PROCESSO Nº : 040.006.488, de 13/05/97
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/97
INTERESSADO : CLAIRTON GOUVEIA MIRANDA

AUTOMÓVEL : FORD ESCORT L 88/88 PLACA BO 4449
BASE DE CÁLCULO : R\$ 3.706,16
VALOR DO IPVA : R\$ 111,18

PROCESSO Nº : 040.005.899, de 02/05/97
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/97
INTERESSADO : SANDRO MAURO PRADO
AUTOMÓVEL : VW VOYAGE GL 1.8 92/92 PLACA JEY 2690
BASE DE CÁLCULO : R\$ 8.061,11
VALOR DO IPVA : R\$ 241,82

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Ficam (o)s sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.001.163, DE: 05/02/97
INTERESSADO : ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DA TLP/97
IMÓVEL : SETOR INDUSTRIAL QD. 1 LOTE 100/260 - GAMA/DF
BASE DE CÁLCULO TLP : R\$ 214,60
VALOR DA TLP : R\$ 19.185,24

PROCESSO Nº : 040.000.726, de 30/01/97
INTERESSADO : FRANCISCO JOSÉ LUCINDO
IMÓVEL : SDS BLOCO "O" 1º SUBSOLO LOJA 3 BRASÍLIA-DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DA TLP/97
BASE DE CÁLCULO : R\$ 214,60
VALOR DA TAXA : R\$ 257,52

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.016714/96 (AIA nº 41.143/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : CORPUS COSMÉTICOS E PRESENTES LTDA (CF/DF Nº 07.320.348/001-00)
Endereço : SDS Bl. "H" Loja 34 - Térreo - Brasília - DF
Crédito Tributário : R\$ 120,78 (corrigido até: 09/12/96) Multa(s) : 200% e 0,5 UPDF
Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS referente à omissão de vendas.

Processo nº : 043.000.849/96 (AIA nº 035.051-DFMT - ICMS)
Autuada : DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JJ LTDA. (CF/DF 07.319.317/001-45)
Endereço : SIA SUL Qd 07 Bl. 704 nº 100 - Ceasa - Brasília - DF.
Crédito Tributário : R\$ 9.355,05 (corrigido até : 20/05/96) Multa (s): 200%
Infração (ões) : Ingresso no território do Distrito Federal de mercadorias importadas da Argentina sem o recolhimento do ICMS no momento do desembaraço aduaneiro.

Processo nº : 040.015168/96 (AIA nº 25.114/96 - ISS - Defesa Tempestiva)
Autuada : ESTORIL PARK HOTEL LTDA (CF/DF 07.344.118/001-40)
Endereço : QNN 17, Conj. "E", Lote 2, 1º e 2º andar - Ceilândia - DF
Crédito tributário : R\$ 61,56 (corrigido até : 24/10/96) Multa(s): 200%, 0,5 UPDF
Infração(ões) : Não recolhimento do ISS referente à omissão de serviços.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam (o)s sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 043.000.813/96 (AIA nº 035.021 - DFMT - ICMS)
Autuada : DANTAS COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA (CF/DF Não tem)
Endereço : CSC 04 Lote 01 Loja 02 - Taguatinga - DF
Crédito Tributário : R\$ 711,90 Multa(s): 200%, 3 UPDF
Infração(ões) : Estabelecimento não inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF

PROCESSO Nº: 040.009483/96 (AI nº 1.172 - DFE - ICMS)
AUTUADA : EPO CONTROL INFORMÁTICA LTDA. (CF/DF 07.304.870/001-68)
ENDEREÇO : SCLN QD 201 BL C Entrada 50 SL 206 BRASÍLIA - DF
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 106.539,90 (corrigido até: 27/05/96) Multa(s): 50% e 100%
INFRAÇÃO(ÕES) : Imposto lançado e não recolhido e notas fiscais emitidas e não lançadas.

Processo nº : 040.010316/96 (AI Nº 1.266/96 - ICMS)
Autuada : IRFATUR TURISMO E HOTELEIRO S/A (CF/DF Nº 07.332.099/001-57)
Endereço : SHN Qd. 05 Bloco C - Brasília - DF
Crédito tributário : R\$ 55.855,52 (corrigido até: 07 e 17/06/96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : Não recolheu ICMS lançado.

Processo nº : 040.006808/96 (AI nº 889/96 - T.A. 21/97 - ICMS)
Autuada : L e C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CF/DF 07.356.507/001-60)
Endereço : SHCN Bloco E Loja 59 - Asa Norte - Brasília - DF
Crédito tributário : R\$ 121.307,06 (corrigido até : 27/02/97) Multa(s): 200%
Infração(ões) : Aproveitamento indevido de crédito fiscal.

Processo nº : 040.010636/96 (AI nº 923/96 - ISS)
Autuada : NORTHWARE - EMPRESA DE INFORMÁTICA LTDA (CF/DF 07.325.082/001-91)
Endereço : SHIS CL QI 09 Bl. "A" Nº 15 Salas 101 e 102 - Brasília - DF
Crédito tributário : R\$ 1.735,97 (corrigido até: 21/06/96) Multa(s): 50% e 0,5 UPDF
Infração(ões) : Não recolhimento de ISS lançado e utilização de créditos fiscais sem prévia autenticação.

Processo nº : 043.000.167/96 (AIA Nº 034.699 - DFMT de 05/02/96 - ICMS - Impugnação Tempestiva)
Autuado : OSCAR DE SOUZA PALMA (CPF 082.793.518-84)
Endereço : Rua Marília de Dirceu nº 300 Jardim Aeroporto - São Paulo
Crédito tributário : R\$ 4.940,15 (corrigido até: 05/02/96) Multa(s): 200% e 5 UPDF
Infração(ões) : Transporte de mercadorias sem nota fiscal.

Processo nº : 040.006447/96 (AI nº 647/96 - T.A. nº 106/96 - ISS)
Autuada : REMAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (07.323.286/001-24)
Endereço : SCRS 514, Bl. "A", Lj. 04 - Brasília - DF
Crédito tributário : R\$ 190.261,15 (corrigido até: 25/06/96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : Não recolheu o ISS lançado em seus livros fiscais nos exercícios de 1991 a 1996.

Processo nº : 040.009495/96 (AI nº 1.196/96 - ICMS)
Autuada : SIMAC - COM. E INDÚSTRIA LTDA. (CF/DF 07.334.770/001-86)
Endereço : Área Especial nº 11 Lotes 02 a 04 - SGA SOBRADINHO - DF
Crédito tributário : R\$ 8.341,23 (corrigido até : 29.05.96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : Imposto lançado e não recolhido.

PROCESSO Nº : 040.011.961/96 (AI n.º 1.441/96 - T.A. n.º 122/9 - ICMS)
AUTUADA : SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA. (CF/DF 07.308.101/019-86)
ENDEREÇO : ÁREA ISOLADA GUARIROBA N.º 04 BIs. A/N TAGUATINGA-DF
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 39.660,45 (corrigido até : 23/07/96) Multa(s): 100%, 200% e 1 UPDF
Infração(ões) : aproveitou-se de créditos não permitidos em legislação tributária e deixou de observar o prazo para requerer baixa de inscrição.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.006.271/96 (AI nº 780/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : DISTRIBUIDORA DE PESCADOS ARAÚJO LTDA. (CF/DF Nº 07.301.210/001-99)
Endereço : QI 8 LOTES 30/32 TAGUATINGA -DF
Crédito Tributário : R\$ 18.738,05 (corrigido até: 25/04/96) Multa(s): 50% (reincidência) e 03 UPDF
Infração(ões) : não recolheu ou recolheu a menor de ICMS escriturado e não autenticou livros fiscais.

Processo nº : 040.011037/96 (AI nº 817/96 - ISS - Revel)
Autuada : FERNANDO DE SOUZA DAMASCENO ME (CF/DF 07.320.044/001-89)
Endereço : SHIS CL QI 15 Bl. E Loja 12 - Brasília - DF
Crédito tributário : R\$ 8.836,42 (corrigido até : 30/04/96) Multa: 50%; 200% e 5 UPDF's
Infração(ões) : Não recolhimento do ISS, referente a imposto lançado e omissão de receita.

Processo n.º : 040.012.126/96 (AI N.º 1.559/96 -ISS - Defesa Tempestiva)
Autuada : IBM BRASIL IND. DE MÁQUINAS E SERV. LTDA. (CF/DF 07.333.522/002-44)
Endereço : SGAN QUADRA 601 LOTES "L", "M", "R" e "S" BRASÍLIA-DF
Advogada : RENATA NOVOTNY OAB-RJ N.º 67.864 e outra
Crédito Tributário : R\$ 11.187,95 (corrigido até: 25/07/96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : recolhimento a menor de ISS escriturado.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam (o)s sujeito (s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.
Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 043.002.073/95 (AIA nº034.420 - DFMT - ICMS)
Autuada : EXPRESSO UNIVERSO S/A (CF/DF 07.331.463/002-98)
Endereço : STRC - Trecho 02/03 Conj. B/C Lotes 5/6 - Brasília - DF
Advogados : Júlio Cezar Alves Ribeiro OAB/DF 11.672
Francisco Martins L. Cavalcante OAB/DF 4.229
Crédito Tributário : R\$ 53,65 (corrigido até: 23/06/97) Multa(s): 0,5 UPDF
Infração(ões) : Transporte de mercadorias com documentação fiscal inidônea, ou seja, divergência entre a quantidade física e a descrita no documento fiscal apresentado.

Processo nº : 043.002.071/95 (AIA nº 033.744 - DFMT - ICMS)
Autuada : EXPRESSO UNIVERSO S/A (CF/DF Nº 07.331.463/002-98)
Endereço : STRC - Trecho 02/03 Conj. B/C Lotes 5/6 - Brasília - DF
Advogados : Júlio Cezar Alves Ribeiro OAB/DF 11.672
Francisco Martins L. Cavalcante OAB/DF 4.229
Crédito Tributário : R\$ 53,65 (corrigido até: 23/06/97) Multa(s): R\$ 0,5 UPDF
Infração(ões) : Transporte de mercadorias com documentação fiscal inidônea, ou seja, divergência entre a quantidade física e a descrita no documento fiscal apresentado.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões). Por se tratar de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.009395 de 19/09/95
INTERESSADO : MARIA APARECIDA STEIN T. PACHECO
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO ADITIVO DO IPTU/93
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHIS QI 25 Chácara 12 - Brasília - DF
ENDEREÇO : SQS 306 Bl. "I" Apto 405 - Brasília - DF
VALOR DO IMPOSTO : 35,73 UPDF's

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº	003/97	
Izabel Cristina de Lima Ventura	646	17	02
Mary Cristina Ramalho	647	17	02
Rodrigo Teixeira	648	17	02
Uil de Lima Vital	649	18	02
Patrícia de Castro Miniere Ferreira	650	18	02

Cléia Maria Soares Dias Bezerra Evilásia Martins Vasconcelos
Diretora Reg. nº 9600666-MEC Secretária Reg. nº 905 SEC

CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - S E C / D F

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Educação Geral (relação nº 04/97)			
Adailto Fernandes Carneiro	506	169	02
Alex Alves Soares	507	169	02
Alexandra Araújo Fernandes	508	170	02
Aline Fernandes Ferreira	509	170	02
Aline Teixeira de Oliveira	510	170	02
Allison da Silva Pereira	511	171	02
Amanda Souza Santos	512	171	02
Antonio Carlos Martins da Cunha	514	172	02
Camilla Nóbrega de Miranda Lopes	515	172	02
Claudia Alves Gonçalves	516	172	02
Cristiane Lima de Oliveira	517	173	02
Cristiane Venturim Gomes	518	173	02
Cristiano do Nascimento Amorim	519	173	02
Daniel Jacob Gromzynski	520	174	02
Edivaldo da Silva e Silva	521	174	02
Erick Moutinho Borges	522	174	02
Fabiana Pereira Lôbo Ribeiro	523	175	02
Francisca Rosângela Albuquerque Melo	524	175	02
Franklin Humberto Ferreira da Silva	525	175	02
Frederico Braz Brandão	526	176	02
Gleisse Amalia Nogueira	527	176	02
Hugo Alexandrino Silva dos Santos	528	176	02
Iranilde Dias da Fonseca	529	177	02
Iviane Cristina Gonçalves Penha	530	177	02
Janaina Dantas da Cunha	531	177	02
Juliana Coutinho de Almeida	532	178	02
Juliana Rodrigues Penha da Silva	533	178	02
Karine Araújo Santos	534	178	02
Karen Cristine Moreno de Medeiros	535	179	02
Karine de Souza Rozas	536	179	02
Keynes Fortes do Nascimento	537	179	02
Leonardo Pires Lopes	538	180	02
Leonel Soares Medeiros	539	180	02
Luiz Marques de Melo	540	180	02
Luiza Santana Marques	541	181	02
Marco Aurélio Moura de Rezende	542	181	02
Mariana Ferreira Peixoto dos Santos	543	181	02
Mário Lúcio César de Assis	544	182	02
Meire Helen de Lima Cordeiro	545	182	02
Moisés Araya Trindade	546	182	02
Pedro Gomes Vieira Filho	547	183	02
Reynaldo Ferreira Vieira da Silva	548	183	02
Rogério Pimenta da Costa	549	183	02
Sábatha de Souza Pereira	550	184	02
Sabrina Angélica Ferreira	551	184	02
Sandra Maria de França	552	184	02
Tarcisio Luiz Cunha Alcântara Caldas	553	185	02
Tatiana Serzanunk de Oliveira	554	185	02
Thais Ribeiro Araújo	555	185	02
Thiago Aragão de Moraes	556	186	02
Thiago Pedrosa Figueiredo	557	186	02
Victor Hugo Barbosa Pereira	558	186	02
Weruska Karrize Soares Coutinho	559	187	02
Samantha Farias Veras	560	187	02
Hélio Roberto Santos da Conceição Júnior	561	187	02

MOZART CEZÁRIO FILHO
Diretor-Dec.de 02.01.96-DODF 05.01.96

FRANCISLAINES C. DE SOUZA
Secretária-REG. 554-DIE-SE

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga
Ato de Reconhecimento : Portaria nº 27, 11/03/94 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/97)			
Andrea Carvalho Alfama	1066	56	02
Cassia Castro Pereira	1067	57	02
Flávio Mendes de Andrade	1068	57	02
Franciene Cardoso de Araujo	1069	57	02
Mery Mihail Petrakis	1070	58	02
Poliana Pereira de Oliveira	1071	58	02
Rodrigo Rodrigues de Souza	1072	58	02
Walber Figueiredo Madureira	1073	59	02
Edna Maria Vasconcelos Diretora nº 2115 - MEC	Mary Swamy Leite Santos Secretaria nº 991 - SEC		

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Auxiliar de Contabilidade	Relação nº 15/97		
Regina Coele de Rezende	1.109	171	06
Curso: 2º Grau - Educação Geral	Relação nº 16/97		
Ana Paula de Matos Oliveira	1.110	171	06
Ana Claudia Rodrigues Bezerra	1.111	171	06
Carlos Eduardo de Souza Rodrigues	1.112	172	06
Ricardo Clayton Leonez	1.113	172	06
José Fábio Barbosa de Santana	1.114	172	06
Marcelo Rodrigues Araújo	1.119	174	06
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 17/97		
Fabiana de Almeida Cunha	1.115	173	06
Lindaura Rosa de Oliveira	1.116	173	06
Adailton Almeida Mendonça	1.117	173	06
Glaicon Almeida de Sousa	1.118	174	06
Gustavo Silva de Oliveira	577	193	04
Ana Marilis Guimarães Rocha Diretora-RG2649-DEMEC-MG-DODF 04 de 05.01.96	Nubia Regina de Oliveira Secretária-Aut. 1128-DIE-SE		

SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga.

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Segurança do Trabalho	Relação 09/97		
Ivãino Walter de Rezende	310	104	001
Elaine da Silva Rosa	311	104	001
Bernardo Viana Moreira	312	104	001
Márcia Mariko Sato	313	105	001
Jeová Pereira de Sousa	314	105	001
Nelson Borges de Lima	315	105	001
Técnico em Edificações	Relação 10/97		
Sérgio Henrique Rezende	316	106	001
Júlio César Paranhos	317	106	001

Eliane Lopes de Noronha Campos
Diretora Registro MEC 94/01386

Dirce Soares de Faria
Secretária - Aut. 83/DIE/SE

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
2º Grau Educação Geral	(Relação 19/97)		
Marcos Aurélio Bogéa Maciel	02818	140	05
Rosângela Alves de Sousa	02807	136	05
Técnico em Secretariado	(Relação 20/97)		
Angela Maria da Conceição	02808	137	05
Edilson José da Silva	02809	137	05
Irani Rocha Ibiapina	02810	137	05
Ivone Márcia dos Santos	02811	138	05
Maria Auria Marques de Freitas	02812	138	05
Rita Cristina Carcião Barreto	02813	138	05
Sueli Sales de Lima	02814	139	05
Thais Aparecida de Oliveira Rocha	02815	139	05
Auxiliar de Escritório	(Relação 21/97)		
Edson Cardoso Bezerra	02817	140	05
Flaviana Rosa de França Diretora-Dec. 02.01.96-DODF nº 04 - 05.01.96	Mª de Nazareth da Silva Andrade Secretária Reg. 445 DIE-SE/ DF		

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV	(Relação nº 08/97)		
Keite Cristina G.dos A. Rodrigues	998	134	02
Marize de Andrade F.Vasconcelos	999	134	02
Viviane Alves de Almeida	1000	135	02
Dinair de Castro e Silva	1001	135	02
Elizete Cardoso de Araújo Américo	1002	135	02
Maria da Penha Justino Amancio-Diretora Dec.de 02/01/96 DODF nº 212 de 31/10/96	Maria Aparecida Neves e Silva Secret. Reg.nº 557-DIE/SE-DF		

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERALDESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de julho de 1997

PROCESSO: 082.012599/96

INTERESSADO: ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o corrente exercício, combinado com o item 1, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE, de 24.06.93, APLICO multa no valor de R\$ 2.211,30 (dois mil duzentos e onze reais e trinta centavos) à firma acima citada, pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 924/96-SE. Publique-se e encaminhe à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

BOAVENTURA DÁVID DE SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.000065/97; INTERESSADO: DRE-N.BANDEIRANTE/CAIC-UNESCO/S.SEBASTIÃO.

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 30.320,00 (Trinta mil, trezentos e vinte reais), em favor da FUNAP Fundação de Amparo ao Trabalho Preso do DF.

PROCESSO Nº: 082.001894/97; INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL, ASSUNTO REENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 4.088,71 (quatro mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL - IN.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.005994/97, INTERESSADO: NOVACAP, ASSUNTO: FATURAS
À vista das instruções contidas no processo em referência e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954, de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.027,12 (Dois mil, vinte e sete reais e doze centavos), em favor da NOVACAP - CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, conforme proposição da Divisão de Orçamento e Contabilidade/FEDF. A despesa poderá correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0002, elemento 34.90.92.

JOSE LUIZ MARTINS DURÇO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre a convocação da II Conferência de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I da Lei nº 997, de 09 de dezembro de 1995 e art. 3º, inciso I do Regimento Interno e, considerando a deliberação da Assembleia do CAS-DF de 09 de maio de 1997; o objetivo do CAS-DF de efetivar, no âmbito do Distrito Federal, o processo descentralizado e participativo da Assistência Social e o compromisso do Conselho com a democratização de informações, resolve:

Art 1º Convocar a II Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, que será realizada em Brasília, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, no período de 23 a 25 de outubro de 1997.

Art 2º A II Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será presidida pelo Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, e nos impedimentos do mesmo pelo Vice-Presidente.

Art. 3º O Presidente do CAS-DF expedirá Resolução dispondo sobre a organização e o funcionamento da II Conferência de Assistência Social do Distrito Federal e das Plenárias Regionais preparatórias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para os critérios atuais de renovação e concessão de registro.

O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 997, de 09 de dezembro de 1995 e considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelas entidades de assistência social, registradas na Secretaria da Criança e Assistência Social e, considerando que os critérios para registro de entidades de assistência social, continuam em processo de estudo e reformulação neste Conselho, inviabilizando o atendimento ao prazo disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 16 de dezembro de 1996-CAS/DF, resolve:

Art 1º Prorrogar até 16 de março de 1998, o prazo de vigência para os critérios atuais de renovação e concessão de registro neste Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente em Exercício**SECRETARIA DE TRANSPORTES**DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de junho de 1997

PROCESSO: 030.000.432/92

INTERESSADO: Convênio 002/92 - DMTU / TCB

ASSUNTO: DMTU

1. Tendo em vista o que consta nestes autos, notadamente o despacho retro do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, RECONHECO A EXCEPCIONALIDADE e AUTORIZO, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, redação da Medida Provisória nº 1531-6, de 23 de maio de 1997 e artigo 116 do citado diploma legal, combinado com o inciso IV, artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Convênio nº 002/92, celebrado em 05 de junho de 1992 entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com intervenção da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
2. Restitua-se o presente processo ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal para conhecimento e providências decorrentes.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 055-001212/97, resolve determinar com esteio nos Artigos 94 e 95, "c", do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, Prontuário nº 132437085/DF, categoria "B" de MAURILYO YOUJI BATISTA KANNO, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo auto motor pelo prazo de 6 (seis) meses, face ao cometimento de infração ao Artigo 77 parágrafos 1º e 2º do Código Nacional de Trânsito, Art. 181 Inciso XVI, Art. 199 Inciso XIV do RCNT e ao Artigo 78 da Resolução nº 734/89, com a redação dada pela Resolução nº 798/95, devendo submeter-se aos exames e provas constantes da referida Resolução.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICADESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de junho de 1997

PROCESSO: 050.000.040/96

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 8.987,19 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), a favor do interessado acima mencionado, referente a pagamento de ressarcimentos de contratação de pilotos e mecânicos de aeronaves, objeto do Convênio nº 29/90. Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SSP, para emissão da respectiva Nota de Empenho que correrá à conta do Elemento de Despesa : 3.1.9.0.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 503, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: DESIGNAR com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e Artigo 59 e seus parágrafos, ambos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para comporem a JUNTA MÉDICA ESPECIAL, com a finalidade de reavaliarem o candidato ROBERTO DE MENDONÇA LOTUFO.

PRESIDENTE : NELSON JOSÉ BEZERRA PEREIRA - CAP - PMDF
MEMBRO : LUIZ OTÁVIO MAMERI - CAP - PMDF
SECRETÁRIO : CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA - CAP - PMDF

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 505, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003752/97
INTERESSADO : AZIEL GUIMARÃES SILVA
PRONTUÁRIO : 00092146604/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.06.97
PROCESSO Nº : 05500003753/97
INTERESSADO : EUCLIDES DA COSTA CHAVES
PRONTUÁRIO : 18.074.701-0/PB
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 10.06.97
PROCESSO Nº : 05500003754/97
INTERESSADO : EDMILSON VALDIVINO P. CAMPOS
PRONTUÁRIO : 00.456.004-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 10.06.97
PROCESSO Nº : 05500003755/97
INTERESSADO : VALDERI VIEIRA DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 00144967751/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.06.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 506, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 29.04.97, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº Auto de Infração nº 012833.
PROCESSO Nº : 05500003756/97 CATEGORIA/UF: "B" - DF
INTERESSADO : SAMUEL DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00091169558/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 507, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 12.06.97, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº Auto de Infração nº 075159.
PROCESSO Nº : 05500003757/97 CATEGORIA/UF: "D" - DF
INTERESSADO : FRANCISCO DE ASSIS L. DE CALDAS
PRONTUÁRIO : 00.230.117-2

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 508, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003758/97
INTERESSADO : DALTON LUIZ C. DA LUZ
PRONTUÁRIO : 00.220.641-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 13.06.97
PROCESSO Nº : 05500003759/97
INTERESSADO : DIOGO DE CARVALHO BALDACCI
PRONTUÁRIO : 00134519208/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 06.06.97
PROCESSO Nº : 05500003760/97
INTERESSADO : JOAQUIM NOGALES VASCONCELOS
PRONTUÁRIO : 00176556603/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 06.06.97

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 30 de junho de 1997

PROCESSO: 011.000.003/97

INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL/DEFER
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesa com aquisição de Vales Transporte para este Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.035/97

INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL/DEFER
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, com o objetivo de atender despesa com aquisição de Vales Transporte para este Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 26 de junho de 1997

PROCESSO: 081.001908/97

INTERESSADO: R.B.M. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00657/97-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001919/97

INTERESSADO: GATE COMÉRCIO PROD. E PROM. DE PROD. ARTÍSTICOS LTDA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00658/97-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 160.000.154/97

INTERESSADO : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, para aquisição de suprimentos para Copiadora Minolta EP 3050 DE propriedade desta Secretaria, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casaFUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.015/97
INTERESSADO : TECSOFT - CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da TECSOFT - Centro de Tecnologia de Software de Brasília, para atender despesas com taxa de contribuição de associado relativa ao quadrimestre de MAIO a AGOSTO/97, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 97NE00237, no valor R\$ 959,96 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Cláusula Terceira do Contrato nº 090/97, celebrado entre esta Autarquia e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS em 04.02.97, resolve:

1 - EXPEDIR a presente Ordem de Serviço, com efeito autorizativo, para a prestação dos serviços objeto da Proposta FINA nº 090/97, constante às fls. 02/04 do processo nº 094.000.673/97, com os seguintes detalhamentos: 1.1 - OBJETO : Serviço de assessoria técnico-administrativa no âmbito dos projetos de coleta seletiva de lixo, biorremediação e recuperação da área degradada do Aterro do Jôquei Clube e do Programa de Saneamento do DF - BID/GDF; 1.2 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Auxiliar no encaminhamento e na consolidação técnico-administrativa dos projetos já citados, em seus mais diversos aspectos, quais sejam: a) organização de pastas, arquivos e processo relacionados com os projetos; b) auxiliar no processo de elaboração de Termos de Referência; c) relatar, resumir, bem como, receber e arquivar relatórios; d) elaborar, consolidar relatórios e projetos, referentes as demandas da ASPLA; e) auxiliar na elaboração de material com fins didáticos e instrucionais no âmbito interno do Órgão; 1.3 - CRONOGRAMA/PRAZO : 12 (doze) meses, contados a partir de 01.07.97; 1.4 - VALOR : R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais) cada, a partir do primeiro mês de contratação; 1.5 - EMPENHO: nº 446/97, que será reforçado na medida das necessidades e das disponibilidades orçamentária e financeira do SLU/DF; 1.6 - ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO : Assessoria de Planejamento - ASPLA/SLU/DF; 1.7 - DOCUMENTOS INTEGRANTES: Faz parte desta Ordem de Serviço, independentemente de sua transcrição, a proposta FINA nº 090/97, constante às folhas 02/04 do processo nº 094.000.673/97.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**SOS
CRIANÇA
1407**

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Odontólogo), matrícula nº 119.376-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento da Fundação Hospitalar, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 48.797-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO CLAUDIO CORREIA MEYER SANT'ANNA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, por ter sido designada para outra função, **CLEIDISMAR VAZ SILVA**, matrícula nº 34.354-4, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal;

II - NOMEAR, **CLEIDISMAR VAZ SILVA**, matrícula nº 34.354-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Jurisprudência e Publicações Jurídicas, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

III - NOMEAR, **FLÁVIA RENATA TAVERNARD TRINDADE BRAZ**, para o cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MANOEL DE ARAÚJO AMORIM**, do cargo em comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1997.

Nomear, **DENISE YOSHIE TAKAHASHI OBARA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Delegada de Polícia **MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS**, matrícula nº 21.173-7, de exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-11, de Delegada-Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 04.06.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA**, matrícula nº 43.720-4, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA**, matrícula nº 40.585-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para outro cargo.

Nomear **MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA**, matrícula nº 40.585-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MÁRCIA UGGERI MARASCHIN**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **LÉLIO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão Médica, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 30.520-0, do cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 1997.

NOMEAR **IVELIZE BARBOSA CAIXETA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.812-8, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 93.866-1, do Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 06 de fevereiro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **FRANCISCO CLAUDIO CORREIA MEYER SANT'ANNA**, matrícula nº 300.132-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Fundação Hemocentro, Símbolo CNE-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Fundação Hemocentro, Símbolo DFG-14, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 19 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 082.005.401/97 - INTERESSADO: Secretaria de Educação - ASSUNTO: Prestação de Serviços

AUTORIZO, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 17.274, de 09 de abril de 1996, em caráter excepcional, a execução de serviços extraordinários por profissionais da Fundação Educacional do Distrito Federal, que atuarão nos exames supletivos - Função Suplência e Prfissionalizante, perfazendo o total de 23.100 (vinte e três mil e cem) horas extras, referente ao ano de 1997, na forma proposta no presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação, para as providências subseqüentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, Artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta RA.IX, para comporem Comissão Especial de Licitação, sobre a Execução de Obras da Feira do Atacado, conforme Tomada de Preço nº 003/97, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE- JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matr. 41.492-1; VICE-PRESIDENTE- PORFÍRIO MAGALHÃES DE SOUSA, matr. 35.430-9; MEMBROS- ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2; LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, matr. 48.700-7; CLAUDEMIO COSTA SILVA, matr. 30.934-6, ANTÔNIO LUIZ GOMES DA SILVA, matr. 19.841-2; LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, matr. 30.657-6, sendo secretariado pelo último.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 112, de 16.6.97, pág.4296.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 53 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSMAR FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 41.551-0, Chefe do NOT - Núcleo de Ordenamento Territorial, como EXECUTOR dos serviços de ampliação do sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Gama, até 31.12.97, referentes aos processos nº 131.000.540/97 e 131.000.633/97.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 118, de 24.6.97, pág. 4542.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transportes ao servidor **NORIVALDO BORBA**

PIMENTA, matrícula nº. 49.525-5, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras/DRL, conforme processo nº. 137.001027/97.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve conceder Adicional previsto na Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996 e nos termos do art. 4º da Lei nº 141 de 10 de julho de 1996, ao servidor abaixo:

PROCESSO Nº 149.000.379/96

INTERESSADO: Marcio de Oliveira Bayma

CARGO: Auxiliar de Administração Pública

MATRÍCULA: 42.431-3

DESPACHO: O Servidor faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal, Símbolo DFG-02, totalizando 2/10 (dois décimos) de DFG-02, a partir do dia 17.05.97.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Concedo Licença Maternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,

Servidora: LUZIA MOURA DE SOUZA

Matrícula: 43.504-X

Período: 18/JUN/1997 a 15/OUT/1997, conforme certidão apresentada

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,

Servidor: LUZIA MOURA DE SOUZA

Matrícula: 43.504-X

Dependente: GUILHERME ANTONIO MOURA DE SOUZA, filho, nascido em 18/JUN/97, conforme certidão apresentada.

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

Servidor: LUZIA MOURA DE SOUZA

Matrícula: 43.504-X

Dependente: GUILHERME ANTONIO MOURA DE SOUZA, filho, nascido em 18/JUN/97, a partir de junho/97, conforme certidão apresentada.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144.000.226/97, resolve:

DESIGNAR, o servidor **ROBERTO LUIZ OVÍDIO**, matrícula nº 45.259-9, Diretor da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12, como EXECUTOR para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços constantes na Nota de Empenho nº 118.

I - Ao Executor caberá a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARCELO BRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144.000.223/97, resolve:

DESIGNAR, o servidor **ROBERTO LUIZ OVÍDIO**, matrícula nº 45.259-9, Diretor da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12, como EXECUTOR para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços constantes na Nota de Empenho nº 119.

I - Ao Executor caberá a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARCELO BRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144.000.253/97, resolve:

DESIGNAR, a servidora **DEBORA LEILA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 47.599-8, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DFG-12, como EXECUTORA para supervisionar, fiscalizar e

acompanhar os serviços constantes na Nota de Empenho nº 101.

I - Ao Executor caberá a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARCELO BRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE JUNHO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144.000.254/97, resolve:

DESIGNAR, a servidora **DEBORA LEILA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 47.599-8, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DFG-12, como EXECUTORA para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços constantes na Nota de Empenho nº 102.

I - Ao Executor caberá a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARCELO BRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE JUNHO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e combinado com o artigo 208, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONCEDER ao servidor JAIR NAVES DA SILVA, matrícula nº 34.572-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a Licença Paternidade, no período de 10.06.97 a 14.06.97 em virtude do nascimento do dependente LUCAS DOS SANTOS NAVES DA SILVA, filho, nascido em 10.06.97, conforme Certidão de Nascimento nº 177.318.

MARCELO BRAGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto Nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei Nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor JOÃO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.977-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, 14B, Terceira Classe do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER para lotação na Administração Regional de Brasília até 31/12/97, conforme Processo Nº 030.002.515/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto Nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei Nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação de cessão da servidora KÁTIA GARCIA CANDIDO, Auxiliar de Atividades Culturais, Primeira Classe, Padrão I matrícula nº 938-5, da Fundação Cultural do Distrito Federal, para lotação no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, até 31/12/98, conforme Processo Nº 030.001.854/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 19 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

1. Constituir comissão composta pelos seguintes membros para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar proposta de alteração do regulamento da progressão por merecimento e de normas a descentralização das ações de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de educação que atuam na rede oficial de ensino: MARIA LUÍZA FONSECA DO VALLE SILVESTRE, matrícula nº 66.154-6; CLÁUDIO RODRIGUES DOS PASSOS, matrícula nº 65.420-5; MARIA ELISA EICHLER, matrícula nº 64.501-X; MÁRCIA ELIZABETH S. DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.286-0; MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA, matrícula nº 71.491-7.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.007335/97, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ocupado por AROLDI AMORIM ODORICO, matrícula nº 23.250-5, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05.06.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

1.Retificar a Instrução de 06 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 69, do dia 07 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a ANTONIO FELIPE COUTO, matrícula n. 73.248-6, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.026606/94.

2.Retificar a Instrução de 18 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 139, do dia 20 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA ALDEMIR ANSELMO, matrícula n. 84.828-X, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Artigo 41, Inciso III, alínea "C", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002398/95.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.012341/96; INTERESSADA: JUMARA REZENDE CRUVINEL OLIVEIRO; ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO

Autorizo com fundamento no art. 120 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o afastamento de JUMARA REZENDE CRUVINEL OLIVEIRO, matrícula nº 21.383-7, de seu cargo efetivo de Professor MG3V, com remuneração, nos termos da Orientação Normativa nº 01/95-SEA, a partir de 11.06.96, enquanto permanecer investida no cargo em comissão que ora ocupa.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

REFERÊNCIA: O.I S/Nº/97; INTERESSADO: TENÓRIO LOURENÇO GOMES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente ao professor TENÓRIO LOURENÇO GOMES, matrícula nº 33.627-0, para atuar em atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 30.06.97, nos termos da Instrução nº 522, de 03 de julho de 1995, item 2 subitem 2.2.

MARIA TAMEME SOARES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder Carga Horária Eventual aos servidores abaixo relacionados:

Nomes	No período de	Matrícula
SÉRGIO FERREIRA NOGUEIRA	25/02/97 a 22/04/97	30.722-X
CLÁUDIA G. L. SILVA CORTEZ	10/04/97 a 18/07/97	63.886-2
ADMIR SOARES RIBEIRO	03/04/97 a 18/07/97	47.229-8

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.006751/97, INTERESSADO: NILTON ALVES FERREIRA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente ao servidor NILTON ALVES FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula 59.729-5, em conformidade com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 04/08/97 a 03/08/99.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE JUNHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: NUBIA REGINA DE OLIVEIRA Matrícula: 0020.096-4 Processo nº: 0082.004852/97	1/10 DF-02	08.02.97
Nome: RONALD LAMAS CORREA Matrícula: 0020.230-4 Processo nº: 0082.028273/95	1/10 DF-06	29.05.97
Nome: ANA PAULA SOARES ALVES Matrícula: 0020.391-2 Processo nº: 0082.004721/96	1/10 DF-05	04.04.97

Nome: DARLENE SAMARITANA B. PINTO Matrícula: 0023.025-1 Processo nº: 0082.008374/96	1/10 DF-02	08.03.97
Nome: DENILSON BENTO DA COSTA Matrícula: 0023.675-6 Processo nº: 0082.006302/97	1/10 DF-08	16.12.96
Nome: DIRCEU RODRIGUES BRAGANÇA Matrícula: 0024.634-4 Processo nº: 0082.003155/97	1/10 DE-02 1/10 DF-03	11.04.96 11.04.97
Nome: JOSE VIEIRA DE SOUSA Matrícula: 0026.343-5 Processo nº: 0082.002682/96	1/10 DF-09	08.05.97
Nome: DARILENE PEREIRA DE O. ROMERO Matrícula: 0027.574-3 Processo nº: 0082.006026/97	1/10 DF-08	03.04.97
Nome: MARA NEIVA DOS SANTOS Matrícula: 0029.380-6 Processo nº: 0082.005075/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	10.02.96 02.03.97
Nome: ROSA LUCIA M. DO NASCIMENTO Matrícula: 0040.318-0 Processo nº: 0082.004937/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: DIONE APARECIDA ALVES Matrícula: 0041.490-5 Processo nº: 0082.004653/97	1/10 DF-04	19.04.97
Nome: DELMA DE OLIVEIRA C. RIBEIRO Matrícula: 0042.321-1 Processo nº: 0082.004647/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: JANAINA TAVARES RIBEIRO Matrícula: 0042.347-5 Processo nº: 0082.007655/96	1/10 DF-04	10.04.97
Nome: ANDREA ROCHA Matrícula: 0042.381-5 Processo nº: 0082.004648/97	1/10 DF-04 1/10 DF-04	21.02.96 20.02.97
Nome: MARIA CRISTINA GEORGES ZAYAT Matrícula: 0042.958-9 Processo nº: 0082.005221/97	1/10 DF-06	08.06.96
Nome: FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA Matrícula: 0043.107-9 Processo nº: 0082.005659/97	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: REGINA CÉLIA D.DO N. DE SOUZA Matrícula: 0043.335-7 Processo nº: 0082.008938/96	1/10 DF-03	06.02.96
Nome: MARCIO OLIVEIRA DE LIMA Matrícula: 0043.558-9 Processo nº: 0082.003518/97	1/10 DF-05	19.04.97
Nome: ANDREA BORGES BOTTINO Matrícula: 0043.605-4 Processo nº: 0082.006311/97	1/10 DF-02	02.05.97
Nome: ADRIANA MARIA DE LIMA Matrícula: 0043.685-2 Processo nº: 0082.000670/97	1/10 DF-04	25.07.96
Nome: EVANDRO SOUZA DOS SANTOS Matrícula: 0043.708-5 Processo nº: 0082.006546/96	1/10 DF-02	21.02.97
Nome: RILDO JOSE FERREIRA DA CUNHA Matrícula: 0043.810-3 Processo nº: 0082.019498/94	1/10 DF-04	19.04.97
Nome: ELBA LUCINA S. DANTAS AMORIM Matrícula: 0043.830-8 Processo nº: 0082.009575/94	1/10 DF-07	05.11.96
Nome: ARLENE MUNIZ LEÃO Matrícula: 0043.907-X Processo nº: 0082.005756/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: VALERIA QUEIROZ AFONSO Matrícula: 0044.012-4 Processo nº: 0082.016851/94	1/10 DF-02	15.04.97
Nome: DALVA CORREA DE CASTRO	1/10 DF-04	02.08.96

Matrícula: 0044.081-7 Processo nº: 0082.004856/97		
Nome: ALEXANDRE PEREIRA PINTO Matrícula: 0044.106-6 Processo nº: 0082.006054/94	1/10 DF-02	03.03.97
Nome: EDNA MARIA DE SOUSA DAMASCENO Matrícula: 0044.293-3 Processo nº: 0082.011889/96	1/10 DF-05	17.03.97
Nome: ROGERIA RIBEIRO DOS SANTOS Matrícula: 0044.543-6 Processo nº: 0082.005247/97	1/10 DF-06	04.01.97
Nome: ANIELDA GUIMARÃES LOPES Matrícula: 0044.833-8 Processo nº: 0082.005607/97	1/10 DF-03 1/10 DF-03	10.04.96 10.04.97
Nome: MARIA SOCORRO CAMELO ARAUJO Matrícula: 0045.047-2 Processo nº: 0082.005920/97	1/10 DF-06	19.06.96
Nome: IRENE RUTE DE FREITAS Matrícula: 0045.091-X Processo nº: 0082.023962/94	1/10 DF-04	28.03.97
Nome: TANIA DE AVILA Matrícula: 0045.243-2 Processo nº: 0082.011939/96	1/10 DF-07	20.02.97
Nome: JORGE ANTONIO CARDOSO DE LIMA Matrícula: 0045.594-6 Processo nº: 0082.005514/97	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: ENI MAXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO Matrícula: 0045.953-4 Processo nº: 0082.004508/97	1/10 DF-03	21.07.96
Nome: ERISEVELTON SILVA LIMA Matrícula: 0045.983-6 Processo nº: 0082.002682/97	1/10 DF-09	20.09.96
Nome: AMALIA JUÁZEIRO FRAGA LIMA Matrícula: 0046.059-1 Processo nº: 0082.002667/97	1/10 DF-03 1/10 DF-03	16.03.96 16.03.97
Nome: ARLETE MARIA SILVEIRA GRAVINA Matrícula: 0046.492-9 Processo nº: 0082.003333/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: IVANI MARISA CAYSER Matrícula: 0046.869-X Processo nº: 0082.003624/97	1/10 DF-06	04.01.97
Nome: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS Matrícula: 0047.052-X Processo nº: 0082.006662/96	1/10 DF-06	10.04.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço de FRANCISCO ALMEIDA ALVES, matrícula nº 69.888-1, processo nº 082.019143793, publicada no DODF nº 035, de 22.02.94, página nº 008, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.06.77 a 28.12.77; 02.01.78 a 02.03.78; 06.04.78 a 27.09.78; 19.10.78 a 14.02.79; 15.03.82 a 21.06.82; 20.01.85 a 09.10.85; 09.08.85 a 27.09.85; 02.05.79 a 10.07.79; 09.11.79 a 09.03.82; 01.07.82 a 30.09.83; 02.01.84 a 19.01.85; 10.10.85 a 10.06.86; 21.11.86 a 12.03.90; 3.156 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 01.06.77 a 28.12.77; 02.01.78 a 02.03.78; 06.04.78 a 27.09.78; 19.10.78 a 14.02.79; 02.05.79 a 10.07.79; 09.11.79 a 04.06.81; 1.209 dias para Aposentadoria; 10.07.81 a 24.09.81; 19.10.81 a 09.03.82; 15.03.82 a 21.06.82; 01.07.82 a 30.09.83; 02.01.84 a 19.01.85; 20.01.85 a 30.04.85; 1.260 dias para Aposentadoria; 20.05.85 a 09.10.85; 10.10.85 a 10.06.86 e 21.11.86 a 12.03.90; 1.595 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LUIZETTE MARTINS DE BRITTO, matrícula nº 94.317-7, processo nº 082.009325/90, publicada no DODF nº 231, de 30.11.90, página nº 010, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 09.03.59 a 02.07.74; 5.175 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA - SE: 09.03.59 a 28.02.74; 5.175 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de TEREZINHA MACHADO LORA, matrícula nº 081, processo nº 082.009825/90, publicada no DODF nº 240, de 11.12.90, página nº 081, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.06.53 a 23.05.77; LEIA - SE: 01.06.53 a 29.09.53; 05.04.54 a 23.05.77.

Retificar a averbação do tempo de serviço de VANDA ROSSI CHEDID DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 55.444-8, processo nº 082.006545/92, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 032, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 3.353 dias para Aposentadoria e 3.200 dias para Padrão; LEIA - SE: 3.292 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de RAUL FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 66.692-0, processo nº 082.003330/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página 028, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 3.251 dias para Aposentadoria e 3.221 dias para Adicionais; LEIA - SE: 3.221 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DAVINA BUENO MEIRELES, matrícula nº 77.986-5, processo nº 082.003350/91, publicada no DODF nº 107, de 05.06.91, página nº 012, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 05.04.76 a 05.04.79; LEIA - SE: 05.04.76 a 30.11.76; 05.04.77 a 05.04.79.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 96.128-0, processo nº 082.009953/93, publicada no DODF nº 155, de 02.08.93, página nº 012, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.71 a 31.10.72; LEIA - SE: 01.03.71 a 30.06.72, permanecendo os demais períodos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GUILHERME MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 61.343-6, processo nº 082.001201/95, publicada no DODF nº 022, de 30.01.95, página nº 048, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 3.795 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 4.160 dias para Aposentadoria, permanecendo os mesmos períodos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de IVANICE DA SILVA, matrícula nº 76.708-5, processo nº 082.012894/91, publicada no DODF nº 242, de 06.12.91, página nº 024, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.70 a 06.07.70; LEIA-SE: 04.03.70 a 06.07.70; permanecendo os demais períodos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA LÚCIA FERREIRA E TEIXEIRA, matrícula nº 66.180-5, processo nº 082.001578/93, publicada no DODF nº 044, de 03.03.93, página nº 008, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 5.846 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA - SE: 5.803 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANTONIETA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 63.101-9, processo nº 082.002373/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, página nº 017, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 2.988 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 2.986 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DA GRAÇA PEREIRA, matrícula nº 74.416-6, processo nº 082.014427/91, publicada no DODF nº 251, de 19.12.91, página nº 017, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.70 a 30.04.71; 01.07.71 a 14.02.72; 01.03.72 a 31.01.73; 16.04.73 a 23.06.73; 01.07.73 a 07.03.75; 01.04.75 a 02.01.78; 2.656 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 01.03.70 a 30.03.70; 01.04.70 a 30.04.71; 01.07.71 a 14.02.72; 01.03.72 a 31.01.73; 16.04.73 a 23.06.73; 01.07.73 a 07.03.75; 01.04.75 a 20.04.75; 01.05.75 a 02.01.78; 2.656 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARCELO JOSÉ ROCHA MARQUES, matrícula nº 64.255-X, processo nº 082.005956/91, publicada no DODF nº 145, de 29.07.91, página nº 019, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 2.152 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 2.313 dias para Aposentadoria.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de ALUÍSIO DE MATOS SOUSA, matrícula nº 73.226-5, processo nº 082.011229/90, publicada no DODF nº 107, de 05.06.91, página nº 015, ONDE SE LÊ: 01.02.62 a 08.09.64; 15.07.65 a 14.07.66; 15.07.66 a 17.05.73; 18.05.73 a 10.11.80; 2.181 dias para Adicionais e 5.630 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 1) 01.02.62 a 08.09.64; 951 dias para Aposentadoria; Certidão Expedida: INSS/Brasília-DF; 2) 15.07.65 a 14.07.66; 365 dias para Adicionais e Aposentadoria; Certidão Expedida: Batalhão de Polícia do Exército-Brasília/DF; 3) 15.07.66 a 17.05.73; 2.499 dias para Aposentadoria; Certidão Expedida: NOVACAP - Brasília/DF; 4) 18.05.73 a 22.06.77; 27.12.77 a 07.05.78; 1.629 dias para Adicionais e Aposentadoria; Certidão Expedida: Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA JUSTINA BASILE PILON, matrícula nº 74.776-9, processo nº 082.009844/90, publicada no DODF nº 108, de 10.06.97, página nº 4.155, tendo em vista alteração da Certidão por parte do Órgão Expedidor às fls. 09 dos autos, ONDE SE LÊ: Função: Serviços Téc. Especializados; 245 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA - SE: Função: Professor; 245 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de CLARICE COSTA ROCHA NEIVA, matrícula nº 55.993-8, processo nº 082.002965/91, publicada no DODF nº 236, de 20.11.92, página nº 005, ONDE SE LÊ: 01.03.60 a 31.12.78; 01.01.80 a 27.03.80; 27.12.80 a 28.02.82; 6.255 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA - SE: 01.03.60 a 02.05.78; 03.03.80 a 27.03.80; 27.12.80 a 28.02.82; 6.103 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de ZILÁ MARIA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 75.584-2, processo nº 082.017810/91, publicada no DODF nº 108, de 10.06.97, página nº 4.155, ONDE SE LÊ: 1.726 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 1.726 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de GENI SCARAMEL MAZINI, matrícula nº 86.240-1, processo nº 082.010703/90, publicada no DODF nº 083, de 03.05.91, página nº 011, ONDE SE LÊ: Compreendido entre 09.11.66 a 19.03.70; prestado à Prefeitura de Várzea Paulista e Campo Limpo - São Paulo; 1.224 dias para Aposentadoria e 1.174 dias para Adicionais; LEIA - SE: 09.11.66 a 04.03.68; 481 dias para Aposentadoria e 461 dias para Adicionais prestados à Prefeitura Municipal de Campo Limpo - SP, e, 08.03.68 a 19.03.70; 742 dias para Aposentadoria e Adicionais prestados à Prefeitura Municipal de Várzea Paulista - SP.

3- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de NELI BUSTAMANTE, matrícula nº 82.248-5, processo nº 082.007226/90, publicada no DODF nº 230, de 29.11.90, página nº 014, referente a 780 dias para Aposentadoria e Adicionais, tendo em vista, o contido no despacho da SCP datado de 10.06.97, às fls. 044, do processo nº 082.007226/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de DILSON CORREIA DE LACERDA, matrícula nº 69.255-7, processo nº 082.006715/93, publicada no DODF nº 124, de 22.06.93, página nº 006, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 09.02.88 a 21.11.89; LEIA - SE: 09.02.88 a 21.11.88; 29.12.88 a 21.11.89.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA DAS GRAÇAS DEDE DE CASTRO LEITE, matrícula nº 90.612-3, processo nº 082.015506/91, publicada no DODF nº 223, de 18.11.96, página nº 9.406, ONDE SE LÊ: Órgão Expedidor: INSS (Gin Com Municipal)-Brasília/DF; 01.01.70 a 29.02.72; 790 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: Órgão Expedidor: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG; 01.01.70 a 29.02.72; 790 dias para Aposentadoria e Adicionais, tendo em vista, diligência do TCDF às fls. 060, do processo nº 082.005838/92.

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidos abaixo relacionados:

NOME: SEVERINA DA SILVA SOUSA MATRÍCULA Nº 58.034-1
PROCESSO Nº 082.008405/92 DIAS: 641

NOME: FILOSINA MATOS MONTENEGRO MATRÍCULA Nº 91.087-2
PROCESSO Nº 082.000677/94 DIAS: 287

NOME: ISRAEL FERNANDES FERREIRA MATRÍCULA Nº 90.942-4
PROCESSO Nº 082.007633/92 DIAS: 1.995

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ JÚLIO DE MELO, Matrícula: 56.415-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 11.02.88 a 10.02.93.

Nome: LUIS CARLOS JACOB, Matrícula: 78.215-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 30.08.90 a 29.09.95.

Nome: JOSÉ DA FONSECA, Matrícula: 76.812-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 06.09.88 a 05.09.93.

Nome: GEDALVA N. DOS SANTOS, Matrícula: 51.994-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.03.91 a 15.03.96.

Nome: CLAUDES M. DOS SANTOS, Matrícula: 52.521-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.

Nome: DORALICE C. DA SILVA, Matrícula: 53.073-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.07.91 a 08.07.96.

Nome: DALVINA ROCHA M. TEIXEIRA, Matrícula: 53.577-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 04.12.91 a 03.12.96.

Nome: EDENILDA T. MAGALHÃES, Matrícula: 53.808-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 12.07.91 a 11.07.96.

Nome: ESMERALDA M. FONSECA, Matrícula: 54.110-9,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 21.02.92 a 20.03.97.

Nome: MARIA APARECIDA DA C. GARCIA, Matrícula: 54.825-1,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 3º 22.03.92 a 21.03.97.

Nome: MARIA JOSÉ MENDONÇA, Matrícula: 54.964-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 05.04.92 a 04.04.97.

Nome: HELENA A. RAPOSO, Matrícula: 58.974-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.03.84 a 21.03.89; 2º 22.03.89 a 21.03.94.

Nome: ESTER MARIA S. MONTEIRO, Matrícula: 61.049-6,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 23.08.90 a 22.08.95.

Nome: PAULO ROBERTO M. DURÇO, Matrícula: 61.859-4,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.

Nome: LUIZ ANTONIO FERMIANO, Matrícula: 64.493-5,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 24.01.92 a 23.01.97.

Nome: MARLEY DE B. DIAS, Matrícula: 64.633-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 18.02.92 a 17.02.97.

Nome: SILVANISE J. DE OLIVEIRA, Matrícula: 64.797-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 12.03.92 a 11.03.97.

Nome: ANA CLÁUDIA S. DOMINGUES, Matrícula: 64.829-9,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 09.04.92 a 08.04.97.

Nome: DULCE ELIZABETH L. RAMOS, Matrícula: 64.850-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 10.03.92 a 09.03.97.

Nome: DÉBORA R. QUEIROZ, Matrícula: 64.878-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 29.03.92 a 28.03.97.

Nome: MÁRCIA APARECIDA DE JESUS, Matrícula: 64.884-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: ADRIANA KIMIE M. DE SOUSA, Matrícula: 64.888-4,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: MARIA FRANCISCA DE S. DIAS, Matrícula: 64.892-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 17.03.92 a 16.03.97.

Nome: ADRIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA, Matrícula: 64.933-3,
Exercício: PESS. EM BOLSA DE ESTUDO, Quinquênio(s): 2º 10.04.92 a 09.04.97.

Nome: OLGA GOMES D. LEITE, Matrícula: 65.001-3,
Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 23.03.92 a 22.03.97.

Nome: MARIA SIMONIA DE MENEZES, Matrícula: 65.049-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 23.03.92 a 22.04.97.

Nome: CHRISTINA M. BARBOSA, Matrícula: 65.078-1,
Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 02.04.92 a 01.04.97.

Nome: SOFIA HELENA L. MARTINEZ, Matrícula: 65.084-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 30.03.92 a 29.03.97.

Nome: ROSEMAIRY N. RANGEL, Matrícula: 65.147-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 24.03.92 a 23.03.97.

Nome: LUIS CAMELO DE LIMA, Matrícula: 69.846-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.12.96.

Nome: LUCY MARY CARBONE O. VOGEL, Matrícula: 74.836-6,
Exercício: DP/CEFDE, Quinquênio(s): 3º 21.10.90 a 20.10.95.

Nome: ILMA MARIA DAS N. BERG, Matrícula: 77.681-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.03.89 a 07.03.94.

Nome: JOSÉ CARLOS DO PRADO, Matrícula: 77.822-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 07.04.92 a 06.04.97.

Nome: JAIME ERNEST DIAS, Matrícula: 78.585-7,
Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 3º 15.02.92 a 14.02.97.

Nome: WALTER A. DE SOUZA, Matrícula: 98.102-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.08.76 a 01.08.81; 2º 02.08.81 a 01.08.86; 3º 02.08.86 a 01.08.91; 4º 02.08.91 a 01.08.96.

Nome: MARIA DÁRIA P. DE ATAÍDES, Matrícula: 99.023-X,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 17.02.92 a 16.02.97.

Nome: EUNICE TORQUATA DE S. RAMOS, Matrícula: 99.058-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 02.03.92 a 01.04.97.

Nome: JUSSELMA MARIA G. CORREIA, Matrícula: 99.089-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 11.03.92 a 10.03.97.

Nome: MARIA MAGALHÃES DE BRITO, Matrícula: 99.130-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 10.03.92 a 09.03.97.

Nome: OZELITA D. MENEZES, Matrícula: 99.133-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 10.03.92 a 09.03.97.

Nome: MARIA LIMA FIGUEIREDO, Matrícula: 99.213-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 16.03.92 a 15.03.97.

Nome: FÁTIMA CAVALCANTE MENDES, Matrícula: 99.221-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 14.03.92 a 13.03.97.

Nome: MARIA DO SOCORRO M. DE BRITO, Matrícula: 99.266-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 14.03.92 a 13.03.97.

Nome: MARIA TERESINHA C. TRISTÃO, Matrícula: 99.299-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 15.03.92 a 14.03.97.

Nome: ISABEL CRISTINA M. DE SOUZA, Matrícula: 99.354-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 15.03.87 a 14.03.92; 2º 15.03.92 a 14.03.97.

Nome: FRANCISCO FEITOSA PEREIRA, Matrícula: 99.363-8,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 4º 23.03.92 a 22.03.97.

Nome: MARIA JOSÉ H. T. RODRIGUES, Matrícula: 99.402-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 31.03.92 a 30.03.97.

Nome: MIRIAM A. NETO ILHA, Matrícula: 99.441-3,
Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 4º 31.03.92 a 30.03.97.

Nome: FERNANDO PASCOTTO NETTO, Matrícula: 99.489-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 17.03.77 a 16.03.82; 2º 17.03.82 a 22.03.87; 3º 23.03.87 a 22.03.92.

Nome: ANTONIO JOSÉ GARCIA, Matrícula: 99.507-X, Quinquênio(s): 4º 17.04.92 a 16.04.97.

Nome: MARIA IVANETE S. BARROS, Matrícula: 99.514-2, Quinquênio(s): 4º 25.03.92 a 24.03.97.

Nome: ENÉAS G. NETO, Matrícula: 99.535-5, Quinquênio(s): 2º 18.04.92 a 17.04.97.

Nome: FRANCISCO CARLOS R. PERES, Matrícula: 99.594-0, Quinquênio(s): 4º 06.04.92 a 05.04.97.

Nome: IVANI R. DOS SANTOS, Matrícula: 99.785-4, Quinquênio(s): 2º 05.04.92 a 04.04.97.

Nome: MARIA MADALENA DO N. NOGUEIRA, Matrícula: 99.823-0, Quinquênio(s): 2º 06.04.92 a 05.04.97.

Nome: MARIA BRANDÃO LANDIM, Matrícula: 99.978-4, Quinquênio(s): 1º 26.04.87 a 25.04.92; 2º 26.04.92 a 25.04.97.

Nome: LUIZA DOS SANTOS, Matrícula: 76.180-X, Quinquênio(s): 3º 12.06.88 a 11.06.93.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. 52.938-9, Assistente de Educação/Condutor de Veículos Automotores, executor Contrato nº 63/97 firmado entre a FEDF e a empresa CHAVES E RODRIGUES LTDA para fazer face as despesas com a aquisição de peças para veículos de propriedade desta Fundação.

RICARDO VILLELA ALVES

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar a servidora ZULEICA GUEDE PELLICER, matrícula 65.678-X, Chefe da Seção de Produção Industrial, executora do contrato 65/97, firmado entre esta FEDF e a XEROX DO BRASIL LTDA para fazer face as despesas com a locação de uma Publicadora Digital Docutech - 135, com SEM.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

conceder Licença Paternidade a Antônio Rodrigues Marques, matrícula 29.187-0, no período de 20/06/97 a 24/06/97.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 312 DE SAMAMBAIA
ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 312 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Gala a servidora VIVIANE SANTOS SPERANDIO, matrícula nº 26.092-4, pelo período de 10.06.97 a 18.06.97.

JOSÉ VASCONCELOS C. SOUZA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE, aos servidores ADÃO BARBOSA DOS SANTOS matrícula 59.359-1, Agente de Educação/Portaria, pelo período de

10.06.97 à 14.06.97; RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, matrícula 30.342-9, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 15.06.97 à 19.06.97 e ANTÔNIO JACÓ DE SOUSA NETO, matrícula 61.853-5, pelo período de 13.06.97 a 17.06.97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alinea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora RENATA LUCI DE CAMPOS matrícula 26.103-3, Professor MGIQ, pelo período de 14.06.97 à 21.06.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento por doação de sangue ao servidor JOÃO BATISTA PENHA, matrícula nº 24.758-8, referente ao dia 13 de junho de 1997.

JOSEFA RODRIGUES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor BENEDITO FERREIRA, matrícula nº 86.430-7, pelo período de 19.06.97 a 26.06.97.

JOSEFA RODRIGUES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR INTERINO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora CONSUELO CINTRA R. MARTINS, matrícula nº 48.722-8, Professora MGIQ-GT3, no período de 17/05/97 a 24/05/97.

O DIRETOR INTERINO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora DIVINA KEILA TIBÓRCIO, matrícula nº 68.472-4, Professora MGIQ-GT3, no período de 31/05/97 a 07/06/97.

GEORGE HIDEYUKI KUROKI

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 7, DE 30 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 67, inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

Designar, nos termos do artigo 13, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 16.098/94, de 29/11/94, MAGDA GADELHA LUSTOSA, matrícula nº. 43.288-1, desta FEDF, EXECUTOR INTERNO dos contratos/NE, na forma discriminada a seguir: Processo nº. 082020859/96; valor R\$ 825.545,92; Contratos nºs. 55, 59,60,61 e 62/97; NE nºs. 1398, 1399,1402 e 1404/97, emitidas em 06/05/97 e 1437/97, emitida em 08/05/97; Prazo para Execução: Início: 19/06/97. Término: 31/12/97.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO



SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do que estabelece a Portaria de 27 de maio de 1997, publicada no DODF nº 100, de 28.05.97, pág. 3850, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída no processo nº 060.001.398/97, para conclusão dos trabalhos.

SÉRGIO GAZE DE MOURA

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1997

CONCEDO licença gala aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados conforme o art. 97, item III, alínea "a" da Lei 8.112/90

SERVIDORA: LEONALDO SOARES DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 35.357-4

DESPACHO: Concedo licença gala ao servidor no período de 29.11.96 à 06.12.96

SERVIDOR: ALEXANDRE EMANUEL BEZERRA MARQUES

MATRÍCULA: 43.525-2

DESPACHO: Concedo licença gala ao servidor no período de 15.01.97 à 22.01.97

SERVIDOR: FLÁVIA LIMA

MATRÍCULA: 42.174-X

DESPACHO: Concedo licença gala a servidora no período de 15.02.97 à 22.02.97

SERVIDOR: AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI

MATRÍCULA: 24.623-9

DESPACHO: Concedo licença gala ao servidor no período de 15.02.97 à 22.02.97

SERVIDOR: ADRIANA ALVES DE REZENDE

MATRÍCULA: 41.214 -7

DESPACHO: Concedo licença gala ao servidor no período de 10.04.97 a 17.04.97

CONCEDO licença nojo aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados conforme art. 97, item III, alínea B da Lei 8.112/90:

SERVIDOR: JOSE DE LIMA BANDEIRA

MATRÍCULA: 22.540-1

DESPACHO: Concedo licença nojo ao servidor no período de 18.02.97 à 25.02.97 por motivo de falecimento de ROSA LIMA DE SOUSA.

SERVIDOR: ROSÂNGELA QUEIROZ MONTEIRO

MATRÍCULA: 24.637-9

DESPACHO: Concedo licença nojo a servidora no período de 20.04.97 a 27.04.97 por motivo de falecimento de ALCEU QUEIROZ FILHO

CONCEDO licença paternidade aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados conforme art. 208 da Lei 8.112/90:

SERVIDOR: ERNESTO BEZERRA VASCONCELOS JUNIOR

MATRÍCULA: 42.137-5

DESPACHO: Concedo licença paternidade ao servidor no período de 27.01.97 à 31.01.97 pelo nascimento de ERNESTO BEZERRA VASCONCELOS NETO, nascido em 27.01.97.

CONCEDO salário família e auxílio natalidade aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados:

SERVIDOR: JOSÉ RAMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 23.328-5

DESPACHO: Concedo salário família e auxílio natalidade pela dependente RAQUEL RAMOS, filha, nascida em 20.02.97.

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MARTINS

MATRÍCULA: 26.733-3

DESPACHO: Concedo salário família e auxílio natalidade pela dependente JULIANA CRISTINA GOMES MARTINS, filha, nascida em 14.02.97.

SERVIDOR: SILESA DA SILVA DOMINGOS

MATRÍCULA: 41.068-3

DESPACHO: Concedo salário família e auxílio natalidade pelo dependente MATHEUS DA SILVA DOMINGOS, filho, nascido em 22.02.97

SERVIDOR: RUI MEDEIROS DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 41.924-9

DESPACHO: Concedo salário família e auxílio natalidade pela dependente CAMILA COPO DE ARAÚJO, filha, nascida em 17.02.97

SERVIDOR: WAGNER JACOBINA DE ALENCAR

MATRÍCULA: 43.718-2

DESPACHO: Concedo salário família e auxílio natalidade pela dependente RENATA VITORIA MATOS JACOBINA DE ALENCAR, filha, nascida em 08.01.97

ERIDALVA AMORIM RIBEIRO
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 05 de maio de 1997, publicada em 08 de maio de 1997, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, item I e II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DAS DORES DE SOUSA, viúva, e pensão temporária a DENILSON SÓCRATES DE SOUSA e ANDERSON EUSTÁQUIO DE SOUSA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 126.091-0, no Cargo de Agente Administrativo, referência NM 29, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 1997. Processo nº 061.042.159/97.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DAS DORES DE SOUSA, companheira, e pensão temporária a DENILSON SÓCRATES DE SOUSA e ANDERSON EUSTÁQUIO DE SOUSA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 126.091-0, no Cargo de Agente Administrativo, referência NM 29, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 1997. Processo nº 061.042.159/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar Substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, os seguintes servidores:

NOME: NAILDE NEVES LEAL

MATRÍCULA: 121.072-6

CARGO: Chefia da Seção de Patrimônio e Material, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-05

MOTIVO: Licença Médica do Titular

PERÍODO: 17/06/97 à 16/09/97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na ordem de serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027070/93

NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES QUINTAL, Matrícula: 126.282-3, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HMBB.

3.036 dias, ou seja, 08 anos, 03 meses e 26 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-01-76 a 09-09-76, 01-02-77 a 14-04-77, 01-06-68 a 31-01-75, 01-01-85 a 01-08-85 e 01-10-85 a 30-11-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022395/97

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Matrícula: 134.030-1, Assistente Intermediário de Saúde, ASC - Nutrição, HBDF.

6.099 dias, ou seja, 16 anos, 08 meses e 19 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-10-72 a 04-04-75, 01-10-75 a 09-03-77, 26-04-77 a 25-07-77, 14-03-78 a 20-03-78, 01-08-78 a 25-07-79, 01-03-80 a 30-06-81, 01-07-82 a 18-02-84, 05-04-84 a 05-01-86, 20-03-86 a 28-10-86, 09-03-87 a 08-01-88, 09-06-88 a 20-02-89 e 01-08-89 a 15-03-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033273/97

NOME: IRENE GOMES DE LIMA, Matrícula: 108.886-6, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, HRG.

870 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 20 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02-01-59 a 24-10-59, 12-10-62 a 28-04-63 e 09-03-73 a 18-03-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030400/97

NOME: NILSON RAMOS SIQUEIRA, Matrícula: 106.392-8, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, HRT.

442 dias, ou seja, 01 ano, 02 meses e 17 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03-01-73 a 31-01-73 e 26-07-71 e 10-09-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027646/96

NOME: MAURA PEDROSO GONÇALVES, Matrícula: 109.764-4, Assistente Superior de Saúde, Médica, HMBB.

365 dias, ou seja, 01 ano, prestado ao SESI - GO no período de 17-01-74 a 16-01-75, contados somente para fins de aposentadoria

PROCESSO: 061.027646/96

NOME: MAURA PEDROSO GONÇALVES, Matrícula: 109.764-4, Assistente Superior de Saúde, Médica, HMBB.

400 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 05 dias, com base no parecer nº 10 da CGR conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04-05-75 a 06-06-76, contados somente para fins de aposentadoria

PROCESSO: 061.027646/96

NOME: MAURA PEDROSO GONÇALVES, Matrícula: 109.764-4, Assistente Superior de Saúde, Médica, HMBB.

79 dias, ou seja, 02 meses e 19 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 17-01-75 a 05-04-75, contados para fins de adicional e aposentadoria

PROCESSO: 061.030401/97

NOME: JOSÉ JOAQUIM ERICEIRA, Matrícula: 114.417-1, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, HRT.

794 dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 04 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01-08-77 a 03-10-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030399/97

NOME: CARMEN LUIZA DA SILVA RAMOS, Matrícula: 111.889-7, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRT.

413 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 18 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-02-76 a 16-03-76, 01-04-76 a 31-07-76 e 01-10-76 a 18-06-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030402/97

NOME: MARIA NATIVIDADE NOLETO, Matrícula: 126.707-8, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRT.

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA	REFERENCIA	SITUACAO	RESULTADO	FINAL	
		DA					
		ADMISSAO		CLASSE	PADRAO	PONTOS	CONCEITO
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL							
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***							
135912-6;	LOURIMAR PAULINO DA SILVA	14/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.86	Excelente
135927-4;	JOAO PEREIRA LOPES	19/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
Categoria: *** FARMACEUTICO B100. FARMACIA ***							
135683-6;	BRENDA ROSA MENDES	19/05/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
Categoria: *** ENGENHEIRO ***							
136064-7;	SHARLON MARCO JUNQUEIRA	04/09/95	AS31	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
136086-8;	GRACY COSTA SILVA OLIVEIRA	05/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
136093-1;	CELIO RIGUETE GUIMARAES	15/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
136097-3;	CARMELINA NETA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
136108-2;	MARIA CLEUZA MORAIS CASAGRANDE	05/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
136112-1;	ANA MARIA FERREIRA GOMES	14/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
136114-7;	ZILA VIEIRA EVANGELISTA	04/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.60	Excelente
136135-0;	MARILENE BATISTA DA SILVA	06/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
136149-0;	ANTONIA MACEDO DOS REIS	01/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
136151-1;	VERA LUCIA FRANCISCA LOPES MARCIANO	05/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
136154-6;	HELENA DOS REIS MARQUES	01/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
136158-9;	GRACIEDE CARLA AIRES	11/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.20	Bom
136175-9;	MARIA APARECIDA AGUIAR QUINTAO	14/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
136178-3;	JAINE FRANCISCA ZORANTE	05/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
136182-1;	OLIRA ALVES DE SOUZA	04/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.46	Excelente
136200-3;	AURELINA DA SILVA ALMEIDA	01/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.93	Excelente
Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***							
135160-5;	PAULO HIRAM DA SILVA	18/11/94	A133-II	TERCEIRA	III	4.20	Bom
Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
133661-4;	ANA CLARA JOSE DE SANTANA	07/02/94	A131-II	TERCEIRA	I	3.53	Bom
Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
136054-0;	DIVINA ETERNA DAMACENO	13/07/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.93	Excelente
[Est.Probatorio]							
Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
136115-5;	DULCINEIDE CRISTINA X. DE LIZ	01/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.24	Bom
136162-7;	MARIA ISABEL COSTA SILVA MARANHAD	06/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
136171-6;	JOAO AZEVEDO BARROS	01/09/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.24	Bom
Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12							

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136140-6; NEIDAMAR VASCONCELOS FONSECA : 31/08/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 7.00 : Excelente

Regional: 12055 HRA - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

136048-5; ARISTON CAMPOS DA SILVA : 01/09/95 : A801 : UNICA : I : 6.60 : Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135236-9; JOAQUIM MARTINS DA FONSECA : 18/11/94 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.80 : Excelente
135776-0; ANIETE FERREIRA NOGUEIRA : 23/05/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.10 : Excelente
136105-8; ELIETE FERREIRA GOMES : 22/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.93 : Excelente
136132-5; JOSEMAR PEREIRA DA SILVA : 30/08/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.33 : Excelente
136152-0; LEUCILETE DA SILVA : 05/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.66 : Excelente
136186-4; IVANICE ELIAS ANDRADE : 26/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.60 : Excelente
136191-1; ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO FRANCA : 01/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.06 : Excelente
136198-8; MARIA DE FATIMA NETO : 12/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.46 : Excelente

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134819-1; ANA CLAUDIA GOMES : 30/08/94 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.26 : Excelente
136101-5; MARLICE MOREIRA DE SOUZA : 05/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.00 : Bom
136104-0; SANDRA MARIA DE ARAUJO AGUIAR : 15/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.40 : Excelente
136106-6; EDNALVA ALVES DA SILVA SANTOS : 05/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.26 : Excelente
136109-1; ELIANE MARIA DA SILVA : 13/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.40 : Excelente
136116-3; LEIA ABBEU MACHADO : 04/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.33 : Excelente
136143-1; NIVALCI RODRIGUES DA SILVA AIRES : 14/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.26 : Excelente
136161-9; GONCIARA RODRIGUES DE SOUZA : 06/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.33 : Excelente
136174-1; FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES : 14/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.06 : Excelente
136192-9; ELISABETE APARECIDA DE A. SANTOS : 11/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.53 : Excelente
136203-8; CLAUDIA BARBOSA BERNARDES : 29/08/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.20 : Excelente

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135761-1; MARLENE RODRIGUES DA SILVA : 23/05/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.40 : Excelente

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135763-8; NEUZA MARINA FUNDAD : 23/05/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.53 : Excelente
135817-1; ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA : 12/06/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.27 : Excelente
135965-7; ANTONIA ANA ANGELICA TORRES BRASIL : 27/06/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.53 : Excelente
136083-3; MARIA TEREZA BALDEZ DA SILVA : 04/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 4.87 : Bom
136090-6; MARIA HELENA ROSA DO CALE CANTO : 29/08/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.53 : Excelente
136092-2; MARIA DE LOURDES CHAGAS DE ARAUJO : 14/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.40 : Excelente
136136-8; JEZUITA CARDOZO DA COSTA : 31/08/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.80 : Excelente
136142-2; MARIA DEUZINHA OLIVEIRA : 01/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.13 : Bom
136189-9; ROSANE ARAUJO MACEDO : 31/08/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 6.60 : Excelente

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135875-8; LUZIA ALVES FERREIRA SANTOS : 08/06/95 : A101-I : UNICA : I : 7.00 : Excelente
135933-9; RAQUEL ANDRADE SOUZA : 14/06/95 : A101-I : UNICA : I : 5.80 : Excelente
136024-8; RADINA DE SOUZA LIMA CORREA : 01/08/95 : A101-I : UNICA : I : 6.20 : Excelente

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** MEDICO - CIRURGIA GERAL ***

135572-4; FRANCISCO ALBERTO B. XIMENES FILHO : 25/01/95 : A531 : TERCEIRA : I : 5.93 : Excelente

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***

135242-3; MANOEL GZALDICE ANTONIO PEDROZO : 21/11/94 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.48 : Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135699-2; ROSELENA TELES COELHO MEDEIROS : 31/03/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.13 : Bom
136063-9; OTAVIO NERES DE SOUZA : 06/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.40 : Excelente
136215-1; MARIA DIRINDA ARRUDA SOUZA : 15/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.90 : Excelente

Categoria: *** MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA ***

135341-1; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO : 02/01/95 : A531 : TERCEIRA : I : 6.33 : Excelente

Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136000-1; MARISTELA DA SILVA CARDOSO : 30/06/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 4.46 : Bom

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135657-7; ELIZMAR APARECIDA SILVA ANGOTTI : 24/04/95 : A531 : TERCEIRA : I : 6.00 : Excelente

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135900-2; VALERIA MARIA DE OLIVEIRA : 04/07/95 : A801 : UNICA : I : 5.40 : Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136096-5; SINA GONCALVES DE LIMA : 29/08/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.00 : Bom

136128-7; JOSEFA PEREIRA DA CONCEICAO : 05/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 3.93 : Bom
136131-7; SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA : 29/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.40 : Excelente
136163-5; INEZ NOVAIS DE ALMEIDA : 04/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.00 : Bom

Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

136020-5; MARCIA HIROKO UENO SATO : 04/09/95 : A101-I : UNICA : I : 7.00 : Excelente

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136107-4; EDINALVA ALMEIDA DA SILVA : 28/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.66 : Excelente
136194-5; MARIA SIMONIA BOMTEMPO : 04/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.26 : Excelente
136195-3; IRANI RODRIGUES DE MOURA : 11/09/95 : A131-II : TERCEIRA : I : 5.66 : Excelente

Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

136212-7; MARIA SUELITA DE LIMA : 04/09/95 : A531 : TERCEIRA : I : 6.86 : Excelente

Regional: 21067 CSG 8 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 8

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

134457-9; LAURA CIEPAK AMABILE : 22/07/94 : A531 : TERCEIRA : I : 6.20 : Excelente

[Est.Probatorio]

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, proveniente da Administração Regional do Gama, publicada no DODF de 23.08.96, a partir de 31.03.97, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Hércules Batista Aires	1/5 DF-05	05.09.95	2/10 DF-05	01.02.96
Matrícula: 136.561-4	1/5 DF-12	05.09.95	2/10 DF-12	01.02.96
Lotação: ADMC				
Processo nº: 061.002.760/97				

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, proveniente da Administração Regional do Gama, publicada no DODF de 02/10/96, a partir de 31/03/97, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Hércules Batista Aires	1/10 DF-12	04.09.96
Matrícula: 136.561-4		
Lotação: ADMC		
Processo nº: 061.002.760/97		

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar o servidor VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula 123017-4, lotado no HRT, do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD - Padioleiro), para Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD - Radiologia), com base no art. 24 da Lei 8.112/90 e Parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST, conforme processo nº 061.009194/96.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: EDUIRGENS MARQUES FONTENELE
MATRÍCULA: 108.587-5
QUINQUÊNIO(S): 4º 24.12.90 a 23.12.95.

PROCESSO: 061.006025/89

NOME: RUBERVALDO CARDOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 117.840-7
QUINQUÊNIO(S): 3º 04.03.92 a 03.06.97.

PROCESSO: 061.001491/92

NOME: SEBASTIÃO GERALDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 119.273-6
QUINQUÊNIO(S): 3º 07.05.92 a 06.05.97.
PROCESSO: 061.000671/93

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARISE CARVALHO MENDES VIEIRA MARANHÃO
MATRÍCULA: 119.029-6
QUINQUÊNIO(S): 3º 30.06.92 a 29.06.97.
PROCESSO: 061.027255/92

NOME: MARIA DULCE GOMES
MATRÍCULA: 119.053-9
QUINQUÊNIO(S): 3º 27.06.92 a 26.06.97.
PROCESSO: 061.033360/92

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Exonerar os servidores Afonso Gomes da Silva, Agente Administrativo, NM 25, Matrícula 127858-4; Tânia Alves Martins Cordeiro, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 1ª, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), de membros titulares da Comissão Permanente de Sindicância e, Marta Evangelista de A. A. de Lima, Assistente Superior de Saúde, Classe 3ª, Padrão VII, Matrícula 131084-4; Elenice de Sousa Barbosa, Assistente Superior de Saúde, (Assistente Social), Classe 3ª, Padrão VII, Matrícula 130813-1, de membros suplentes desta mesma Comissão.

Designar os servidores Marta Evangelista de A. A. de Lima, Matrícula 131084-4, ASS (Nutricionista), AS21, Classe 2ª, Padrão I, como membro titular e, Fernando Augusto da Silva, Matrícula 135104-4, AB03 (Agente de Portaria), Classe Única, Padrão III; Fernando Lima Guilherme, Matrícula 134421-8, AI33 (Agente Administrativo), Classe 3ª, Padrão III; Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva, Matrícula 134891-4, AI33 (Agente Administrativo), Classe 3ª, Padrão III, como membros suplentes da referida Comissão.

CID LUIS DE SOUSA VALE

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 153 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Decisão nº 2.711/97-TCDF, e ainda o que consta do Processo nº 030.011.081/94, resolve:

Art. 1º - Substituir HERLANDES ANTONIO DA COSTA e ESMERALDA ENY DE OLIVEIRA FRANIO, pelos servidores BRENO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 11.720-X (IDHAB-DF), CLAUDIO MONTEIRO, matrícula nº 45.565-2 (SECRAS) e WELLINGTON FÁBIO DE SOUSA, matrícula nº 11.247-X (IDHAB-DF), na Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 052, de 11 de outubro de 1994.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Elogiar os servidores a seguir relacionados, pela competência, dedicação, responsabilidade, desenvoltura e espírito de equipe com que desempenharam suas funções de instrutores e/ou fiscais de prova quando da realização do "Curso de capacitação de proponentes vencedores da Concorrência nº 01/96-DMTU/DF", devendo o elogio ser anotado na ficha funcional desses servidores:

Nome	Matrícula
Alberto Yasuo Murakami	92.120-3

Aldrovando Soares	36.747-8
Alexandre Domingos de Affonso Fabre	55.050-7
Cantídio de Freitas Mundim Neto	92.131-9
Célia França Cavalcante	53.605-9
Ciriaco Mauricio da Silva	92.144-0
Clóvis Lopes Granado	49.360-0
Cristiane de Souza Moreno	32.265-7
Edylson Martins de Oliveira	36.331-6
Eliane Carneiro de Oliveira	54.304-7
Ezequias de Oliveira Chagas Júnior	53.583-4
Fátima Porto Jorge Medeiros Santos	54.005-6
Flávio Augusto de Oliveira Passos	36.326-X
Hélcio Eustáquio Rizzi	92.112-2
Jaqueline Filgueiras Chapadense Pacheco	92.140-8
José Pinheiro Neto	23.960-7
Lenise Aparecida Costa Gomes Marangoni	55.434-0
Lucila Pereira Faria Falcão	55.785-4
Luiz Felipe Leal dos Santos	37.919-0
Maria de Lourdes Rodrigues Brito	26.421-0
Magna Maria Ferreira	52.401-8
Maria Lucia Canuto	52.319-4
Oswaldina Maria de Almeida Santos	51.136-6
Paulo Roberto França	55.503-7
Paulo Sérgio de Lima	55.547-9
Pedro Henrique Barbosa de Alencastro	92.129-7
Roberto Seara Machado Pojo Rego	36.687-0
Severino José da Silva	49.678-2
Sinval de Melo Monteiro	92.123-8
Sonia Maria Ferreira	55.737-0
Suenir da Silva Lima	52.467-0
Washington Luiz Cerqueira Duarte	55.467-7

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 105, de 5.6.97, pag. 4026.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que preceituam os itens 2 e 3 da Instrução de Serviço nº 006-DMTU, de 24 de abril de 1997, e o que consta do Memorando nº 135/97-COP/DMTU, resolve:

Designar JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, matrícula nº 92.140-8, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço nº 006 - DMTU, de 24 de abril de 1997, na qualidade de representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, em substituição ao servidor NEMÉSIO DÁRIO DAVOGLIO, designado por Instrução de Serviço de 19 de junho de 1997.

JOSÉ CARLOS XAVIER

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1997

O GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Elogiar os servidores a seguir relacionados, lotados na Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do DMTU/DF, pela competência, dedicação, elevado conhecimento técnico, responsabilidade, espírito de equipe e alto índice de profissionalismo com que desempenham suas funções, devendo o elogio ser anotado na ficha funcional desses servidores:

Nome	Matrícula
Antônio Pereira de Mendonça	55.465-0
Edna Maria Ribeiro Costa	24.638-7
Fátima Porto Jorge Medeiros Santos	54.005-6
Onofre Carlos de Lima	55.636-X
Paulo Roberto Franca	55.503-7

O GERENTE SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Elogiar os servidores a seguir relacionados, lotados na Gerência de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do DMTU/DF, pela competência, dedicação, elevado conhecimento técnico, responsabilidade, espírito de equipe e alto índice de profissionalismo com que desempenham suas funções, devendo o elogio ser anotado na ficha funcional desses servidores:

Nome	Matrícula
Flavia dos Santos Galas	55.464-2
Luciana Ferreira Silva (Estagiária)	77.908-X
Lucila Pereira Faria Falcão	55.785-4
Magna Maria Ferreira	52.401-8
Severino José da Silva	49.678-2
Shirleia Jaime Soares	55.504-5
Suenir da Silva Lima	52.467-0

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

7991

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de novembro de 1979, resolve: DESIGNAR, nos termos do artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.088, de 29 de novembro de 1984, VALMIR LACERDA RIBEIRO matrícula nº 31.886-3, para EXECUTOR do Contrato nº 002/97 celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a firma ELEVADORES ATLAS S/A, relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Edifício Sede desta Secretaria.

ROBERTO A. R. de AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 504, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar NEUBER GALENO DA SILVA Mat. 047-7, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, mat. 1158-4, MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA, mat. 1071-5, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de SINDICÂNCIA a fim de apurarem fatos constantes do processo 055 004322/90. A comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.001.206/97, resolve: CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
23.783-3	CLAUDIO M. SALLES NETTO	PAP. POLICIAL	01.11.96
37.282-X	AILTON FRANCISCO FERREIRA	PAP. POLICIAL	01.05.97
38.907-2	DALTON ROCHA SOUZA	PAP. POLICIAL	01.05.97
22.801-X	ALBERTO ALVES FERNANDES	PAP. POLICIAL	01.05.97
27.211-6	EDILENE SAMPAIO P. MACEDO	PAP. POLICIAL	01.05.97

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.077/97, resolve: I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
48.164-5	ELOI FERNANDES MARANHÃO	PAP. POLICIAL	30.03.97
48.188-2	FÁBIO KRATKA M. CALDAS	PAP. POLICIAL	01.04.97
48.277-3	JUAREZ ARAÚJO DA SILVA	PAP. POLICIAL	24.03.97
48.612-4	MARCILENE DA SILVA	PAP. POLICIAL	01.04.97

II - CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
39.501-3	HILTON ASSIS DE OLIVEIRA	PAP. POLICIAL	01.04.97
27.940-4	IVALDO DOS SANTOS SILVA	PAP. POLICIAL	01.04.97

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.053/97, resolve: CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.05.97, a servidora CRISTINA ROCCA OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 47.226-3.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.062/97, resolve: CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 04.04.97, ao servidor VICENTE CAMARGOS DE CASTRO, Agente de, matrícula nº 27.610-3.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.062/97, resolve: CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.01.97, do servidor HERZ TEIXEIRA, Agente de, matrícula nº 27.073-0.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.066/97, resolve: CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, no período de 28.04. a 01.06.97, ao servidor MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 48.051-7.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1997

CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º inciso I alínea "d" do Decreto 15.740, de 23jun94, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 132 § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 7.286/84 alterada pela Lei nº 7.475/86, a MEDALHA instituída pelo Decreto nº 5.904 de 24fev1906, alterado pelo Decreto nº 7.901 de 17mar1910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

2º SGTº	QPPMC	DALMI FARIA DE ANDRADE	MAT. 03.465/7
3º SGTº	QPPMC	CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA	MAT. 03.685/4

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados, à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

CB	QPPMC	ELISMAR DE SOUZA FREIRE	MAT. 05.402/x
----	-------	-------------------------	---------------

c) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por conterem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados a ordem, segurança e tranquilidade públicas:

CAP	QOPM	ERALDO MARQUES VIEGAS	MAT. 50.014/3
1º SGT	QPPMC	JOSÉ TAVARES DIAS	MAT. 07.621/x
3º SGT	QPPMC	JOSÉ MARIA QUINTINO REZENDE	MAT. 08.179/5

d) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

ASP-A-OF	PM	HÉLIO FERREIRA DA COSTA	MAT. 50.502/1
2º SGT	QPPMC	ADEMAR BRANDÃO ROCHA	MAT. 07.762/3

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CORONEL QOPM

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 30 de junho de 1997

Referência: Processo nº 054.000.187/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face ao pagamento das despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 312 e 580/97.

Referência: Processo nº 054.000.225/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRÁS, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de peças e acessórios para o helicóptero HB 350 da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 537/97.

Referência: Processo nº 054.000.243/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Cia Energética de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 585 e 669/97.

Referência: Processo nº 054.000.244/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 546 e 670/97.

Referência: Processo nº 054.000.245/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face ao pagamento das despesas com remessa de contracheques para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 547/97.

Referência: Processo nº 054.000.246/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face ao pagamento das despesas com transporte de malote para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 548/97.

Referência: Processo nº 054.000.312/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 480 e 597/97.

Referência: Processo nº 054.000.339/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do IDC - Instituto de Doenças Cardiovasculares, para fazer face ao pagamento das despesas com exames de eletrocardiografia dinâmica de 24 horas (Holter), nos policiais militares e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 104, 112, 539 e 581/97.

Referência: Processo nº 054.000.340/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da ECHODIAGNOSE, para fazer face ao pagamento das despesas com exames de ecocardiogramas em geral com mapeamento de fluxo a cores, na área de cardiologia, nos policiais militares e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 085, 103, 113, 540 e 582/97.

Referência: Processo nº 054.000.341/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do IDC - Instituto de Doenças Cardiovasculares, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de monitoração ambulatorial de pressão arterial 24 horas, nos policiais militares e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 086, 102, 115, 541 e 583/97.

Referência: Processo nº 054.000.342/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do CIN - CENTRO DE INVESTIGAÇÕES NEUROLÓGICAS, para fazer face ao pagamento das despesas com exames de eletroneuromiografia, nos dependentes dos policiais militares conforme Nota de Empenho nº 114/97.

Referência: Processo nº 054.000.522/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de assistência médico-hospitalar em regime de internação, e assistência pré e pós operatório imediata, bem como exames laboratoriais especializados, nos policiais militares e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 082, 522 e 644/97.

Referência: Processo nº 054.000.552/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com exames de estudo eletrofisiológico invasivo - ablação de dupla via nodal, em caráter de urgência, na pessoa de Priscila Py Teixeira, dependente do Major QOPM Jackson Luiz Abreu Teixeira, Mat. nº 00.447/2, conforme Notas de Empenho nºs 097 e 137/97.

Referência: Processo nº 054.000.635/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CLÍNICA DE PSICOLOGIA LILLIAN PELLI RIBEIRO, para fazer face ao pagamento das despesas com tratamento de psicoterapia individual especializada, em caráter de urgência, na pessoa do CAP QOPM Cláudio Jorge de O. Figueiroa, mat. 50.063/1, conforme Nota de Empenho nº 691/97.

Referência: Processo nº 054.000.636/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CLÍNICA DE PSICOLOGIA LILLIAN PELLI RIBEIRO, para fazer face ao pagamento das despesas com tratamento de psicoterapia individual especializada, em caráter de urgência, na pessoa do TC QOPMS Nilo Celso Pires, mat. 00.346/8, conforme Nota de Empenho nº 693/97.

Referência: Processo nº 054.000.637/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/C LTDA, para fazer face ao pagamento das despesas com exames de angiofluoresceinografia, em caráter de urgência, na pessoa do SD REF. Agenor Alves de Oliveira, mat. 01.860/0, conforme Nota de Empenho nº 694/97.

Referência: Processo nº 054.000.638/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, para fazer face ao pagamento das despesas com cirurgia de prostatectomia radical, em caráter de urgência, na pessoa do 2º Sgt Inativo Darcy Bento da Luz, mat. 00.930/X, conforme Nota de Empenho nº 690/97.

Referência: Processo nº 054.000.639/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Dr. RICARDO MORANDI, para fazer face ao pagamento das despesas com remoção cirúrgica de dente, em caráter de urgência, na pessoa do CAP QOPM Cláudio Farias Gonçalves, mat. 50.015/1, conforme Nota de Empenho nº 692/97.

Referência: Processo nº 054.000.640/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/C LTDA, para fazer face ao pagamento das despesas com ecobiometria ultrassônica, em caráter de urgência, na pessoa de Edite Lacerda Santos, dep. do Cb PM Adilson Divino Lacerda, mat. 05.784/3, conforme Nota de Empenho nº 136/97.

Referência: Processo nº 054.000.655/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Dr. Adolfo José Peres Eccheli, Hospital Nossa Senhora Aparecida, Mican-Med Imagem Caldas Novas e Lab. de Análises Clínicas Marques Salviano, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico-hospitalar, em caráter de urgência, na pessoa do SD PM Carlos Fernandes Barbosa, mat. 16.297/7, conforme Notas de Empenho nºs 683, 684, 686, e 687/97, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.000.236/94

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

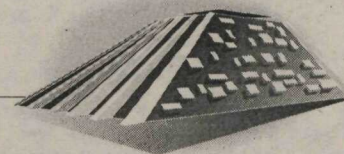
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso XVI do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CODEPLAN - Cia de Desenvolvimento do Planalto Central, para fazer face ao pagamento das despesas com processamento eletrônico de dados para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 2169/96, 218, 356, 417 e 447/97.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura.

Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSILIA

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 140 e seguintes do RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38, de 30.10.90, resolve:

- I - INSTITUIR Tomada de Contas do Agente Setorial de Material deste SLU/DF, relativo ao exercício de 1996.
 II - DESIGNAR os servidores JOSÉ NILDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.874-2, ANADEGE APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 80.103-8, RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, SIMONE SOARES FERREIRA, matrícula nº 83.204-9, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem a Comissão de Tomada de Contas de que trata o item anterior.
 III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
 IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.94, e considerando o contido na Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 08.04.96, DODF de 10.04.97, página 2548, resolve:

- I - DESIGNAR a servidora CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS, matrícula nº 3.272-3, para substituir a servidora ROSE RODRIGUES, matrícula nº 83.688-5, por motivo de férias regulamentares no período de 01 à 30.07.97;
 II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº 78.100-2, para substituir a servidora MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula nº 73.156-0, por motivo de férias regulamentares no período de 01 à 30.07.97;
 III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 1º de julho de 1997.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE JULHO DE 1997

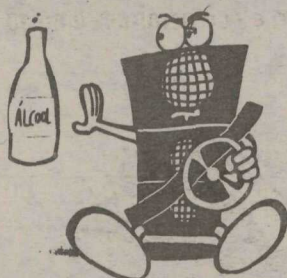
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, resolve:

- Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral de Administração para autorizar a publicação da matéria a ser veiculada no Boletim Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em
participar da produção desse
show, cujo sucesso
é patrimônio de toda
a humanidade.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM DE DEBATES "CÚPULA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO POLÍTICO E OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS" Nº 2/97

PROCESSO N.º : 030-005.398/97. PARTES: DF/SEG X ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto organizar um fórum de debates capaz de subsidiar discussões sobre o processo de globalização em curso, seus impactos sobre as diferentes regiões da América Latina e o Caribe e as respostas que estão sendo construídas por seus atores sociais. PRAZO: até 01/07/98. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 78.980,20 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal, Lei n.º 1.363, de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.007.0020.; Subatividade: 2003-0003; Fonte de Recursos: 004; Código U. O: 11101; Elemento de Despesa: 34.72.41; Nota de Empenho n.º 00543/97, emitida sob o Evento 400091, por Estimativa, em 01/07/97. O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 01 de julho de 1998, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JORGE WERTHEIN, na qualidade de Representante no Brasil da UNESCO.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de junho de 1997.

CONVITE				
NE	MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
275	serv. de manut. preventiva, corretiva e assist. téc. em 28 aparelhos de ar condicionado	50,00	50,00	Tria-Eng. Com. Repres.
283	1)capacitor 40 microfaraday 2)ignitor p/ lâmpada de vapor de sódio 400w	7,80 7,99	686,40 703,12	Eletro Ferragens
284	reator ara lâmpada de vapor de sódio de 400w, baixo fator de potência	29,00	2.552,00	Braluz-Mat. Elét.
307	implant. de parques infantis na SQS 102, 104, 105, 107, 111, 114, 203, 211, 215, 302, 403, 404, 406, 408, 410, 412, 413, 414, na SHIGS 708, na SQN 105, 106, 113, 114, 210, 216, 304, 315, 408, 409, 411, SHCGN 709 e SHIGN 710	92.070,00	92.070,00	Madeviva Indust. e Com.
319	execução de calçada de concreto no acesso a Granja do Torto	38.481,43	38.481,43	EBO-Eng. e Incorp.
320	construção de praça pública (praça "a" Rua do Cedrus-Acampamento Rabelo)	12.360,46	12.360,46	PH Eng.
TOTAL			146.903,41	

TOMADA DE PREÇO				
289	locação de máq. xerograf.	4.863,48	4.863,48	Xerox do Brasil
322	locação de máq. xerograf.	3.446,16	3.446,16	Xerox do Brasil
TOTAL			8.309,64	
CONCORRÊNCIA				
268	reaj. do serv. de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	13.420,45	13.420,45	Brasília Seg.
269	serv. de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	27.109,55	27.109,55	Brasília Seg.
TOTAL			40.530,00	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

265	locação do ed. sede da RA-I	27.916,61	27.916,61	FIPECq
278	1) assinatura anual do DOU seção I	297,95	297,95	Represent. Dist. Jornais
	2) assinatura anual do DOU seção II	130,00	130,00	
	3) assinatura anual do DOU seção III	320,00	320,00	
279	locação de equip. de informática p/ RA-I	1.707,20	1.707,20	CODEPLAN
281	serv. de instalação de 01 sistema de acendimento e apagamento da iluminação elétrica da quadra de esporte da Granja do Torto	595,00	595,00	Pró-Jardim Emp. de Obras
285	serv. de revelação de filmes coloridos de 12 poses tam. 10x15	730,00	730,00	Cine Foto JM
290	serv. de manut. de redes e equip. de sist. de iluminação pública	116.521,35	166.521,35	CEB
291	tripé de alumínio c/ travas de segurança p/ câmara filmadora	105,00	105,00	Cinetécnica
292	1) filme fotograf. colorido 100 asa, de 12 poses 2) filme fotograf. colorido p/ máq. polaroid 600 plus 3) bateria LR44 p/ calculadora científica HP 17 4) fita p/ gravador TP cassete c/ duração de 60 min	4,50 27,00 3,00 1,59	450,00 540,00 9,00 15,90	Cinetécnica
293	bateria PV-PP50 p/ filmadora panasonic	170,00	510,00	Audio Mercantil
294	aquisição de controle remoto c/ duas chaves p/ um portão TP basculante p/ garagem da RA-I	980,00	980,00	Serrafer Esquadrias
301	aquisição de carimbos de borracha, numerador, redondo e/ou de metal em caixinhas	800,00	800,00	ITA-Carimbos
304	bandeja p/ expediente simples em acrílico fumê	6,10	91,50	Com. Informat.
305	confeção de etiquetas adesivas em vinil	1,45	290,00	Arte Etiquetas
317	aparelho telefônico celular Microtec-Elite c/ emissão de sinal taril	799,00	799,00	Autran Com. Import.
323	1) auto falante comum redondo de 6" de 100w 2) antena externa p/ veículo VW gol 1000	30,00 20,00	60,00 20,00	Eletrônica Teletireo
TOTAL			202.888,51	
INEXIGÍVEL				
260	aq. de vale-transporte p/ RA-I	177,28	177,28	E.S. Antônio
261	aq. de vale-transporte p/ RA-I	787,44	787,44	V. Anapolina
262	aq. de vale-transporte p/ RA-I	11.100,58	11.100,58	BRB
263	conta de água e esgoto da RA-I	2.610,23	2.610,23	CAESB
264	cachê do grupo Circo Boneco e Riso c/ apresent. nos dias 14 e 21/06 proj. Domingo no Parque	600,00	600,00	José André dos Santos
266	aq. de vale-transporte p/ RA-I	48,30	48,30	R.S. Antônio
267	cachê do cantor e compositor George Durand c/ apresent. nos dias 06, 07, 08 e 09/96 proj. Roda Viva	1.000,00	1.000,00	George C. Cardoso
274	contrato de serv. de consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública	405.687,81	405.687,81	CEB
276	cachê do grupo Rodoteatro p/ apresent. no dia 14/06	150,00	150,00	Antônio C. Silva
277	cachê do cantor Beirão c/ apresent. nos dias 01 e 03/96	1.000,00	1.000,00	Francisco W. L. e Neves
286	renovação de assinatura do jornal Correio Braziliense por período de 01 ano	408,00	408,00	Correio Braziliense
287	cachê do Coral Cantus Firmus p/ apresent. nos dias 13 e 14/06 no proj. Roda Viva	1.000,00	1.000,00	Associação Coral Cantus Firmus
295	cachê do grupo Teatral Perna de Palco c/ apresent. no dia 22/06 no Parque da Cidade proj. Domingo no Parque	150,00	150,00	Anacy S. Costa
296	conta telefônica	8.717,50	8.717,50	Telebrasil
299	cachê do cantor e compositor Edval do L. Macedo (Nika Macedo) c/ apresent. nos dias 24 e 26/06 proj. Roda Viva	300,00	300,00	Edvalda L. Macedo
300	cachê do artista plástico José M. Machado	500,00	500,00	José M. Machado
302	cachê do artista José M.	2.000,00	2.000,00	José M. Machado

	Machado, que fará pintura das subestações da CEB situadas nas super quadras 113, 215, 302, 305, 402, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/06				
303	cachê do grupo da Companhia Teatral Convescote c/ apresent. no dia 01/07 no proj. Roda Viva	150,00	150,00	Alexandre G. Soares	
308	cachê do grupo da dança Flamença Capricho Espanhol que fará apresent. no dia 28/06, no proj. Nossa Feira no dia 01/06 no proj. Roda Viva	650,00	650,00	Patricia W. de Moraes	
313	cachê do artista Martinho M. da Silva c/ apresent. no dia 24/06 no proj. Roda Viva e no dia 29/06 no proj. Domingo no Parque	400,00	400,00	Martinho M. da Silva	
314	cachê do grupo Sistema Nervoso Central c/ apresent. no dia 24/06 no proj. Roda Viva e 29/06 no proj. Domingo no Parque	300,00	300,00	Ona J. da Silva	
315	lente da lanterna dianteira esquerda p/ pá mecânica	96,78	96,78	Nogueira S/A Com.	
	KAMUNSU				
316	com assinatura de período ILC-Informativo de Licitação e contratos por 12 meses	1.480,00	1.480,00	Zenite - INF e Const.	
318	cachê do grupo Suor Brasileiro c/ apresent. nos dias 26/06 e 01/07 no proj. Roda Viva e 29/06 no proj. Domingo	1.100,00	1.100,00	Francisco E. A. de Sousa	
321	cachê do grupo Magia da Criança c/ apresent. nos dias 27 e 29/06 no proj. Domingo no Parque	600,00	600,00	Grupo Teatro Magia da Criança	
324	conta de água e esgoto da RA-I	45.383,18	45.383,18	CAESB	
	TOTAL		486.397,10		
PESSOAL					
280	ressarcimento de servidor Valdson Marques, diretor da DRSP	1.874,41	1.874,41	CEASA	
282	ressarc. de servidor Raimundo V. Fernandes Administrador do Term. Rodoferroviário	2.505,75	2.505,75	BRB	
288	reconhecimento de dívida de abono pecuniário 1º parcela	8.993,10	8.993,10	Helena A. e Outros	
297	vencimentos da folha suplementar maio/97	9.487,68	9.487,68	Maria J. S. Melão	
298	INSS empregador da folha suplementar maio/97	1.466,82	1.466,82	INSS	
306	reconhecimento de dívida de exercícios findos	3.059,35	3.059,35	Alfredo M. Carvalho	
309	vencimento e vantagens fixas da folha normal junho/97	502.045,55	502.045,55	BRB	
310	salário família folha normal junho/97	41,60	41,60	BRB	
311	auxílio creche e natalidade da folha normal junho/97	8.418,25	8.418,25	BRB	
312	INSS acidente de trabalho e empregador da folha normal junho/97	12.681,19	12.681,19	INSS	
	TOTAL		550.573,70		

Brasília, 19 de julho de 1997

IVAN ALVES DOS SANTOS

Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE MATERIAL APREENDIDO

JUNHO/97

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Ceilândia, torna público a relação de Bens Apreendidos no mês de junho/97.

Item	Apreensão nº	Quant.	Unidade	Especificação
01	342	20	Un	Camisetas de time de futebol.
02	978	369	Un	Fitas cassetes gravadas.
03	978	01	Un	Tabuleiro de fitas cassetes.
04	346	01	Un	Maleta de Madeira.
05	346	125	Un	Fitas cassetes gravadas.
06	801	10	Un	Telhas de fibrocimento
07	801	01	Un	Telha de fibrocimento dividida ao meio.
08	801	18	Un	Grampos para prender telhas.
09	801	02	Un	Fechaduras marca "Stam" tipo tetra.
10	801	16,5	m	Vigota de madeira.
11	801	02	Un	Portas.

12	801	03	Un	Ferrolhos.
13	801	06	Un	Dobradiças.
14	801	02	Un	Baldes plásticos.
15	801	43,70	m	Caibro 4X4.
16	801	9,20	m	Vigota de madeira.
17	801	138	Un	Tábuas de diversos tamanhos.
18	801	01	Un	Enchada.
19	801	30	Un	Pedra ardósia 30X30.
20	801	01	Un	Carrinho de mão velho e quebrado.
21	343	74	Un	Óculos.
22	343	01	Un	Tripé para óculos.
23	2288	11	Un	Telhas de amianto.quebradas.
24	2288	14	Un	Caibros.
25	2288	08	Un	Madeiras diversas.
26	2288	01	Un	Porta.
27	2288	12	Un	Folhas de Madeirite.
28	2289	12	Un	Telhas de amianto.
29	2289	13	Un	Folhas de madeirite.
30	2289	15	Un	Madeiras Diversas.

Ceilândia - DF, 30 de junho de 1997

ANTÔNIO LUIS GOMES DA SILVA

Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 23/97

PROCESSO Nº: 137.000.915/97

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de irrigação automatizada, com instalação de aspersores escamoteáveis, nos balões do Guará I e II.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 11 de julho de 1997, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta, relativo ao processo de licitação em epígrafe, cujo edital se encontra à disposição na sala da CPL.

CONVITE Nº 24/97

PROCESSO Nº: 137.000.563/97

OBJETO: Aquisição de Material de Carpintaria para RA - X

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 10 de julho de 1997, às 10:00 hs., na sala da CPL desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 19 de julho de 1997

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPLAVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

PROCESSO Nº: 137.000.489/97

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, em atendimento às atividades operacionais no âmbito da Região Administrativa do Guará - RA - X..

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 03 de julho de 1997, às 15:00 horas, no auditório do Edifício Sede desta Administração Regional, a sessão de abertura dos envelopes de propostas, relativo ao processo de licitação em epígrafe.

Guará-DF, 19 de julho de 1997

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 5/96 (*)

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/97, nos termos do Padrão nº 05/96 - PROCESSO: 135.000903/97 - PARTES: DF/RA-VI x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB - OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Manutenção de redes e Equipamentos nas Áreas Públicas da RA-VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032725320001 - FONTE DE RECURSOS: 000 - EVENTO: 400091 - CÓDIGO U.O.: 11108 - SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: (inicial) 97NE00083 - EMITIDA EM: 25.03.97 - MODALIDADE: Estimativa - VALOR : R\$ 54.438,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (ratificação da despesa efetuada através da SUCAR/SEG e publicada no DODF nº 64, de 04.04.97, página 2308) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 181.460,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, contando 30 (trinta) meses, podendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 1997 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILMAR LACERDA, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente da CEB e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição da CEB.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 6/96 (*)

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/97, nos termos do Padrão nº 06/96 - PROCESSO: 135.000903/97 - PARTES: RA-VI x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB - OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao Consumo de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA-VI. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1006003275320001 - FONTE DE RECURSOS: 000 - EVENTO: 400091 - CÓDIGO U.O.: 11108 - SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO (inicial) 97NE00082 - EMISSÃO EM: 25.03.97 - MODALIDADE: Estimativa - VALOR: R\$ 100.630,50 (cem mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (ratificação da despesa efetuada através da SUCAR/SEG e publicada no DODF nº 64, de 04.04.97, página 2308) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 989.179,00 (novecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e nove reais) - VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, contando 30 (trinta) meses, podendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 1997 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILMAR LACERDA, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente da CEB e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição da CEB.

(*) Republícados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 84, de 6.5.97, pag. 3234.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 10/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das habilitações, referente ao Convite nº 010/97, objetivando a Aquisição de Material Permanente (Diversos), objetos dos Processos nº 143.000.192/97 e 143.000.297/97. A Comissão resolve HABILITAR as seguintes empresas: 01 - Mundo dos Parafusos Ferramentas, Ferragens, Maquinas Comercio e Representação Ltda. 02 - Jawa Maquinas e Equipamentos para Escritorios Ltda. 03 - Equimaf Equipamentos, Maquinas e Ferramentas Ltda. 05 - Jurecom Comercio e Representações Ltda. 06 - Wex Comercio e Representação Ltda. por apresentarem as documentações em conformidade com o Edital. E INABILITAR a empresa nº 04 Itacarambi Ferramentas Ltda. por não apresentar a declaração exigida no item 3.1.4 do Edital.

ANA LUIZA CARVALHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 242, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995 (✱)

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº076/90-IDR, nº037/91-IDR, nº017/95-IDR, nº102/96-IDR, alterado pelo Edital nº110/96-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº108, de 07-06-90, nº041, de 01/03/91, nº22, de 30/01/95, nº133, de 11/07/96 e nº142, de 24/07/96, no processo nº00031.000624/95-IDR e na Ação Ordinária nº 25.620/95-4ª VPDP (Acórdão nº94.873/97 na APC nº43.073-DF) RESOLVE republicar o Edital nº242/95-IDR, publicado no DODF nº225, de 23/11/95 tornando pública a nova ordem classificatória por força de decisão judicial. (inscrição, nome, média e classificação):

14662-5 (*) RICARDO NOGUEIRA VIANA 95.83 1º; 05202-7 (**)ERITO PEREIRA DA CUNHA 93.66 2º; 00472-3 MARCOS ALBERTO GOMES DE ALENCAR 93.33 3º; 06914-1 (**)ROBSON DOS SANTOS SOUZA 93.16 4º; 07189-7 (*) JOSE FONSECA JUNIOR 92.83 5º; 10672-1 GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA 92.33 6º; 06680-0 (*) PAULO JANIO GOMES FREITAS 92.16 7º; 15235-8 HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA 92.16 8º; 11636-0 CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ 91.16 9º; 09699-7 (*) ALEXANDER DE MENEZES 90.83 10º; 03618-8 LUIZ ALMADA BALBINO 90.83 11º; 00073-6 (*) MARCIO BENNECH VERCINO 90.66 12º; 05373-2 (*) ANTONIO JOSE RIBAMAR COSTA 90.66 13º; 09457-9 (*) JOSE NUNES DIENER 90.50 14º; 10836-7 (**)PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO 90.50 15º; 09663-6 LUIZ DE PAULA LIMA JUNIOR 90.33 16º; 00267-4 JOSIMAR MILITAO DE OLIVEIRA 90.33 17º; 14682-0 (**)PAULO SERGIO TORRES DE SOUSA 90.00 18º; 04309-5 ELSONIR DUTRA VIEIRA 90.00 19º; 15666-3 HIRLEY DAS GRACAS REPERINO PONTES 89.83 20º; 03146-1 RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO 89.83 21º; 03727-3 RICARDO DO NASCIMENTO SANTOS 89.83 22º; 06655-9 (**)SINVAL FERNANDES DE ALMEIDA 89.83 23º; 14218-2 (**)ROGERIO COSTA DAMASCENO 89.66 24º; 03991-8 (**)GLORIA MARIA RAMIRES FERREIRA 89.33 25º; 01287-4 (*) JOAQUIM FILHO CANEDO 89.16 26º; 02921-1 (*) AMINAZON JOAO DE SOUSA 89.16 27º; 08215-5 TEYLON COSTA COELHO 89.00 28º; 03970-5 (**)MARCUS VINICIUS OTTONI DE CASTRO 88.83 29º; 10263-6 (*) ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS 88.83 30º; 11797-8 (**)DIJALMA NUNES REIS 88.83 31º; 05568-0 (*) ALTAIR BEZERRA DE ARAUJO 88.83 32º; 05226-4 (**)JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO 88.66 33º; 14404-5 ANA MARIA DE AZEVEDO 88.66 34º; 06965-5 CLAUDIO EVANGELISTA MORAIS 88.66 35º; 05172-1 JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA 88.66 36º; 07907-3 (*) OZENALDO BARBOSA DE MEDEIROS 88.50 37º; 05383-0 PAULO CESAR SANT'ANA RODRIGUES 88.50 38º; 07922-7 (**)DENIS DE SOUZA PEREIRA 88.50 39º; 06687-7 (**)ALFREDO NASSER LAMAR ASSIS 88.50 40º; 08933-8 (*) AGNALDO CAETANO DA SILVA 88.33 41º; 10163-0 (*) FABIANO CAMARGO 88.16 42º; 15567-5 WEDINIZ MENDES SALES 88.16 43º; 15892-5 VALDIR CARLOS FERNANDES 88.16 44º; 06065-8 (**)GIDALITH DE ALENCAR JUNIOR 88.16 45º; 00097-3 (*) EDWARDS BARCELOS FILHO 88.00 46º; 01574-1 (**)MARIA JOSE LOPES BORGES 88.00 47º; 09022-1 (*) JOSE DE ARIMATEIA DA CONCEICAO DO PRADO 88.00 48º; 00492-8 PEDRO VASCONCELOS PIMENTEL 88.00 49º; 09137-5 (*) MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO 88.00 50º; 03931-4 ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA 88.00 51º; 11617-3 LUIS ALBERTO DA SILVA MILAGRE 88.00 52º; 00460-0 (**)RUBENS DE ARAUJO 88.00 53º; 06385-1 (*) ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA 87.83 54º; 00802-8 FERNANDO ANTONIO DA SILVA 87.83 55º; 13089-3 (*) WASHINGTON PEREIRA DE LIMA 87.83 56º; 05785-1 (*) MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES 87.83 57º; 04443-1 (*) MARCIO GONCALVES DIAS 87.83 58º; 08643-6 (**)SILVIO CESAR CRELIER DA SILVA 87.83 59º; 14102-0 (*) NESTOR FRANCISCO ALVES FILHO 87.66 60º; 13256-0 FLAVIO ALVES CARDOSO 87.66 61º; 01153-3 (**)ANTONIO ELTON DE PAIVA 87.50 62º; 11014-1 ALTAIR MENDANHA DE OLIVEIRA 87.50 63º; 06785-7 (**)JOSE MARCOS MATOS DE SOUZA 87.50 64º; 05137-3 LUSINETE CARLOS DA SILVA 87.50 65º; 00978-4 (*) VANDERLEI MENDES BRANDAO 87.50 66º; 05342-2 (*) RICARDO GONZALEZ DA SILVA 87.33 67º; 03071-6 (**) EDIVAR GOMES DA SILVA 87.33 68º; 08847-1 NELSON DOS SANTOS BITENCOURT FILHO 87.33 69º; 06969-8 (*) WALACE PATRIC SILVA 87.33 70º; 14414-2 (*) WAGNER DE SOUZA ARAES 87.16 71º; 01738-8 EDSON APARECIDO ALVES 87.16 72º; 09771-3 (*) DEBORA MONTEIRO RAW 87.16 73º; 05520-4 (**)MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DE MACEDO 87.16 74º; 10051-0 (*) FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS 87.16 75º; 13973-4 JOSE RAIMUNDO TEODORO DE MORAIS 87.16 76º; 12199-1 (*) JANINE RODRIGUES BARBOSA 87.16 77º; 03326-0 (**)ADONIRAN QUEIROZ DA CUNHA 87.16 78º; 00081-7 MARCOS ALBERTO ALVES DE PAULA 87.00 79º; 13838-0 (*) CARLOS HONORIO DA SILVA 87.00 80º; 03835-1 (**)MAGIE DIAS PEREIRA 87.00 81º; 10710-7 OSMAR DE OLIVEIRA ROCHA 87.00 82º; 12146-1 (*) DORIVAL ROSA CORREIA 87.00 83º; 13509-7 PAULO CEZAR SILVA GUIDA 87.00 84º; 10254-7 (**)VANDERLEI RODRIGUES DE CARVALHO 87.00 85º; 06219-7 WALDIR MOREIRA E SILVA 86.83 86º; 02986-6 (**)LUIS RAMIRES DE LIMA 86.83 87º; 12743-4 (**)MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA 86.83 88º; 04997-2 (**)LUIZ FLAVIO FRANCO SILVA 86.83 89º; 01358-7 FRANCISCO CELSO DE LIMA 86.83 90º; 08546-4 (**)VALDO MANGUEIRA DA SILVA 86.83 91º; 08692-4 ULIMAR LUIZ DA SILVA 86.66 92º; 08149-3 (**)ALONSO VINICIUS CALDAS SOUTO 86.66 93º; 02925-4 (*) DANIEL FILHO DOS SANTOS 86.66 94º; 07117-0 (*) ARACAN CARVALHO DE ASSIS 86.66 95º; 03424-0 (**)EDWARD NEVES DUARTE 86.50 96º; 01329-3 (**)NILTON FERREIRA MENDES 86.33 97º; 09384-0 WALMIR JOSE GOMES 86.33 98º; 00419-7 (**)MARCOS ANTONIO FERREIRA 86.33 99º; 11047-7 MOESSAN ALVES DE ALMEIDA 86.33 100º; 02254-3 CRISTINA ROCCA 86.16 101º; 01534-2 JOSE ENAS DOS SANTOS 86.16 102º; 15857-7 (*) ELZIMAR ULISSES CASTRIOTO 86.16 103º; 01176-2 (**)JANETE SANTOS VIEIRA 86.16 104º; 00334-4 (*) SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS 86.16 105º; 11265-8 (**)ROBERTO GONCALVES DIAS 86.16 106º; 05658-8 (*) LUIS CARLOS ROSA MIRANDA 86.16 107º; 12742-6 (*) MARIA LUIZA LEAL TEIXEIRA 86.16 108º; 02256-0 (*) ANTONIO AURELIO GRANADO PIMENTEL 86.16 109º; 06347-9 (**)NILTON GOMES NUNES 86.16 110º;

02111-3 (*) VALTER JOSE DE CASTRO 86.16 111º; 14092-9 (**)MARCOS GOMES COSTA NETO 86.16 112º; 04568-3 FATIMA REJANE NOBRE RIBEIRO 86.16 113º; 01874-1 VALDINEI CORDEIRO COIMBRA 86.16 114º; 07163-3 (*) AURICELIA ALVES DE CARVALHO 86.00 115º; 00835-4 AROLD SOARES DE MATOS 86.00 116º; 02308-6 MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA 86.00 117º; 12487-7 (*) DAVI FERREIRA DA SILVA 86.00 118º; 06618-4 (*) ROGERIO ULISSES RAMALHO 86.00 119º; 01652-7 (*) GUSTAVO DE ALMEIDA BARBOSA 86.00 120º; 14025-2 (**)PAULO ANTONIO ROCHA 86.00 121º; 07037-8 (**)CARLOS HENRIQUE QUEIROZ LIMA DE OLIVEIRA 86.00 122º; 02018-4 (*) SANDRA DE MORAES FERNANDES 85.83 123º; 01122-3 (**)MAGDA DA SILVA 85.83 124º; 09285-1 JOSE MARIA DE OLIVEIRA MENDES 85.83 125º; 06450-5 (*) ELVANITA CRISTINA PEREIRA COSTA 85.83 126º; 09017-4 (**)GENIVALDO SANTOS MATOS 85.83 127º; 02756-1 (**)SANDRO PIMENTA NEVES 85.83 128º; 05441-1 (**)ATOS GOMES DE ARAUJO 85.83 129º; 07735-6 (**)PAULO CESAR SABINO VALERIO 85.83 130º; 00279-8 (*) MARISIA DE SOUZA VASCONCELOS 85.66 131º; 05444-5 (*) FELICIANO TORRES TENORIO JUNIOR 85.66 132º; 05333-3 FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES 85.66 133º; 03123-2 (*) MARCO ANTONIO SILVA CAMPOS 85.66 134º; 03806-7 (*) CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA 85.66 135º; 05288-4 (*) JOSIVALDO VASCONCELOS DA PONTE 85.50 136º; 03854-7 MARIA APARECIDA SOUZA LANDIM 85.50 137º; 06517-0 (*) MARCONE DE OLIVEIRA PINTO 85.50 138º; 08547-2 (**)VANDA MANGUEIRA DA SILVA 85.33 139º; 04634-5 (**)PAULO CESAR DIAS RODRIGUES 85.33 140º; 05154-3 (**)HELOISA HELENA CALDEIRA 85.33 141º; 02705-7 (*) JOSE RODRIGUES DA SILVA 85.33 142º; 04423-7 (*) REGINALDO SILVERIO DA SILVA 85.33 143º; 08358-5 (**)IVONALDO DA COSTA XIMENES 85.33 144º; 09607-5 (*) ZILDA MOREIRA DA SILVA 85.16 145º; 07125-1 MAURICIO GUIMARAES SILVA 85.16 146º; 13687-5 (**)LUCIA DE FREITAS CAETANO 85.16 147º; 06804-7 ANTONIO GILBERTO DA SILVA COUTO 85.16 148º; 05420-8 WESLEY LUSTOSA TELES 85.16 149º; 07144-7 (*) EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 85.16 150º; 13407-4 (**)MARCIO DE SOUZA LIMA 85.00 151º; 14741-9 ELCIMAR LUSTOSA SOARES 85.00 152º; 09781-1 MARIA HELENA DOS SANTOS ALENCAR NOBRE 85.00 153º; 07796-8 (*) FRANCISCO LINDOMAR DE SANTANA 85.00 154º; 12882-1 OVERLAND MOREIRA DE PAIVA 85.00 155º; 07261-3 (*) NELSON LOPES ZEDDES 84.83 156º; 02336-1 (**)FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE CARVALHO 84.83 157º; 08029-2 (*) MIGUEL BILAC AZEVEDO 84.83 158º; 00694-7 (*) RENATO CARDOSO SENA 84.83 159º; 04320-6 (**)SIDELCY DE SOUZA BREGUEDO 84.83 160º; 08001-2 OTAVO MESQUITA JUNIOR 84.83 161º; 06334-7 (*) OSMAN SOARES DA NOBREGA JUNIOR 84.83 162º; 11392-1 (*) GRIJALBO VIEIRA MELO 84.66 163º; 08693-2 (*) NELSON FERREIRA MENDES DA SILVA 84.66 164º; 09311-4 (*) ADIMARIO ROCHA BARRETO 84.66 165º; 07792-5 (*) CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO 84.66 166º; 00600-9 (*) ANTONIO MARQUES CAVALCANTE 84.66 167º; 07986-3 (*) JAIME DE LIMA ALMEIDA 84.66 168º; 03768-1 IVAN LOPES DA SILVA 84.66 169º; 06318-5 HERDIO ALENCAR DE SOUZA 84.66 170º; 03286-7 (**)HORTENZIO DOMINGOS DE MESQUITA 84.66 171º; 08482-4 MARIA DE NAZARE CARVALHO SOBRAL 84.66 172º; 09870-1 (*) RAFAEL ONOFRE COSTA 84.66 173º; 06449-1 (*) VALTER BOTELHO FILHO 84.66 174º; 10791-3 (*) TEREZINHA CORTES DA SILVA 84.50 175º; 09281-9 (*) ROBSON OLIVEIRA AIRES 84.50 176º; 06228-6 (*) RONALDO DE SOUSA CALDAS 84.50 177º; 10126-5 LUND MARCAL DE FARIAS JUNIOR 84.50 178º; 01403-6 CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA 84.50 179º; 06333-9 HAMILTON BORGES FERREIRA 84.50 180º; 08826-9 (**)FELICIANO IVAMBERTO PEREIRA MARQUES 84.33 181º; 00205-4 LUIS ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS 84.33 182º; 06172-7 (*) NILTON FERNANDES DA NOBREGA 84.33 183º; 00573-8 CLEBER SEBASTIAO GODOI RODRIGUES 84.33 184º; 10292-0 (*) CLEITON PENA ARAUJO 84.33 185º; 14123-2 MARCOS BARBOSA COUTINHO 84.33 186º; 08758-1 (**)LUIZ HENRIQUE AUGUSTO FONSECA 84.33 187º; 13480-5 (**)ELDIRMAR TOLENTINO DA SILVA 84.16 188º; 05335-0 (**)ISABEL CRISTINA AGUIAR DA SILVA 84.16 189º; 04609-4 (**)JAKSON FERREIRA BRITO 84.16 190º; 05030-0 (**)FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO 84.16 191º; 00062-1 (*) SOLON FERREIRA DE OLIVEIRA 84.16 192º; 02905-0 (*) ELSON DOS SANTOS 84.16 193º; 06074-7 (*) JOSE MARIA MOREIRA FILHO 84.16 194º; 07993-6 (*) MOZAIR RODRIGUES MOREIRA 84.00 195º; 06573-1 HUGO CARDOSO DA ROCHA 84.00 196º; 03491-6 GIU CARLOS VIEIRA 84.00 197º; 09611-3 (*) WALDILUCE RODRIGUES TRINDADE 84.00 198º; 02542-9 ANGELA ALVES DE ARAUJO 84.00 199º; 01401-0 (*) IDEIA MARIA FERREIRA DE SOUZA 84.00 200º; 11891-5 (**)LINCON MASSAHIRO TAKANO 84.00 201º; 07868-9 CESAR DANICKI AURELIANO 84.00 202º; 06215-4 (*) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAGAS 84.00 203º; 04527-6 (**)SERGIO MOREIRA DE SOUZA NETO 84.00 204º; 15404-1 (*) IRIS HELENA ROSA 83.83 205º; 09347-5 (**)GERALDO MACIELA FERREIRA 83.83 206º; 06084-4 (*) EDVALDO DOS REIS INACIO 83.83 207º; 10437-0 DENILSON SOARES BERNARDO 83.83 208º; 12740-0 (**)LUZIMAR DIAS ROCHA 83.83 209º; 03008-2 LUCIANO MARINHO DE MORAIS 83.83 210º; 05097-1 SALOMAO DE MELO NETO 83.83 211º; 01109-6 (*) ANTONIO EDUARDO DE ARAUJO 83.66 212º; 08253-8 (**)ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO 83.66 213º; 00227-5 ERALDO FARIA DE LIMA 83.66 214º; 08689-4 (*) PEDRO CESAR SOUSA BARBOSA 83.66 215º; 02913-1 (*) WARNER BRITO LIMA 83.66 216º; 12720-5 (**)GETULIO DAS NEVES ALVES 83.66 217º; 13150-4 DIVALDI MIRANDA NEVES 83.66 218º; 00629-7 (*) AGNALDO DA SILVA FERREIRA 83.50 219º; 11630-1 (*) LILIAN DA SILVA OLIVEIRA 83.50 220º; 14868-7 (*) SONIA MARIA DA CUNHA LAY 83.50 221º; 06603-6 (*) WELLINGTON COSTA 83.50 222º; 11469-3 ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA 83.50 223º; 11583-5 (*) JOSE FILHO SOARES ROCHA 83.50 224º; 05343-1 FRANCISCO DE ASSIS DE SENA SOARES 83.50 225º; 05787-8 (*) AUGUSTO CESAR DE MAGALHAES FARIAS 83.50 226º; 07581-7 (**)JAILSON NAZARIO DA SILVA 83.50 227º; 07531-1 (*) RODOLFO MOREIRA DO VALE 83.50 228º; 01776-1 ALDEMAR BELARMINO DA SILVA 83.50 229º; 11478-2 (*) PAULO ALEXANDRE VILLA REAL 83.50 230º; 02547-0 EDSON AZEVEDO BONFIM 83.50 231º; 12177-1 (**)JASSON GARNER FERREIRA SOLANO 83.50 232º; 03368-5 EUDA CALAZANS ALVARENGA 83.50 233º; 06703-2 JAZIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR 83.50 234º; 15864-0 (*) GERSON ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA 83.50 235º; 11657-2 CARLOS ALBERTO GOMES 83.33 236º; 01242-4 NEI DE SOUZA ALVES 83.33 237º; 00134-1 (**) ENY DE AGUIAR PEREIRA 83.33 238º; 06207-3 (*) IVONALDO BATISTA DE CARVALHO 83.33 239º; 12210-6 ADELSON SILVA MOITA 83.33 240º; 12117-7 ANTONIO ALBERTO SA FARIAS 83.33 241º; 07862-0 (*) CESAR EVERARDO DILL DE QUADROS 83.33 242º; 09233-9 (*) ADSON BARRETO ROCHA 83.33 243º; 06931-1 ANTONIO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR 83.33 244º; 11015-9 (**)GELMO SOARES PEREIRA DE ANDRADE 83.16 245º; 12331-5 (**)HELIO ANDRE SILVA 83.16 246º; 12847-3 (**)VICENTE HONORATO DANTAS 83.16 247º; 00389-1 (**)MONICA BORGES CAMARGO 83.16 248º; 08081-1 WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE 83.16 249º; 11868-1 (**)MARCUS ROBERTO GEHRMANN 83.16 250º; 12695-1 CARLOS CHAGAS BARREIRA 83.16 251º; 12062-6 (**)JOSE HONORATO MENDES NETO 83.16 252º; 08523-5 (*) JOSUELSO PEREIRA SOUSA 83.16 253º; 03392-8 ELIAS SOARES DA COSTA 83.16 254º; 08351-8 (*) ALEXANDRE ALBERTO MACHADO MELEIRO 83.16 255º; 08636-3 (*) JULIO CESAR VILELA ZAGO 83.16 256º; 09791-8 (**)AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR 83.00 257º; 12169-0 (*) KEZIA PINHEIRO DE ALMEIDA 83.00 258º; 00107-4 (*) DAMAR TORRES PEREIRA 83.00 259º; 12304-8 (**)ADAILTON ROMULO DA SILVA 83.00 260º; 08567-7 (**)FRANCISCO PEDRO DE SOUSA 83.00 261º; 07021-1 (**)VICENTE CARVALHO MONTEIRO 83.00 262º; 15423-7 JUSSARA FRANCA DA CRUZ 83.00 263º; 07224-9 (*) SANDRO BACELAR CARVALHO SANTANA 83.00 264º; 04618-3 (**)JOSE WILSON DE QUEIROZ 83.00 265º; 13072-1 (*) HEITOR DOS SANTOS JUNIOR 83.00 266º; 13962-9 (**)SOLON MOTA SANTOS 83.00 267º; 00993-8 (*) SERGIO MANOEL MOTTA CRUZ 83.00 268º; 14523-8 (*) TADEU MARQUES RODRIGUES 83.00 269º; 06359-2 (*) PAULO CESAR DE SOUZA 83.00 270º; 01694-2 (*) PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO 82.83 271º; 00138-4 LUIZ ANTONIO DE SOUZA 82.83 272º; 11907-5 NADIA AGUIAR 82.83 273º; 15311-7 (**)SIMONE AFONSO DE OLIVEIRA 82.83 274º; 05272-8 (**)JORGE MARQUES DOS SANTOS 82.83 275º; 04726-1 (*) PAULO CESAR NUNES DA FONSECA 82.83 276º; 11775-7 (**)ADELCO ALUIZIO BARBOSA 82.66 277º; 00310-7 CARLOS JEFFERSON VASCONCELOS CASTRO 82.66 278º; 05578-6 (**)NILTON ALVES DOS SANTOS 82.66 279º; 02317-5 MANOEL INACIO GERALDO COSME 82.66 280º; 01859-7 HELIDA GUIMARAES DE SOUSA 82.66 281º; 01741-8 (*) DENIS AMORIM 82.66 282º; 08842-1 (*) JOSE RIBEIRO DE SOUZA 82.66 283º; 13159-8 (*) SULEIMA RODRIGUES DE CASTRO 82.66 284º; 06912-4 MAVEILSON DE ARAUJO FREIRE 82.66 285º; 06545-5 (*) JOSE SOARES DA SILVA 82.66 286º; 03557-2 (*) ROBERTO ANDERSEN CABRAL DE OLIVEIRA 82.66 287º; 00594-1 (*) AURO AMARAL GUIMARAES 82.66 288º; 03029-5 (**)WOLMY MARTINS DE SOUZA 82.66 289º; 00756-1 (*) RAFAEL DE CARVALHO XAVIER 82.66 290º; 07622-8 (**)ROGERIO AUGUSTO LISBOA 82.66 291º; 10288-1 CARMELITA PEREIRA CIRINEU 82.50 292º; 12258-1 (*) NEIDE JOAQUIM DE OLIVEIRA 82.50 293º; 12835-0 (*) ISABEL CARMO CORREIA CARNEIRO 82.50 294º; 04487-3 (*) NILSON RODRIGUES NUNES 82.50 295º; 10180-0 (*) CLOVIS RONALDO PEREIRA DE PAULA 82.50 296º; 01281-5 (*) JOSE CARLOS SARAIVA DA LUZ 82.50 297º; 01505-9 (*) OSVALDINO ALVES RIBEIRO 82.50 298º; 00609-2 (*) VANDERLIM MARTINS MADEIRO 82.50 299º; 07663-5 LAURINDO AILTON TEIXEIRA COSTA 82.50 300º; 15453-9 JANDUIR JOSE DA SILVA 82.50 301º; 03382-1 SANDRO JOSE VALENTIM ANDRADE 82.33 302º; 05909-9 (*) JOVITA VILARINO CESAR 82.33 303º; 06728-8 (*) ANTONIO FRANCISCO SARAIVA BEZERRA 82.33 304º; 00044-2 (*) CARLOS MACHADO DA SILVA 82.33 305º; 09822-1 (*) MARCOS VINICIUS GONCALVES RAMOS 82.33 306º; 06036-4 (**)LUIZ PEREIRA DE SOUZA 82.33 307º; 11769-2 (*) JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS 82.33 308º; 01039-1 (*) WILSON ANTONIO DA SILVA 82.33 309º; 01147-9 WILLIAM ALVES DE FARIA 82.33 310º; 11927-0 (**)JAYME RIBEIRO DE ANDRADE 82.16 311º; 09927-9 ILTON ELOI GUINOT 82.16 312º; 10074-9 (**)JOSE LINEU DE FREITAS JUNIOR 82.16 313º; 13060-5 (**)JAILSON ANTUNES BATISTA 82.16 314º; 01177-1 MARIA AUXILIADORA FERREIRA 82.16 315º; 06259-6 OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO 82.16 316º; 06825-0 (**)RENATO BASTOS DOS SANTOS 82.16 317º; 05163-2 (*) JAIME ALVES DE ANDRADE SOBRINHO 82.16 318º; 08472-7 CLAUDIO MASSASHI KATO 82.16 319º; 00161-9 (**)ADOMICIO PEREIRA DE SOUSA 82.00 320º; 00721-8 ORLANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA 82.00 321º; 0712-4 (*) JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA 82.00 322º; 00412-0 MAURICIO DA SILVA ANDRADE 82.00 323º; 06403-3 (*) MARCIA DOMINGOS STEIN 82.00 324º; 13994-7 WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS 82.00 325º; 01673-0 (**)WALERIA DE AMORIM MOTA COELHO 82.00 326º; 10138-9 (*) ROBERTO SANTANA 82.00 327º; 08889-7 (**)ROBERTO MARTINS DOS SANTOS 82.00 328º; 02273-0 (**)AGNALDO SOARES PEREIRA 82.00 329º; 12484-2 (*) ANDRE LUIZ BOZI 82.00 330º; 06542-1 (**)ANTONIO CARLOS SOBRAL ROLLEMBERG 82.00 331º; 11637-8 MAURICIO BRAULE PINTO 82.00 332º; 03972-1 (*) ROSALINA GOMES CRISTINO GONCALVES 81.83 333º; 05529-3 (**) GARDENIA DE FATIMA PINTO COSTA 81.83 334º; 01200-9 PAULO CLEITON DE VASCONCELOS 81.83 335º; 09217-7 (**)ARISTOTELES SOARES DA SILVA 81.83 336º; 09635-1 (**)MARCIO TAVARES DE SANTANA 81.83 337º; 10652-6 CARLOS RAIMUNDO CASTRO ROCHA 81.83 338º; 11880-0 SERGIO LOPES FILGUEIRAS 81.66 339º; 05607-3 (*) JOSE FLORO DE LIMA 81.66 340º; 01090-1 (*) MARCIA CRISTINA PIMENTEL E NORONHA 81.66 341º; 10461-2 (**)ALBALICE LIMA SABATE 81.66 342º; 02379-5 DACIO PERES DE QUINTA 81.66 343º; 06238-3 (*) ANGELO PEREIRA AYRES 81.66 344º; 04602-7 (**)JOSE EDIMAR DE SOUSA 81.66 345º; 16015-6 (**)MARCIO ANTONIO DA SILVA 81.66 346º; 01878-3 (*) JOAO SINOMIRO DOS SANTOS 81.66 347º; 13317-5 (**)JORGE LUIZ GRACIANO 81.66 348º; 11842-7 (**)ELISALDO ALCANTARA MENEZES FILHO 81.66 349º; 00608-4 (*) SEBASTIAO MARTINS DE SOUSA FILHO 81.66 350º; 05400-3 (**)EDILSON MENEZES CRUZ 81.66 351º; 07104-8 FRANCISCO FABIO ALVES DOS SANTOS 81.50 352º; 06724-5 (**)HAMILTON VERES DOMINGUES 81.50 353º; 05285-0 ROSANGELA DE ABREU REZENDE 81.50 354º; 14409-6 (**)ELIANE DE ARAUJO GALVAO 81.50 355º; 13836-3 (**)RONALD TECHMEIER 81.50 356º; 01551-2 (**)ROBERVALDO GOMES DE OLIVEIRA 81.50 357º; 06326-6 LILIAM OLIVEIRA SANTOS 81.50

358*: 01333-1 (*) NELSON BRANDAO PEREIRA 81.50 359*; 06235-9 (**)JOSE UILTON DE ARAUJO R1 50 360*; 00326-3 (*) WILLIAM YUKIO INABA 81.50 361*; 02144-0 (*) EDGAR SANTOS GUIMARAES 81.50 362*; 08911-7 (*) WILSON PEREIRA DA SILVA 81.50 363*; 05028-8 RENATO RODRIGUES DE SOUZA 81.50 364*; 11005-1 WILTON JOSE MARTINS DE MOURA 81.33 365*; 07475-6 (**)MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA 81.33 366*; 05600-6 PAULO JOSE COELHO 81.33 367*; 03964-1 (*) ALEMAR DOS SANTOS SILVA 81.33 368*; 05134-9 (*) WILSON GASPAR 81.33 369*; 08039-0 ESPEDITO MARTINS COSTA 81.33 370*; 03320-1 PAULO FABRICIO BATISTA 81.33 371*; 09809-4 WASHINGTON LUIZ ALVES DA COSTA LIMA 81.33 372*; 05320-1 FRANCISVALDO SOARES CAMPELO 81.33 373*; 05306-6 SERGIO SANTOS BORGES 81.33 374*; 14297-2 (**)VALDEMIR BATISTA DO NASCIMENTO SILVA 81.33 375*; 00340-9 (**)EVELTON SOUSA FERREIRA DE ARAUJO 81.16 376*; 00100-7 (**)JOSE EVANDO DE SOUSA 81.16 377*; 13923-8 (**)ERICA MALKINE ARAUJO RIZZO 81.16 378*; 03879-2 (*) SAMUEL LUNA DA COSTA 81.16 379*; 06417-3 TULIO CESAR COSTA CRIZOSTIMO 81.16 380*; 06606-1 MARCO JOSE GALENO 81.16 381*; 01040-5 (*) EUDAIR DE SOUZA 81.16 382*; 09544-3 (*) BRUNO CARSO DE OLIVEIRA 81.16 383*; 04950-6 (**)TEREZINHA FERNANDES DA SILVA 81.16 384*; 12072-3 RICARDO DA SILVA RODRIGUES 81.16 385*; 00141-4 (*) ELZA HELENA GONCALVES GOMES 81.00 386*; 09723-3 CARLOS ROBERTO MARTINS DE JESUS 81.00 387*; 13001-0 (**)ELIANE PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES 81.00 388*; 02309-4 (*) MONICA DE OLIVEIRA 81.00 389*; 03339-1 (*) LUCIMEIRE DE CASTRO SANTOS 81.00 390*; 07375-0 ALDAMAS LIMA 81.00 391*; 04086-0 (**) MARCELO DA SILVA DANTAS 81.00 392*; 05220-5 (*) EUDO BARBOSA FERNANDES 81.00 393*; 05818-1 GETULIO SEIXAS CIROLINI 81.00 394*; 02321-3 (**) ROBERTO CLAUDIO CASTRO DE MOURA 81.00 395*; 10078-1 (**)JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS 81.00 396*; 09618-1 (**)GERALDO SALES SANTOS 80.83 397*; 05946-3 (*) FRANCISCA VITORIA DE SOUZA ROCHA 80.83 398*; 10154-1 (**)MIRANE GUIMARAES TELES FRANCO 80.83 399*; 15754-6 (**)LUZIA RODRIGUES SIQUEIRA DIAS 80.83 400*; 13762-6 (**)JANETE APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA 80.83 401*; 07321-1 JOSE MANOEL DE ARAUJO FILHO 80.83 402*; 16010-5 (**)FRANCISCO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA 80.83 403*; 02449-0 DONIZETE BATISTA DOS PASSOS 80.83 404*; 11856-7 (*) JOAO VIEIRA DE FARIAS NETO 80.83 405*; 12226-2 (**)MARCIONNY DE OLIVEIRA SARAIVA LEO 80.83 406*; 11413-8 (*) GILVAN MACEDO CORELHO 80.83 407*; 05286-8 (**) DJAIR REZENDE 80.83 408*; 05617-1 THEONES ROBERTO LOURENCO JUNIOR 80.83 409*; 06765-2 (**)EPITACIO CARMO CORREIA 80.83 410*; 11344-1 FLORGENILDO SILVA MORAES 80.66 411*; 04909-3 (*) ELIANE CRISTINA DE ARAUJO DACIO 80.66 412*; 13834-7 (**)JORGE LUIZ DE CARVALHO 80.66 413*; 06076-3 MARIA DE JESUS ALVES DE MATOS 80.66 414*; 09670-9 (**)JOSE VALTO CARLOS SOUZA 80.66 415*; 03736-2 (**) ADAILDES MARIA LIMA RIBEIRO 80.66 416*; 09664-4 JOAQUIM JOSE DOS SANTOS NETO 80.66 417*; 12946-1 (**)MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS 80.66 418*; 09084-1 REINALDO ORSANO DA SILVA 80.66 419*; 06115-8 CASSIO DA CONSOLACAO ALVES DA SILVA 80.66 420*; 00323-9 (**)MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA 80.66 421*; 05991-9 ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS 80.66 422*; 04768-6 BENJAMIN PEREIRA NETO 80.66 423*; 00684-0 (**)REINALDO DOS SANTOS MELO 80.66 424*; 09883-3 ALEXANDRE CESAR FERNANDES PEREIRA 80.66 425*; 09940-6 (*) MANOEL CLEONALDO DE LIMA ARRUDA 80.50 426*; 12813-9 ANA MARTA DA COSTA 80.50 427*; 04128-9 (**)PEDRO LUIZ BERNARDES 80.50 428*; 01330-7 (**)EMILIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA GONCALVES MENDES 80.50 429*; 11397-2 (*) LAZARO ANTONIO EVANGELISTA FILHO 80.50 430*; 09360-2 (*) GERONCIO NASCIMENTO SANTOS FILHO 80.50 431*; 10023-4 (*) AILTON FONSECA MATIAS 80.50 432*; 09020-4 (**)LINDOMAR FERREIRA BRITO 80.50 433*; 05692-8 FERNANDO GOMES FERREIRA 80.50 434*; 05354-6 GILMAR PEREIRA LIMA 80.50 435*; 12844-9 (*) MARCIO PAULO CAMBRAIA 80.50 436*; 00055-8 HUMBERTO SALVIANO DA SILVA 80.33 437*; 12634-9 (*) NEURA ROSA DO ORIENTE 80.33 438*; 00399-9 (**) EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUSA 80.33 439*; 12077-4 PEDRO LOPES DA SILVA 80.33 440*; 06432-7 (**)LUIIS CARLOS TOREZANI 80.33 441*; 00613-1 HERBERT RIBEIRO DE ARAUJO 80.33 442*; 15154-8 (*) MARCOS DA CONCEICAO LIMA 80.33 443*; 06311-8 (*) LACY FLORENCIO DE SOUSA CASTRO 80.33 444*; 07552-3 JOSE GERALDO ALVES DA SILVA 80.33 445*; 02819-3 SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO 80.16 446*; 02599-2 LEUDA NAGILA LEITE 80.16 447*; 02721-9 EGYDIO PAIXAO 80.16 448*; 04804-6 (**)JOSE ORLANDO DA SILVA 80.16 449*; 04973-5 (**) LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA 80.16 450*; 06095-0 (*) MARCO AURELIO DE MENEZES TEMOTEI 80.16 451*; 07778-0 (*) AIRTON DE OLIVEIRA VELOSO 80.16 452*; 07847-6 (*) IVAM PEREIRA NUNES 80.16 453*; 05338-4 PLINIO DE SOUZA GOMES 80.16 454*; 08980-0 (*) VICENTE SOARES CORREIA 80.16 455*; 12178-9 (**) PAULO MARCOLINO DE SA 80.16 456*; 06249-9 (**) JAMIR ANTONIO EVANGELISTA 80.00 457*; 05554-9 (*) DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ 80.00 458*; 09375-1 (*) CELSO LUIZ ARRUDA SOARES 80.00 459*; 12115-1 (**)NEIVA PEREIRA DAS MERCES 80.00 460*; 00096-5 DARCY ALVES DA SILVA 80.00 461*; 11569-0 (**)JVERA LUCIA DE ARAUJO LEO 80.00 462*; 15617-5 ALEX SOUZA ALVES DE LIMA 80.00 463*; 01066-9 (*) VALDERIR CLAUDINO DE SOUZA 80.00 464*; 09136-7 (**)MACRANHE PANTOJA DA COSTA 80.00 465*; 01321-8 (*) HAROLDO DO CARMO MONTEIRO 80.00 466*; 14096-1 (**) SONIA BARBOSA LOPES VALENTIM 79.83 467*; 01745-1 (*) FRANCISCO IVAN PONTES 79.83 468*; 01789-2 (**) JOSE JOAQUIM BEZERRA 79.83 469*; 04159-9 (*) FAUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA 79.83 470*; 00043-4 (**) EVANDRO DE MELO 79.83 471*; 00710-2 (*) VENANCIO SALES SANTANA 79.83 472*; 06992-2 (**)CARLOS ANTONIO LUIZ BERNARDES 79.83 473*; 12180-1 ALDIR OLIVEIRA DE AQUINO 79.83 474*; 10025-1 (**) WANDERLEY SILVA 79.83 475*; 05369-4 (**)HUGO GOMES DE ARAUJO 79.83 476*; 05643-0 (**) RAMIRO LUIZ FERREIRA JUNIOR 79.66 477*; 08034-9 (*) PAULO MARTINS DE AZEVEDO 79.66 478*; 00554-1 (**)CARLOS ROBERTO LEITE DE ANDRADE 79.66 479*; 03995-1 JOSE REGINALDO DE BRITO MELO 79.66 480*; 13727-8 (*) DIOGENES SOUZA ALENCAR 79.66 481*; 00987-3 MARIA VENICIA RODRIGUES PAIVA 79.66 482*; 08725-4 (*) MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR 79.66 483*; 01954-2 (**)ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 79.66 484*; 13616-6 (*) BERENICE RAMOS DA SILVA 79.66 485*; 12780-9 (**)FRANCISCO CARLOS FERREIRA 79.66 486*; 07944-8 (**)LUCIVAN SANTOS PEREIRA 79.50 487*; 10021-8 (*) MAGDA EUCLIDES DA CUNHA 79.50 488*; 00108-2 (*) SALVADOR CAMELO DE OLIVEIRA FILHO 79.50 489*; 11934-2 JORGE DE NOVAES FEITOSA 79.50 490*; 04858-5 JOSE MANUEL DE FREITAS SILVA 79.50 491*; 00232-1 (*) VALDIVINO FERREIRA COSTA 79.50 492*; 04012-6 (**)FABIO MARCELO MARTINS DUARTE 79.33 493*; 01627-6 (**)JOSE MARIA DA ROCHA 79.33 494*; 07686-4 (**) GERALDO ANTONIO PINTO 79.33 495*; 00142-2 (*) VALDEMIR FERREIRA DE MOURA 79.33 496*; 03956-0 (*) MARCOS SILVA LIMA 79.33 497*; 06489-1 (**) WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA 79.33 498*; 07744-5 (*) EDSON DIAS NUNES 79.33 499*; 07232-0 (*) WALTER PRUDENCIO DE SOUSA 79.33 500*; 13576-3 (**)DIONIZIA ARAUJO RODRIGUES 79.16 501*; 07229-0 SOLANGE BRAGA DE OLIVEIRA MILHOMEN 79.16 502*; 09848-5 (*) ANEMARY MARIA DE OLIVEIRA DELGADO 79.16 503*; 06837-3 (*) BALDUINO CLEMENTINO DE CARVALHO NETO 79.16 504*; 03216-6 (**)DENILSA DA SILVA FERREIRA 79.16 505*; 07655-4 (*) JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUES 79.16 506*; 07109-9 (**)LINDOMAR LUIZ DOS SANTOS 79.16 507*; 04925-5 (**)LOURDES HELENA OLINTO DE MENEZES 79.00 508*; 13029-0 FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO 79.00 509*; 00832-0 NILSON ALMEIDA QUIRINO 79.00 510*; 06828-4 WAGNER LOURENCO DA SILVA 79.00 511*; 00865-6 (**)MARIA FLORACY BORGES DE MORAIS 78.83 512*; 07950-2 WALDILENE RIBEIRO DO VALE GARCIA 78.83 513*; 07469-1 (*) CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY 78.83 514*; 03385-5 EZEQUIAS DE ARAUJO COSTA 78.83 515*; 08809-9 (**)NESTOR PINTO BARBOSA 78.83 516*; 02051-6 JUALDIR OLIVEIRA GARCIA 78.83 517*; 05095-4 ALMIR RIBEIRO JUNIOR 78.83 518*; 06118-2 (**) JUAREZ ARAUJO DA SILVA 78.83 519*; 02469-4 DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA 78.83 520*; 00208-9 (**)GERALDO GONCALVES DE BARROS 78.83 521*; 05883-1 RICARDO DE OLIVEIRA SILVA 78.66 522*; 04793-7 ADARLUCIO PROTA MENEZES 78.66 523*; 09976-7 ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS 78.66 524*; 08439-5 AYRTON DE OLIVEIRA GUIMARAES FILHO 78.66 525*; 07132-3 DILTON SEIXAS CARDOSO 78.66 526*; 11788-9 ROBERT SIQUEIRA 78.66 527*; 03558-1 (*) ANTONIO GONCALVES DA COSTA 78.66 528*; 01044-8 ACACIO DE JESUS NOGUEIRA MENDES 78.50 529*; 14050-3 MARCIA LEILA DE ALMEIDA LOPES 78.50 530*; 01579-2 (**)JABIGAIL RODRIGUES DA SILVA 78.50 531*; 08770-0 (**)JOAQUIM EZEQUIEL MACHADO 78.50 532*; 05639-1 (**) MARCELO PEREIRA DA CUNHA 78.50 533*; 11520-7 (**)JOAO BOSCO SOARES MOREIRA 78.50 534*; 09967-8 FRANCISCO CARLOS MARTINS 78.50 535*; 02830-4 (**)ROSEMEYR MARIA DE ALMEIDA 78.33 536*; 02057-5 NUBIA DE SOUZA NOBRE 78.33 537*; 00850-8 (**)RONALDO RIBEIRO DE LUCENA 78.33 538*; 15822-4 (**)RICARDO JOSE BEZERRA DE MELO 78.33 539*; 06956-6 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 78.33 540*; 00239-9 (**) AURO OTAVIANO DE SOUZA 78.33 541*; 00759-5 (*) LEDA MARIA DE SOUSA 78.16 542*; 05947-1 (**)LINDALVA LINHARES DE OLIVEIRA RESENDE 78.16 543*; 13843-6 JOAQUIM CARDOSO FILHO 78.16 544*; 08073-0 (*) CLAUDIO ALESSANDRO DA SILVA 78.16 545*; 02995-5 (*) LINDOMAR SOARES PRAZERES 78.16 546*; 07188-9 (*) LENIR INEZ FONSECA 78.16 547*; 08562-6 (*) MARIA SUELY BONFIM LIMA 78.00 548*; 00836-2 (**)ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA 78.00 549*; 00797-8 ADAILSON CORDEIRO DE LIMA 78.00 550*; 08198-1 CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA GONCALVES 77.83 551*; 02340-0 (**)JOAO PEREIRA DOS SANTOS 77.83 552*; 10203-2 (*) ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA JARA 77.83 553*; 15612-4 (**)RAYMUNDO FRANCISCO DE SOUSA 77.83 554*; 06020-8 ROBES COSME REIS MONTEIRO 77.83 555*; 09029-8 (**) MAURICIO MAINENTI CUNHA 77.83 556*; 06406-8 JOSE FELICIANO DA SILVA 77.66 557*; 07799-2 (*) NELIO LUCIO DE CASTRO 77.66 558*; 08548-1 (**)WANDERLEY MANGUEIRA DA SILVA 77.66 559*; 11073-6 (**)MAGDA ELMA MEDEIROS DA SILVA 77.66 560*; 01500-8 (**)JOSE EVANI FEITOSA RODRIGUES 77.66 561*; 08497-2 (**)JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA 77.66 562*; 05221-3 (**) DENIA MAGNA SANTOS FERNANDES 77.66 563*; 00160-1 (**)EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO 77.66 564*; 04940-9 (*) PEDRO BRAGA DA COSTA LIMA 77.50 565*; 02976-9 SUZENIR DA SILVA OLIVEIRA 77.50 566*; 01316-1 (**) CARLOS ANTONIO DA COSTA 77.50 567*; 06949-3 PAULO DINIZ ALVES PEREIRA 77.50 568*; 01170-3 (**)JUSCELIO ALVES DA SILVA 77.50 569*; 04981-6 (*) SERGIO MANUEL DE ASSIS OLIVEIRA ROCHA 77.50 570*; 05851-3 AIDORIANDE FERNANDES CARDOSO 77.50 571*; 07467-5 (*) ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA 77.50 572*; 05577-8 (*) ELIELZANI FERREIRA DE SOUZA 77.33 573*; 02894-1 ANTONIO DE MELO AMORIM 77.33 574*; 03505-0 ARILTON RODRIGUES SANTANA 77.33 575*; 05114-4 (*) ANA PAULA DE SA RORIZ 77.33 576*; 03900-4 (**)LUZIA MARINHO DE SOUSA 77.33 577*; 14165-8 FERNANDO CEZAR TOLENTINO DA GAMA 77.33 578*; 00021-3 (*) ANTONIO CORREIA NETO 77.33 579*; 00963-6 (**)ROBERTO FLAVIO DIAS PADILHA 77.33 580*; 00368-9 JOAO JOSE DE BARROS CIRINEU 77.33 581*; 05310-4 CLEO ROCHA MIRANDA 77.33 582*; 04879-8 CARMELITIA FRANCISCA GOMES RAMOS 77.16 583*; 04947-6 (*) MARIA ELIZABETE DOS SANTOS DE MENDONCA 77.16 584*; 15861-5 (*) ADILON SIRIO SILVA MOREIRA 77.16 585*; 00752-8 VALERIA MORGANA RODRIGUES DE MORAES 77.16 586*; 05058-0 (**)WILLIAM FERNANDES DORTA 77.16 587*; 14737-1 (**)JOSIAS MARQUES DE ARAUJO 77.16 588*; 08921-4 (**)EDMILSON MOREIRA DE ARAUJO 77.16 589*; 04732-5 (**)MARIA LEIDISMAR ARAUJO TEIXEIRA 77.00 590*; 09312-2 (*) ADINALDO ROCHA BARRETO 77.00 591*; 00958-0 (**)ILDEU LUIZIO 77.00 592*; 00121-0 (**)GILGENOU VALENTIM MARTINS 77.00 593*; 03463-1 (**)JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS NETO 77.00 594*; 10234-2 (**)MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS 77.00 595*; 11420-1 (**)GERALDO GENOROSO DE ANDRADE 76.83 596*; 15712-1 (*) YASKARA ALMEIDA CORDEIRO 76.83 597*; 00068-0 (*) JOSE VIEIRA LOPES 76.83 598*; 08627-4 (**)DENISE MARIA DOS SANTOS SILVA 76.66 599*; 09845-1 (*) HENIO NERES COSTA 76.66 600*; 03020-1 (*) JOELINO GUEDES DE OLIVEIRA 76.50 601*; 01580-6 (**) MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA 76.50 602*; 13067-2 (**)MARCUS VINICIUS CRUZ 76.50 603*; 02188-1 (*) WRLLEY SILVA 76.50 604*

00372-7 (*) MARCO ROBERTO DE CARVALHO 76.50 605*; 12050-2 (*) TARCIZO FREIRES PONTES 76.33 606*; 07276-1 (*) IACY MONTEIRO BRAGA 76.33 607*; 02950-5 (*) LUCIANE DA SILVA MARTINS 76.33 608*; 03303-1 (*) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DA SILVEIRA 76.33 609*; 01283-1 ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS 76.33 610*; 05222-1 (*) SANDRA MARIA DOS SANTOS 76.16 611*; 05514-0 (*) JUCILENE GOMES DE ALMEIDA 76.16 612*; 05153-5 (**)WASHINGTON JOSEMIR CAROSO DE SANTANA 76.16 613*; 05282-5 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA 76.00 614*; 05238-8 SOLANGE VICTOR DOS SANTOS VICENTE 76.00 615*; 14470-3 (**)ROZILDA PEREIRA DUTRA DE SOUZA 76.00 616*; 01391-9 (*) JOSE DE JESUS RODRIGUES FREIRE 76.00 617*; 00083-3 JEAN-PIERRE TEODOR POPOV 76.00 618*; 13396-5 (**) HARVEY BITTAR 76.00 619*; 00030-2 (**)EDSON GUIMARAES DA SILVA 76.00 620*; 01296-3 NELI DURAES DO PRADO 75.83 621*; 01543-1 KLEBER DE MELO SILVA 75.83 622*; 00433-2 (**)VANDER RODRIGUES DE SOUZA 75.66 623*; 09881-7 (**)LEILA REGINA MONTEIRO FERNANDES 75.66 624*; 06360-6 (**)EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES 75.66 625*; 11796-0 CARLOS CESAR CUNHA DE OLIVEIRA 75.66 626*; 01785-0 (**)NELVIO BENEDETTI FLORES 75.66 627*; 07810-7 (**)HAMILTON MENESES DE CARVALHO 75.50 628*; 12741-8 CREUZA APARECIDA CANDIDO 75.50 629*; 06507-2 (**)MARCIA SANTOS BARRETO 75.50 630*; 11918-1 (**)CASSIA HELENA FERREIRA 75.50 631*; 02464-3 DIVINO JESUINO DA SILVA 75.50 632*; 15207-2 (**)CLAUDIA SALVINA DE LIMA 75.33 633*; 01008-1 MAURO SERGIO MAGALHAES BEZERRA 75.33 634*; 15338-9 (**) JOSE DA ROCHA 75.33 635*; 14209-3 DAURI BATISTA 75.16 636*; 00478-2 (*) JOSE FLAVIO DE FREITAS SILVA 75.16 637*; 06556-1 (**)WASHINGTON SEBASTIAO ALVES 75.16 638*; 07954-5 (**)MAURICIO ARAUJO ROCHA 75.16 639*; 09821-3 (*) ROSSI DE CAMPOS BARBOSA 75.00 640*; 00418-9 (**)FREDERICO RIBEIRO BARNABE 75.00 641*; 11890-7 (**) PAULO ROBERTO LOPES FERREIRA 75.00 642*; 06023-2 (**)EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA 75.00 643*; 05152-7 (**)NILTON FLORENTINO MEIRELES 75.00 644*; 05206-0 (**)NIVALDO SANTANA GUEDES 75.00 645*; 13184-9 (*) ANGELA MAURA RAMALHO 74.83 646*; 02702-2 (**)AILTON DE QUEIROZ PEREIRA 74.66 647*; 08890-1 (**)LUZIA GARCEZ GOMES 74.66 648*; 08340-2 (*) EVANDRO DANTAS ARAUJO 74.66 649*; 14765-6 IVANETE PEREIRA BRITO 74.50 650*; 07940-5 ASELIO FRANCA BARBOSA 74.50 651*; 05173-0 (*) KVER SILVA DA GAMA 74.33 652*; 12179-7 (**)ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO 74.33 653*; 05241-8 (*) MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO 74.33 654*; 10457-4 (*) MARCIO ANTONIO SILVESTRE 74.33 655*; 08298-8 (*) LIGIA MARIA MARTINS DA SILVA 74.16 656*; 11491-0 (*) MOISES SOUSA ROBERTO 74.16 657*; 07129-3 (**) MARY MABEL DE OLIVEIRA 74.00 658*; 02079-6 JOSE MAURICIO FERNANDES 74.00 659*; 04195-5 (**)ELIAS JOSE DA SILVA 74.00 660*; 02626-3 JOSE PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO 74.00 661*; 03032-5 (**)JOSE GERALDO GUERRA 74.00 662*; 15886-1 (**)DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS 73.83 663*; 01522-9 JORGE RODRIGUES MACIEL 73.83 664*; 07055-6 (**) IEDA BORGES DA SILVA 73.50 665*; 15824-1 ADEMIR CHAVES LEITE 73.50 666*; 10007-2 (**) JOSE REINARY BARBOSA DE ANDRADE 73.50 667*; 02755-3 JULENIA COSTA DA SILVA 73.50 668*; 01839-2 ANA PAULA DE FIGUEIREDO 73.33 669*; 00763-3 REGINA CLAUDIA DE AZEVEDO CIRIOLANO 73.33 670*; 07471-3 ANDREA DE JESUS CASTRO DE SOUZA 73.33 671*; 09175-8 (*) PORFIRIO GIL BATISTA PRADO 73.16 672*; 12878-3 (*) MARCIA VIANA LAFETA MACHADO 73.00 673*; 13328-1 (**) ALMIR JOSE FERREIRA 73.00 674*; 08235-0 (*) JOAO EDUARDO GOMES DA CUNHA 73.00 675*; 10376-4 ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DATO 72.83 676*; 09513-3 (*) JOSE NIVALDO COSTA JUNIOR 72.83 677*; 05681-2 (*) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 72.83 678*; 16066-1 (*) ROMULO ALVES NOGUEIRA 72.66 679*; 00200-3 ADILSON SEVERINO DA SILVA 72.50 680*; 09968-6 (*) FRANCISCO DE OLIVEIRA 72.50 681*; 02816-9 (**)JAIME CESAR MARINHO DOS SANTOS 72.50 682*; 10448-5 (**)GILNEI LACERDA CHAGAS 72.50 683*; 00510-0 (**) SOLANGE VITORINO DE ALMEIDA 72.33 684*; 03723-1 (*) JOSE ROBERTO DA SILVA 72.33 685*; 06656-7 (**) CELIO CESAR MIRANDA 72.16 686*; 00235-6 (**)SANDRO ROMEU BRAULIO DE SOUZA 72.00 687*; 13570-4 (**)JVANIA CAMBER 71.83 688*; 05017-2 (*) MARCIA HERMENEGILDO 71.83 689*; 05611-1 ESTELA MARIA DO VALE DOURADO 71.66 690*; 02742-1 JOAQUIM FERREIRA DA PONTE 71.66 691*; 05174-8 KEVE JOAQUIM AMANCIO SILVA DA GAMA 71.33 692*; 11978-4 (**)LEILA SUENE DA NOBREGA NASCIMENTO 71.33 693*; 01646-2 MARCIA RAQUEL DA SILVA CARVALHO 71.33 694*; 06337-1 (**)SERGIO MURILO DOS SANTOS 71.33 695*; 05260-4 (**) GLEIDES MARIA DA SILVA SANTOS 71.00 696*; 02021-4 (**)MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES CRUZ 71.00 697*; 01638-1 (*) AURICELIO DE ARAUJO SOUSA 71.00 698*; 15891-7 (*) LENI CARLOS FERNANDES 70.83 699*; 01244-1 PATRICIA PORTILHO 70.66 700*; 05513-1 (**) MARCELO MACHADO PINTO 70.16 701*; 08972-9 JOSE ORLANDO ROCHA 70.16 702*; 06941-8 (**) ERASMO SARDINHA CLAUDINO 70.00 703*; 13398-1 (*) ZILNEIDE DIAS DE OLIVEIRA ROSA 70.00 704*; 03804-1 (**)NOEME ORNELAS JUSTINO 69.66 705*; 01454-1 (**) MARIA LUCINEIDE FORTUNA DE ABRANTE 69.50 706*; 08550-2 (**)ADELIZ DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUZA 69.33 707*; 02373-6 (**)HUDSON ROMULO LIMA DE MENDONCA TELES 69.00 708*; 08106-0 (**)WALDIRENE MARINHO GOMES 68.50 709*; 13675-1 (*) COSMO BEZERRA NETO 68.00 710*; 13217-9 (**)ALBA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES 65.00 711*; 12434-6 (**)ZENELDE AZEVEDO MARQUES CARDOSO 63.00 712*.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(♦) Republicado por força de decisão judicial
(*) Candidato com ação judicial, aguardando decisão de mérito
(**) Candidato com decisão favorável perante o Egrégio Tribunal de Justiça do DF, porém, sujeito a resultado de decisão de recurso ao STJ e/ou STF.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 10-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada revelar nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.012.808/95	DROGARIA DISCOMED LTDA	825/95
02	040.001.885/97	SUPER MODAS CONFECÇÕES LTDA	014/97
03	040.002.279/97	CEREALISTA CAPIVARI LTDA	240/97
04	040.003.061/97	VERGNIAUD JERÔNIMO DE SOUZA	389/97
05	040.003.065/97	VERGNIAUD JERÔNIMO DE SOUZA	390/97
06	040.004.026/97	CONSTRUTORA INDUSPEL LTDA	620/97
07	040.004.137/97	CEREALISTA PAMPA LTDA	614/97
08	040.004.399/97	MALHARIA E ESTAMPARIA JULYANA LTDA	274/97
09	040.004.405/97	AGROINDUSTRIAL TIO MAX LTDA	379/97
10	040.004.428/97	LEÃO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	630/97

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 7, DE 25 DE JUNHO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 16, inciso IV e XXI da Lei 657 de 25/01/94, e após declarada a REVELIA nos termos do artigo 20 da referida Lei, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sito ao SIA SAPS, Trecho I, Lote H, no prazo de 10(dez) dias a contar do 10º

(décimo) dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/A
01	040.013990/96	POLO CONSULTORIA DE PROJETOS	1834/96
02	040.016046/96	RR ROBERTO INFORMÁTICA LTDA	2355/96
03	040.000995/97	CHARLES M. O. T. F. E PLANTAS ORNAMENTAIS	0087/97
04	040.014744/96	DECK VEICULOS LTDA	2053/96
05	040.014506/96	PREMOENGE PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA	033092
06	040.014134/96	CENTRO AFRO DE COMUNICAÇÃO HOLÍSTICA LTDA	1426/96
07	040.014135/96	CENTRO AFRO DE COMUNICAÇÃO HOLÍSTICA LTDA	1427/96
08	040.015327/96	MOREIRA & NINCE LTDA	2211/96
09	040.014952/96	TRANSCOPEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA	2086/96
10	040.011436/95	NOSSA CASA COM DE ALIMENTOS LTDA	665/95
11	040.009493/96	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RAMOS	1233/96
12	040.006007/96	DRAGÃO COMERCIAL IMP DE ROLAMENTOS LTDA	758/96
13	040.015311/96	ESPUMALAR COLCHÕES COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	2144/96
14	040.014876/96	DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA	2068/96
15	040.013854/96	INTEGRAL PLANEJAMENTO RURAL LTDA	1813/96

DORCA G. CARVALHO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: DECOM MICROFILMAGEM E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de microfilmagem de documentos pelo processo "COM" (Computer Output Microfilm). Contrato: DIRAD/DESEG 97/038. Valor: R\$66.720,00. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01.07.97. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-97/029. Processo: 223/97.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 121.135-874-97. Firma: GEMPI - Gestão Empresarial & Informatica Ltda. Objeto: Aquisição dos SOFTWARES PC ARC/INFO 3.5 e ARCVIEW 3.0. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil e novecentos reais). Amparo Legal: Art. 24, Inciso I da Resolução nº 057/93-C.A. CODEPLAN e suas alterações, combinado com o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Assinado: Jorge Haroldo Martins - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****DIVISÃO DE MATERIAL****SEÇÃO DE COMPRAS****RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

MAIO/97

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna pública a Relação de Compras e Serviços efetivados no mês de maio de 1997.

N.E. Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1568/97	Despesa c/ contratação de serviços de transporte e distribuição dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, em todas as escolas da rede oficial de ensino do DF, no período de 180 dias.	132.000,00	132.000,00	Transportes Gerais Botafogo Ltda.
1600/97	Fórmica cinza, medindo 30,8 x 1,25m x 1mm, brilhante - marca Perstop - Ref. PP.962.	23,90	43.020,00	Ribon Ferragens e Ferramentas Ltda
	Compensado cedrinho 18mm x 2,20 x 1,60m, de 1ª qualidade marca Flora Plac.	30,80	770,00	
	Compensado cedrinho med. 2,20 x 1,60m x 0,4mm de espessura marca Flora Plac.	8,97	13.455,00	
	Comp. Cedrinho 2,20 x 1,60m x 15mm de esp. - marca Flora Plac.	23,78	42.804,00	
1613/97	Tábua de castanheira bruta de primeira qualidade, 1" x 12", em peças de 04 a 05 metros - m/Know How.	1,77	354,00	Politem Dist. Com. E Rep. Ltda
	Aparelho de ar cond., c/ cap. de 30.000 BTUS/h 220v, - marca Consul.	1.520,00	63.840,00	

A SEÇÃO

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/97

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna pública a Relação das Obras e Serviços de Engenharia efetivados no mês de maio de 1997.

N.E. Nº	OBRAS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1610/97	Construção do Centro de Ensino Especial c/ 15 salas de aulas em Samambaia/DF.	540.800,00	540.800,00	GRA-Const. e Empreendimentos Ltda.
1611/97	Construção do Centro de Ensino Especial c/ 15 salas de aulas em Santa Maria/DF.	540.800,00	540.800,00	VAF-Const. e Inst. Ltda.

A SEÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 032/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projecção "D" 2º andar.

Brasília, 19 de julho de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 053/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e MARINA DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO: Locação do Imóvel, situado à QR. 210, Conj. "K", casa 16, SANTA MARIA/DF, com uma área útil aproximada de 100,00 M2.. VALOR: Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 130075042822710003. ENE: 038000000. N.E. Nº: 04254/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 061.004504/97-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/96, Lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 26/06/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA LOCADORA: MARINA DE OLIVEIRA SOUZA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 027/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 036/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 25 de junho de 1997, o prazo de vigência do Contrato nº 036/97-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. ENE: 038000000. N.E.: 04150/97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no Inciso I, Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.022181/96-FHDF que deu origem ao Contrato nº 036/97-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar de 25 de junho de 1997. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 25/06/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: MARCELO VALIM FERREIRA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e LÉDA MARIA MORAIS DA SILVA.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA

Nº	Itens	Firma
002/97	01	CAFLAMA COML. DE ALIMENTOS LTDA
	02	UNIVERSAL COM. E DISTRB. LTDA

TOMADA DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
167/97	01 e 02	DIPROMED COM. E INDÚSTRIA LTDA

Brasília, 19 de julho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/97

OBJETO: Celebração de Contrato de Concessão de direito real de uso com opção de compra, para edificação, implantação e exploração comercial em 07 (sete) lotes localizados no Projeto Orla. Processo n. 111.000.003/97. A Comissão Especial Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR		VENCEDORA
		UNITÁRIO		
01	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA EDIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM 07 (SETE) LOTES, LOCALIZADOS NO PROJETO ORLA.	ITEM 01 2,18% E		CONSORCIO BRASÍLIA (EMPRESA LIDER; ML ALIMENTAÇÃO E DIVERSAS LTDA.
02		ITEM 02 4,18%		

Brasília-DF, 19 de julho de 1997

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão Engº FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 03 (três) empregados da CEB para inscrição no Curso PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL-APG, a ser realizada em São Paulo e promovido pela AMANA-KEY, conforme Processo nº 093.000.851/97-CEB; Valor da contratação: R\$13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o Inciso II, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 30 de junho de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
p/Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 do dia 21/07/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 033/97-CEB, para aquisição de bloquete de concreto e até às 15:30 horas do dia 21/07/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 034/97-CEB, para aquisição de máquina copadora. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 30 de Junho de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5025. Ass.: 01.07.97. PROCESSO: 092.002975/97 PARTES: CAESB X JACIR CUSTÓDIO PEREIRA. Dispensa de Licitação. OBJETO: locação da loja e respectivo subsolo do imóvel situado no CNG 05-Lotes 07 e 08 em Taguatinga/DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.204.303-4. VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). PRAZO: 4.1 - O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento do imóvel pela CAESB. VIGÊNCIA: O prazo acima ajustado, poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/JACIR CUSTÓDIO PEREIRA.

CONTRATO Nº 5026. Ass.: 01.07.97. PROCESSO: 092.000895/97 PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. Tomada de Preços TP nº 023/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de CPU's - Unidades Central de Processamento e instalação em UPGRADE (atualização) em equipamentos de informática da CAESB, em Brasília- Distrito Federal, itens 1, 2, 3, e 4 do edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346- Reequipamento dos órgãos da Companhia, código 22.503.301.016-0. VALOR: R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/UNISYS BRASIL LTDA: Walter Almeida Barbosa.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3633, Processo: 092.002230/97. PARTES: CAESB X SULZER BRASIL S/A. DATA DA ASSINATURA: 30/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SULZER BRASIL S/A: José Heriberto Romero Virges.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 065/97-CAESB e Concorrência nº CP - 014/97-CAESB, como segue: Tomada de Preços nº TP - 065/97 para aquisição de materiais em ferro fundido dúctil (tubos, conexões, colar de tomada, juntas Gibault, válvulas, com acessórios).

Data de realização: 22 de julho de 1997, às 09:00 horas.

Concorrência nº CP - 014/97 para contratação de serviços de consultoria de empresa especializada, ou de consultor autônomo, com experiência comprovada na implantação de sistema de informações geo-referenciadas voltado à informatização do cadastro técnico e à modelagem de redes de água e de esgotos, em empresas de saneamento básico.

Data de realização: 14 de agosto de 1997, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de julho de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Habitações Individuais SCS 815/91.

Brasília, 19 de julho de 1997
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 129/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 129/97-CAESB, da forma que se segue: firma VULCÃO DA BORRACHA LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 1.764,00; firma MACEDO DECORAÇÕES LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 110,00.

CONVITE Nº 132/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 132/97-CAESB, da forma que se segue: firma ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA., vencedora dos itens 02, 07, 09, 10, 13, 27, 43, 44 e 45, com o valor total de R\$ 1.387,15; firma BRALUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora dos itens 19, 21, 22 e 26, com o valor total de R\$ 359,18; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 06, 12, 15, 16, 23, 34, 35, 37, 38, 47, 48, 50, 52, 53, 56, 57, 60 e 61, com o valor total de R\$ 16.002,50; firma REPREL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 08, 14 e 17, com o valor total de R\$ 350,64; firma LICITY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COPA, COZINHA LTDA., vencedora dos itens 28, 29, 30 e 31, com o valor total de R\$ 1.113,10.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 034/97-CAESB, da forma que se segue: LIDERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 159.800,00.

Brasília, 19 de julho de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de julho/97, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Brasília, 26 de junho de 1997.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/95-TCB/MAKPLAN; 2- TCB/MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA; 3- Processo nº 030.001.330/95-SCS/GDF; 4- Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento; 5- Data de assinatura: 30.06.97; 6- Assinantes: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/MAKPLAN: JOSÉ NIVALDO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR

1- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/96-TCB/PLANALTO; 2- TCB/PLANALTO - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.; 5- Assinatura: 30.06/97; 8- Supressão parcial de postos de vigilância constantes da Cláusula Primeira Parágrafo único do Contrato original, estando as partes de comum acordo; 13- Assinantes: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/PLANALTO: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CLAUDIO EMIR HACBART. Processo nº 073.007.491/84. Assinatura: 23/06/97. Vigência: 23/06/97 à 22/11/2000. Conforme Resolução nº 218/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 011 da Colônia Agrícola Águas Claras, celebrado em 22/11/85.

EXTRATOS DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº:097/97. PROC. 073.000822/97/97. CONTRATANTE:Sebastião da Silva Proazzi. DATA: 26/05/97. VALOR: R\$ 76,61 (Setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara nº 33.N.R. Ipê - DF. DISTÂNCIA: 28Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.CONTRATO Nº:098/97. PROC. 073.000825/97. CONTRATANTE:Isac Almeida de Oliveira. DATA: 27/05/97. VALOR: R\$ 582,89 (Quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Sítio São José, DF 250 km 12 - Paranoá - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Aração, Gradação, Calagem e Roçagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Espalhadeira de Calcário e Roçadeira - 12:00, 13:00, 01:30, 01:30, 08:00 e 08:00 horas.CONTRATO Nº:099/97. PROC. 073.000837/97. CONTRATANTE:Flávio Luiz Agnes. DATA: 28/05/97. VALOR: R\$ 1.981,44 (Hum mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Lote nº 27 - C.A. Riacho das Pedras, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 20dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Construção e Barragem e Compactação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Pé-de-Carneiro - 60:00, 10:00 e 10:00 horas.CONTRATO Nº:100/97. PROC. 073.000859/97. CONTRATANTE:Panagiotis Anastase Bokos. DATA: 03/06/97. VALOR: R\$ 605,57 (Seiscentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Lote nº 74, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 10dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Abertura de Valas. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 32:00 horas.CONTRATO Nº:101/97. PROC. 073.000860/97. CONTRATANTE:Osvaldo Pereira Luca. DATA: 03/06/97. VALOR: R\$ 95,76 (Noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara nº 38, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 44Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.CONTRATO Nº:102/97. PROC. 073.000858/97. CONTRATANTE:Francisco dos Santos Moura. DATA: 03/06/97. VALOR: R\$ 307,22 (Trezentos e sete reais e vinte e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara São Francisco, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 44Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Nivelamento e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 09:00, 02:00 e 02:00 horas.CONTRATO Nº:103/97. PROC. 073.000972/97. CONTRATANTE:Ume Inagaki. DATA: 06/06/97. VALOR: R\$ 896,40 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Lote nº 21, N.R. Rio Preto. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Limpeza e Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 e 10:00 horas.CONTRATO Nº:104/97. PROC. 073.000976/97. CONTRATANTE:Antonino Lopes dos Santos. DATA: 06/06/97. VALOR: R\$ 147,20 (Cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara nº 05, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 44Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Reparo de Terraço, Nivelamento e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 02:00, 01:00, 03:00 e 03:00 horas.CONTRATO Nº:105/97. PROC. 073.001008/97. CONTRATANTE:Luiz Henrique Ferreira Horta. DATA: 06/06/97. VALOR: R\$ 766,32 (Setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Fazenda Monjolos, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 05dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Reparo de Estrada e Construção de Peito Pombo. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Motoniveladora - 10:00 e 10:00 horas.CONTRATO Nº:106/97. PROC. 073.001012/97. CONTRATANTE:Manoel Ferreira da Silva. DATA: 10/06/97. VALOR: R\$ 59,76 (Cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara Paulista, Córrego Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 44Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas.CONTRATO Nº:107/97. PROC. 073.001013/97. CONTRATANTE:Venancio Manzoli. DATA: 10/05/97. VALOR: R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Lote nº 128, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.CONTRATO Nº:108/97. PROC. 073.001030/97. CONTRATANTE:Fábio Martins de Sousa. DATA: 12/06/97. VALOR: R\$ 188,66 (Cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara Retirinho nº 03, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 10:00, 07:00 e 03:00 horas.CONTRATO Nº:109/97. PROC. 073.001029/97. CONTRATANTE:Teodoro Barbosa Soares. DATA: 10/06/97. VALOR: R\$ 29,88 (Vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara Nossa Senhora do Gaudalpe, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 01:00 horas.CONTRATO Nº:110/97. PROC. 073.001031/97. CONTRATANTE:Vicente de Paulo Curado. DATA: 12/06/97. VALOR: R\$ 220,21 (Duzentos e vinte reais e vinte e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Lote nº 53, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 49Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Nivelamento, Calagem e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Espalhadeira de Calcário e Grade - 03:00, 07:00, 03:00 e 04:00 horas.CONTRATO Nº:111/97. PROC. 073.001045/97. CONTRATANTE:Rita de Cassia Pereira Castro L Batista. DATA: 16/06/97. VALOR: R\$ 871,44 (Oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara nº 129, N.R. Ponto Alta - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 06dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Nivelamento e Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15:00 e 05:00 horas.CONTRATO Nº:112/97. PROC. 073.001044/97. CONTRATANTE:Abilio Bernardo de Miranda. DATA: 16/06/97. VALOR: R\$ 1.195,20 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Sítio São Bernardo, Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 15dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 40:00 horas.CONTRATO Nº:113/97. PROC. 073.001100/97. CONTRATANTE:Hiroshi Osanai. DATA: 16/06/97. VALOR: R\$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara nº 42, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 06dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.CONTRATO Nº:114/97. PROC. 073.001096/97. CONTRATANTE:Arnoldo Castilini Aguilár. DATA: 18/06/97. VALOR: R\$ 93,50 (Noventa e três reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Área Isolada nº 03, C.A. Rajadinha - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Terraplanagem. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 02:00 horas.CONTRATO Nº:115/97. PROC. 073.001101/97. CONTRATANTE:José Martins da Costa. DATA: 18/06/97. VALOR: R\$ 75,39 (Setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Fazenda Maria do Barro Retiro 23, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 04:00, 03:00 e 01:00 horas.CONTRATO Nº:116/97. PROC. 073.001099/97. CONTRATANTE:Abilio Ferreira de Araújo. DATA: 18/06/97. VALOR: R\$ 57,46 (cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Lote nº 136, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVI-

ÇOS:Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.CONTRATO Nº:117/97. PROC. 073.001117/97. CONTRATANTE:Ednaldo Francisco dos Santos. DATA: 23/06/97. VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara nº 369, Vila São José Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 28Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.CONTRATO Nº:118/97. PROC. 073.001154/97. CONTRATANTE:Getúlio Clemente Borges. DATA: 23/06/97. VALOR: R\$ 358,56 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara nº 28 C-B Monjolo Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 12:00 horas.CONTRATO Nº:119/97. PROC. 073.001156/97. CONTRATANTE:Marcio Henrique Guedes Senise. DATA: 24/06/97. VALOR: R\$ 242,91 (Duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara Barra Verde, Capão da Erva Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 22Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Reparo de Estrada e Reparo de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Motoniveladora - 02:00, 03:00 e 02:00 horas.CONTRATO Nº:120/97. PROC. 073.001155/97. CONTRATANTE:Faz. Chaparral do Planalto Ltda. DATA: 24/06/97. VALOR: R\$ 730,50 (Setecentos e trinta reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Lote nº 96, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-Carregadeira - 25:00 horas.CONTRATO Nº:121/97. PROC. 073.001194/97. CONTRATANTE:José de Aramatéia Cesar de Menezes. DATA: 24/06/97. VALOR: R\$ 31,92 (Trinta e um reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Parcela nº 26, Projeto Assentamento Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.CONTRATO Nº:122/97. PROC. 073.001195/97. CONTRATANTE:Osvaldo Henrique da Silva. DATA: 25/06/97. VALOR: R\$ 130,71 (Cento e trinta reais e setenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Chácara 140-A, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.CONTRATO Nº:123/97. PROC. 073.001229/97. CONTRATANTE:José Batista de Almeida. DATA: 25/06/97. VALOR: R\$ 76,61 (Setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:Lote nº 133, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS:Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

TERMO ADITIVO Nº 002/97 AO CONTRATO Nº 052/97. Celebrado em 17/03/97. CONTRATANTE: Aricles Miranda Milhomem. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cabeceira das plamas (C. Texas) - Brasília - DF. DATA: 14/04/97. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 07 dias. SERVIÇOS: Preparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas. VALOR: R\$ 871,44 (Oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 018/97. Celebrado em 14/03/97. CONTRATANTE: Sakiti Sasaki. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 19, C.A. Agrícola Riacho Fundo - DF. DATA: 16/04/97. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Arado - 04:00 e 04:00 horas. VALOR: R\$ 74,98 (Setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 073/97. Celebrado em 28/04/97. CONTRATANTE: Joaquim Alves de Souza. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Luiz nº 44, C.A. Rajadinha - DF. DATA: 14/05/97. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas. VALOR: R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 004/97 AO CONTRATO Nº 052/97. Celebrado em 17/03/97. CONTRATANTE: Aricles Miranda Milhomem. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cabeceira das Palmas, Brasília - DF. DATA: 14/05/97. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 10:00 horas. VALOR: R\$ 467,52 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 080/97. Celebrado em 09/05/97. CONTRATANTE: Francisco Gomes da Silva. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Francisco DF 255 Setor P.Norte - DF. DATA: 16/05/97. DISTÂNCIA: 06Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. SERVIÇOS: Gradação e Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Retro e Trator de Esteira - 08:00, 08:00, 04:00, 10:00 e 12:00 horas. VALOR: R\$ 845,52 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 004/97 AO CONTRATO Nº 052/97. Celebrado em 17/03/97. CONTRATANTE: Aricles Miranda Milhomem. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cabeceira das Palmas, Brasília - DF. DATA: 14/05/97. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 10:00 horas. VALOR: R\$ 467,52 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 080/97. Celebrado em 22/05/97. CONTRATANTE: Nubia Aparecida A. Rodrigues. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 190, Setor Rural P.Sul. Ceilândia - DF. DATA: 26/05/97. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas. VALOR: R\$ 38,31 (Trinta e oito reais e trinta e um centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 085/97. Celebrado em 13/05/97. CONTRATANTE: Felipe Ernesto Cavalcante Garrote. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Rio Jardim Gleba "C", Lote 35 PAD/DF. DATA: 06/06/97. DISTÂNCIA: 64Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. SERVIÇOS: Construção de Bolsão. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 30:00 horas. VALOR: R\$ 896,40 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 099/97. Celebrado em 28/05/97. CONTRATANTE: Flávio Luiz Agnes. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 27, C.A. Riacho das Pedras, Rio Preto, N.R. Rio Preto - DF. DATA: 10/06/97. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. SERVIÇOS: Abertura de Canal e Construção de Barragem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Trator de Esteira - 15:00m e 60:00 horas. VALOR: R\$ 2.076,66 (Dois mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 093/97. Celebrado em 20/05/97. CONTRATANTE: Osvaldo Henrique da Silva. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 140 "A", N.R. Ponte Alta - DF. DATA: 12/06/97. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas. VALOR: R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 103/97. Celebrado em 06/06/97. CONTRATANTE: Ume Inagaki. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 121, N.R. Rio Preto - DF. DATA: 16/06/97. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 13 dias. SERVIÇOS: Aração e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Trator de Esteira - 20:00, 20:00, 15:00 e 10:00 horas. VALOR: R\$ 1.121,88 (Hum mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/97 AO CONTRATO Nº 085/97. Celebrado em 13/05/97. CONTRATANTE: Felipe Ernesto Cavalcante Garrote. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Jardim Gleba "C" Lote nº 35 PAD/DF. DATA: 17/06/97. DISTÂNCIA: 64Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. SERVIÇOS: Construção de Bolsões. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas. VALOR: R\$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 113/97. Celebrado em 16/06/97. CONTRATANTE: Hiroshi Osanai. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 42, Ponte Alta - DF. DATA: 19/06/97. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 30:00 horas. VALOR: R\$ 896,40 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 AO CONTRATO Nº 087/97. Celebrado em 13/05/97. CONTRATANTE: Francisco Monteiro de Almeida Filho. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 49-A, C.A. Estanislau - DF. DATA: 25/06/97. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Abertura de Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 06:00 horas. VALOR: R\$ 113,55 (Cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos). FORO: Brasília-DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 34/97

A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a abertura de licitação para aquisição de equipamentos de informática e software, com abertura para dia 10/07/97 às 09:00 horas, referente ao Edital nº 34/97-FZ.

AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº : 072.000.079/97. Contrato Nº 027/97. Contratantes : EMATER/DF e NACIONAL Comércio e Indústria Ltda. Objeto : confecção de carimbos em geral e outros. Vigência: 23.06.97 a 31.12.97. Valor : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) total estimado. Fonte de Recursos : 000/GDF, 050/Próprio e 062/Convênios. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 34.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura : 22.04.96.

PROCESSO Nº: 072.000.066/97. Contrato nº 022/97. Contratantes: EMATER/DF e Maria de Nazaré Alves, Josefa Santana de Melo Souza, Maria Cassimira Borges de Souza, Claudionor Gomes de Macedo e Wilson Lumério da Silva. Objeto : prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência : 23.06.97 a 31.12.97. Data de Assinatura : 23.06.97.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO Nº 2/97

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou retirados de circulação a mais de 90 (noventa) dias. Considerando que os interessados devidamente notificados na forma do Art. 3º do mencionado diploma legal, nenhuma providência tomaram no concernente a sua regularização junto a este departamento. Considerando finalmente, o que determina o Art.4º, e seguintes da retrocitada Lei, resolve mandar publicar o presente Edital de Notificação e Leilão no teor e forma. 1 - DA NOTIFICAÇÃO: Ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados que no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação deste, deverão efetuar o pagamento das multas e despesas decorridas com a apreensão, sob pena de, não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da Lei. 2 - DO LEILÃO: Os veículos serão vendidos em leilão Público por intermédio do senhor ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 06/81 da JCDF, na forma da Lei. ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo DETRAN-DF - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei, comunica e FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadram no inciso 2º do Art. 4º, da Lei 6.575 de 30/09/1978, que promoverá a venda em leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente notificação. 3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 02 de Agosto de 1997, a partir das 10:00 horas no PARQUE DOS LEILÕES, localizado no SRIA ÁREA ESPECIAL Nº 08 - LOTE "D" - GUARÁ II - BRASÍLIA - DF. 4 - VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os interessados poderão examinar os veículos no horário comercial de segunda a sexta-feira, no Pátio do Depósito do DETRAN-DF, localizado no setor de Administração Municipal, Bloco "T", no setor de grandes áreas públicas especiais norte (EM FRENTE AO AUTODROMO NELSON PIQUET) - Brasília - DF, onde se encontram todos os Lotes. NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS NO DIA DO LEILÃO. 5 - PAGAMENTO DAS ARREMAÇÃOES: As arrematações serão pagas à vista, no ato da compra. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (CINCO POR CENTO) referentes à comissão do Leiloeiro, e mais a tributação do ICMS conforme TABELA DO ICMS, item nº 09 deste Edital. As notas de venda serão em nome do Licitante vencedor, identificado no ato do leilão e, em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o CARTÃO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica. 6 - CONDIÇÕES DE ARREMAÇÃO: Os veículos serão vendidos a vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem ao DETRAN/DF, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos veículos arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os veículos no período de exposição acima descrito. 7 - PAGAMENTOS EM CHEQUES: As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária. Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques fora da praça, devendo os mesmos serem resgatados por ordem bancária, depósitos ON LINE, diretamente ao Banco de Crédito Nacional - BCN (291), Agência 063 - Setor Comercial Sul - BSB - DF, conta corrente nº 569-555.2, nominal a ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR ou em espécie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do Leilão. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, sujeitarão o arrematante faltoso nas penas da Lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo. 7.1 - Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamento estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações acrescidos de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, até o 3º (terceiro) dia útil, contados da data da arrematação, quando então, será declarada sua inadimplência. Tal procedimento será também aplicado para os cheques eventualmente devolvidos. 8 - PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO: O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS após o dia 06/08/97, para retirar o veículo, e não o fazendo pagará diária de permanência no depósito ficando ainda sujeito a legislação pertinente. O arrematante terá trinta dias para regularizar a transferência de propriedade, findo os quais o DETRAN/DF, adotará as medidas que julgar conveniente, consultando seus interesses. 8.1 - OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO "SUCATA", não serão, em hipótese alguma, licenciados, Dec. 1305/94 e Lei 8.722/93. 8.2 - Para os veículos que não se caracterizarem como sucata, o IPVA em atraso, deverá ser quitado junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e outros Estados, para efeito de transferência de propriedade. 9 - TABELA DE ICMS: (Lei complementar nº 85, de 15/04/94, Lei do GDF nº 07, de 29/12/88, e o Decreto do GDF nº 15.470, de 28/02/94) : VEÍCULOS EM GERAL : Pessoa Física do DF. = 1,25%; Pessoa Física de Fora do DF. = 1,25%; Pessoa Jurídica do DF. = 1,25%; Pessoa Jurídica de Fora do DF. = 0,60%; SUCATA: Pessoa Jurídica de Fora do DF. = 12,00%; Pessoa Jurídica do DF. = 0,00%; Pessoa Física do DF. = 17,00%; Pessoa Física de Fora do DF. 10 - ADVERTÊNCIA: A) É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder permuta, vender ou de qualquer forma negociar os seus Lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda. NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS OU DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO; B) Todos os arrematantes estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (Seis) meses a 02 (Dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem. 11 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: Lote 0001 - 01 Fiat 147, S/Ano, S/Placa, S/Chassi, Proprietário: Nao Identificado. 01 Fiat 147, Ano/80, Placa Aw-7631-Df, Chassi N. 147a0291199, Proprietário: Antonio Batista De Moraes. 01 Fiat 147, Ano/76, Placa Al-8451-Df, Chassi N. 147a0001998, Proprietário: Zaque Yousef Mahhud Ali. 01 Fiat 147, Ano/77, Placa Aj-9791-Df, Chassi N. 147a0006416, Proprietário: Stecil D Silva Lima. 01 Fiat 147, Ano/78, Placa Mn-7751-Sp, Chassi N. 147a0070070, Proprietário: Paulo Estevao Pillon, Passuidor: Arrendamento Mercantil. 01 Fiat 147, Ano/82, Placa Rs-4371-Go, Chassi N. 9bd147a0000539805 Proprietário: Jose Fernandes De Almeida. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 60.00; Lote 0002 - 01 Gm Opala, Ano/80, Placa Bs-2479-Df, Chassi N. 5n87ekb168565, Proprietário: Osvaldo Ribeiro Suhetti 01 Fiat 147, Ano/82, Placa Bn-2911-Df, Chassi N. 9bd147a0000648896, Proprietário: Danilo Pereira Filho (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 40.00; Lote 0003 - 01 Vw Brasília, Ano/74, Placa An-1631-Df, Chassi N. Ba044952, Proprietário: Jose Rodrigues Da Silva. 01 Vw Kombi, Ano/76, Placa Bf-1421-Df, Chassi N. Bh442193, Proprietário: Jose Pereira Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0004 - 01 Ford Belina, Ano/75, Placa Ah-2211-Df, Chassi N. Lb4fpg88746, Proprietário: Inacio Vicente Dos Santos. 01 Gm Chevttt Ano/81, Placa Bc-2211-Df, Chassi N. 5c11bac126681, Proprietário: Jaime Da Silva Medeiros. 01 Vw Passat, Ano/78, Placa Bc-2461-Df, Chassi N. Bt172782. Proprietário: Jose Roberto Bourguignon (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 45.00; Lote 0005 - 01 Vw Passat, Sem Ano, S/Placa, Chassi N. Bt350845. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ford Corcel, Ano/82, Placa Am-0111-Df, Chassi N. Lb4kze99146. Proprietário: Luis Goncalves De Souza. 01 Vw Passat, Ano/75, Placa Ah-4712-Df, Chassi N. Bt023724. Proprietário: Sinal Vieira Dos Santos. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 45.00; Lote 0006 - 01 Vw Passat, Ano/77, Placa Am-0832-Df, Chassi N. Bt147763, Proprietário: Eduardo Edmundo Souto. 01 Vw Brasília, Ano/76, Placa Aj-8482-Df, Chassi N. Ba238017, Proprietário: Emilio Sebastiao

Silva, 01 Vw Fusca, Ano/71, Placa Af-6682-Df, Chassi N. Bs132931. Proprietário: Joao Rogerio Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 60.00; Lote 0007 - 01 Fiat 147, Ano/80, Placa Bf-2602-Df, Chassi N. 147a0294599. Proprietário: Edson Maximo Da Silva. 01 Vw Passat, Ano/80, Placa Bf-0452-Df, Chassi N. Bt3494472. Proprietário: Lauro Ferreira Rodrigues. 01 Gm Opala, Ano/73, Placa Grb-0532-Mg, Chassi N. 5n87ccb144239. Proprietário: Margareth Ribeiro Lopes. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0008 - 01 Gm Caravan, Ano/76, Placa Jdx-7192-Df, Chassi N. 5n15efb140326. Proprietário: Francisco Ferreira De Souza. 01 Vw Fusca, Ano/72, Placa Jdy-5952-Df, Chassi N. Bs258615, Proprietário: Maria Laura Rego Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 40.00; Lote 0009 - 01 Gm Opala, Ano/88, Placa Kbk-3042-Go, Chassi N. 9bgvr69fjk106463. Proprietário: Altair Araujo Braga Primo. Aval.R\$ 2000.00; Lote 0010 - 01 Vw Kombi, Ano/79, Placa Bn-2142-Df, Chassi N. Bh590096. Proprietário: Jose Do Nascimento Oliveira. 01 Gm Opala, Ano/74, Placa Az-7662-Df, Chassi N. 5n87ddb100059. Proprietário: Jose Cavalcante Do Nascimento. 01 Vw Pretty Dakar, Ano/78, Placa Um-7292-Ba, Chassi N. Ba552826. Proprietário: Relma De Queiroz Sales, Possuidor: Alienacao Fiduciaria. (Todos Sucata Sem Documentos) Aval.R\$ 60.00; Lote 0011 - 01 Vw Ti, Ano/75, Placa Au-7592-Df, Chassi N. Bf078643, Proprietário: James Oliveira Filho. 01 Puma, Ano/80, Placa Jdp-7153-Df, Chassi N. Sp10211353. Proprietário: Solange Da Silva Ramos. 01 Gm Chevette, Ano/77, Placa Js-1313-Df, Chassi N. 5d11agc146327. Proprietário: Julentino Vaz Miranda. 01 Vw Fusca, Ano/71, Placa As-1703-Df, Chassi N. Bp810373. Proprietário: Antonio Martins De Farias. (Todos Sucata Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0012 - 01 Vw Fusca, Ano/72, Placa Ah-9683-Df, Chassi N. Bp822931. Proprietário: Antonio Ferreira Da Silva. 01 Vw Fusca, Ano/80, Placa Bj-9973-Df, Chassi N. Bo174439. Proprietário: Fabiane Ramos De Alcantara. 01 Vw Passat, Ano/81, Placa Li-7473-Go, Chassi N. Bt468970. Proprietário: Antonio Carlos Ferreira. (Todos Sucata Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0013 - 01 Vw Brasília, Ano/78, Placa An-1493-Df, Chassi N. Ba557755. Proprietário: Maria A J E Berrondo. Possuidor: Al Fid A Finasa Cfi Sa 01 Fiat 147, Ano/80, Placa Ba-1153-Df, Chassi N. 147a0303757. Proprietário: Maximo Molina. 01 Gm Chevy 500, Ano/86, Placa Ys-2163-Go, Chassi N. 9bgte80uhgc126503. (Todos Sucata Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0014 - 01 Gm Caravan, Ano/75, S/Placa, Chassi N. Eb139614. Proprietário: Nao Identificado. 01 Gm Caravan, Ano/75, Placa Uf-4493-Sp, Chassi N. 5n15eeb115710. Proprietário: Antonio Nunes Campos. (Todos Sucata Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0015 - 01 Dodge Charger, Ano/71, Placa Ak-4563-Df, Chassi N. Go22953. Proprietário: Cons Nac De Des C E Tec - Cnpc. 01 Vw Passat, Ano 77, Placa Iq-3173-Sp, Chassi N. Bt114978. Proprietário: Benedito Aparecido Clementino. 01 Fiat 147, Ano/79, Placa Um-6253-Sp, Chassi N. 147a0249451. Proprietário: Paulo Roberto Braga. (Todos Sucata Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0016 - 01 Fiat Uno Fiorino, Ano/89, Placa Br-4337-Df, Chassi N. 9bd146000k083504. Proprietário: Marcos Antonio R. Dos Santos. Possuidor: Al Fid A Amer Do Sul Cons. Aval.R\$ 600.00; Lote 0017 - 01 Vw Fusca, Ano 77, Placa An-2816-Df, Chassi N. Bj622503. Proprietário: Edson Seixas Rodrigues. 01 Fiat 147, Ano/81, Placa Az-2776-Df, Chassi N. 9bd147a0000473867. Proprietário: Claudia Trajano Faria. 01 Fiat 147, Ano/79, Placa As-7086-Df, Chassi N. 147a0184197. Proprietário: Alessandry Da Costa Maciel. 01 Fiat 147, Ano/77, Placa Bb-0156-Df, Chassi N. 147a0045661. Proprietário: Jorge Pereira Da Silva Filho. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 40.00; Lote 0018 - 01 Ford Landau, Ano/79, Placa Ba-9536-Df, Chassi N. La6dxe36892. Proprietário: Jader Rocha Botelho. 01 Ford Corcel, Ano/75, Placa Aj-8526-Df, Chassi N. Lb4drj54189. Proprietário: Euclides Goncalves Noronha. 01 Fiat 147, Ano/77, Placa Am-7926-Df, Chassi N. 147a0012301. Proprietário: Clovis Vieira Dos Santos. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0019 - 01 Fiat 147, S/Ano, S/Placa, Chassi N. 147a0334827. Proprietário: Nao Identificado. 01 Fiat Panorama, Ano/83, Placa Bf-1296-Df, Chassi N. 9bd147a0000759911. Proprietário: Francisco Das Chagas A. Lima Possuidor: Al Fid A Ponta Emp. Ltda. 01 Fiat 147, Ano/80, Placa Bp-9066-Df, Chassi N. 147a0335533. Proprietário: Luiz Carlos Alves De Moraes. 01 Fiat 147, Ano/79, Placa Mz-1016-Mg, Chassi N. 147a0243541. Proprietário: Mercio Jose Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0020 - 01 Gm Opla, Ano/70, Placa Grf-0746-Mg, Chassi N. 51269kb127398. Proprietário: Wester Kilbor Dias Menezes. 01 Gm Opla, Ano/79, Placa BhD-7084-Go, Chassi N. 5p87ejb123159. Proprietário: Paulo Gornattjes Junior. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0021 - 01 Gm Monza, Ano/84, Placa Huk-924-Ce, Chassi N. 9bg5jk69veb035322. Proprietário: Emandes Ferreira Lima. Possuidor: Arrendamento Mercantil. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 150.00; Lote 0022 - 01 Vw Fusca, Ano/68, Placa Am-9054-Df, Chassi N. B8527629. Proprietário: Adolfo Moreira Filho. 01 Fiat 147, Ano/79, Placa As-2164-Df, Chassi N. 147a0184550. Proprietário: Maria Do Perpetuo S. De S. Rocha. 01 Vw Variant, Ano/71, Placa Aa-0204-Df, Chassi N. Bv051925 Proprietário: Cicero Manoel Da Silva. 01 Gm Chevette, Ano/75, Placa Ah-3654-Df, Chassi N. 5d11aec116733. Proprietário: Lomanto Junior De S. Leal. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 40.00; Lote 0023 - 01 Ford Escort, Ano/90, Placa Lr-9034-Rj, Chassi N. 9bfzzz54zlb098084. Proprietário: Sonia Maria Goncalves Haddad. Aval.R\$ 2000.00; Lote 0024 - 01 Fiat Uno, S/Ano, S/Placa, Chassi N. 9bd14600003026498. Proprietário: Nao Identificado. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 700.00; Lote 0025 - 01 Vw Passat, Ano/77, Placa Jel-6154-Df, Chassi N. Bt136724. Proprietário: Wilson Santana. 01 Vw Brasília, Ano/75, Placa Ai-6604-Df, Chassi N. Ba213251. Proprietário: Antonio Rodrigues Portela. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0026 - 01 Fiat Panorama, Ano/81, Placa Av-6454-Df, Chassi N. 9bd147a0000463316. Proprietário: Jose Urbano Gomes Rodrigues. Possuidor: Al Fid A Noroeste S.A Cfi. 01 Vw Brasília, Ano/78, Placa Jdx-8664-Df, Chassi N. Ba675959. Proprietário: Evandro Paulino Da Silva. 01 Gm Chevette, Ano/79, Placa Au-3394-Se, Chassi N. 5c11ajc129574. Proprietário: Sandra Fekete Souza. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0027 - 01 Vw Brasília, Ano/78, Placa Ao-4375-Df, Chassi N. Ba5979278. Proprietário: Marco Antonio C. C. Da Costa. 01 Vw Passat, Ano/77, Placa An-7795-Df, Chassi N. Bt166611. Proprietário: Jose Ivanildo Da S. Cardoso. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0028 - 01 Vw Fusca, Ano/80, Placa Bj-4275-Df, Chassi N. Bh101416. Proprietário: Claudia Renina S. De Rossi. 01 Vw Brasília, Ano/78, Placa Bt-2965-Df, Chassi N. Ba643495. Proprietário: Joao Alves Neto. 01 Vw Fusca, Ano/69, Placa Jv-0305-Go, Chassi N. B9604114. Proprietário: Roberto Rosa Lopes. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0029 - 01 Gm Opla, S/Ano, S/Placa, Chassi N. 5n87efb156681. Proprietário: Nao Identificado. 01 Fiat 147, Ano/78, Placa Az-8725-Df, Chassi N. 147a0097892. Proprietário: Rosendo De Abreu Neiva. 01 Vw Variant, Ano/74, Placa Ae-6795-Df, Chassi N. Bv188904. Proprietário: Josse Vieira Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0030 - 01 Gm Chevette, Ano/81, Placa Jdw-5665-Df, Chassi N. 5e08bac148940. Proprietário: Nello Martins. 01 Vw Fusca, Ano/783, Placa Bo-3325-Df, Chassi N. Bs435637. Proprietário: Claudio Lopes. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0031 - 01 Ford Escort, Ano/87, Placa Ne-8797-Rj, Chassi N. 9bfxxlbbhl69795. Proprietário: Pedro Paulo Ferreira. Aval.R\$ 2000.00; Lote 0032 - 01 Vw Fusca, Ano/73, Placa Ai-3957-Df, Chassi N. Bp902770. Proprietário: Manoel Correa Fuzo. 01 Vw Fusca, Ano/74, Placa Bb-1927-Df, Chassi N. Bj006873. Proprietário: Antonio C. Albuquerque. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 15.00; Lote 0033 - 01 Vw Brasília, Ano/77, Placa An-3167-Df, Chassi N. Ba470193. Proprietário: Antonio Alves Moreno. 01 Vw Fusca, Ano/68, Placa Ar-5577-Df, Chassi N. B8548326. Proprietário: Lia Viana De Queiroz. 01 Fiat 147, Ano/79, Placa Ar-4617-Df, Chassi N. 147a0211552. Proprietário: Paulo Fagundes De Oliveira (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 25.00; Lote 0034 - 01 Fiat 147, Ano/78, Placa Aq-7957-Df, Chassi N. 147a0131496. Proprietário: Sandra Maria M. Fernandes. 01 Vw Passat, Ano/80, Placa Gmk-4407-Mg, Chassi N. Bt395491. Proprietário: Helvecio Jose Rodrigues. 01 Vw Fusca, Ano/76, Placa Ay-8438-Df, Chassi N. Bj366824. Proprietário: Mariana Leite De Souza. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0035 - 01 Vw Passat, Ano/77, Placa An-9488-Df, Chassi N. Bt159610. Proprietário: Belaminio Jose Souto. 01 Vw Kombi, Ano/76, Placa Jjc-7768-Df, Chassi N. Bh440276. Proprietário: Joao Resende. 01 Ford Corcel, Ano/73, Placa Bg-3098-Df, Chassis N. Lb4dna77345. Proprietário: Elias Antonio Gomes. 01 Vw Fusca, Ano/72, Placa Ac-8988-Df, Chassi N. Bp798817. Proprietário: Cacilda Madson J. Cunha. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0036 - 01 Ford Pampa, Ano/91, Placa Gml-1238-Df, Chassi N. 9bfzzz55zmb029827. Proprietário: Eraldo Peixoto Dos Santos. Aval.R\$ 800.00; Lote 0037 - 01 Vw Fusca, Ano/71, Placa Bp-8148-Df, Chassi N. Bs115323. Proprietário: Francisco Vale Da Silva. 01 Vw Saveiro, Ano/83, Placa Me-8098-Go, Chassi N. 9bwzzz30zdp35813. Proprietário: Jose Chagas Coutinho Filho. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0038 - 01 Ford Corcel, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Lb4dsb82871. Proprietário: Nao Identificado. 01 Gm Caravan, Ano/76, Placa Bf-2318-Df, Chassi N. 5n15egb110370. Proprietário: Joao Jose De Andrade. 01 Fiat 147, Ano/80, Placa Bb-2648-Df, Chassi N. 147a0343578. Proprietário: Isnart Fernandes Santos. 01 Vw Passat, Ano/77, Placa Aw-6728-Df, Chassi N. Bt105630. Proprietário: Ronaldo Rosa Dos Santos. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0039 - 01 Vw Passat, Ano/77, Placa Am-2528-Df, Chassi N. Bt135765. Proprietário: Jose Domingos M. Costa. 01 Vw Passat, Ano/78, Placa Ar-9828-Df, Chassi N. Bt205981. Proprietário: Oscar Apolonio Do N. Filho. 01 Vw Kombi, Ano/80, Placa Bw-3678-Df, Chassi N. Bh648576. Proprietário: Maria Gorete Pereira Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 15.00; Lote 0040 - 01 Vw Brasília, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Ba441569. Proprietário: Nao Identificado. 01 Vw/Fusca, Ano/71, Placa Jej-7128-Df, Chassi N. Bs091195. Proprietário: Edmar Avelino Ferreira. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0041 - 01 Vw/Passat, Ano/77, Placa Az-1948-Df, Chassi N. Bt172176. Proprietário: Herondes Moraes Da Silva. 01 Fiat 147, Ano/77, Placa An-5758-Df, Chassi N. 147a0042507. Proprietário: Julia Caetano Neres. 01 Vw Fusca, Ano/80, Placa Au-9468-Df, Chassi N. B0149048. Proprietário: Maria Da Conceicao Adeodato. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 15.00; Lote 0042 - 01 Gm Chevette, Ano/76, Placa Bh-0719-Df, Chassi N. 5d11afc158804. Proprietário: Benicio Batista De Oliveira. 01 Gm Chevette, Ano/74, Placa Bz-2309-Df, Chassi N. 5d11adc169494. Proprietário: Aldemir De Ribamar M. Lemos. 01 Vw Fusca, Ano/67, Placa Ar-1569-Df, Chassi N. B7403960. Proprietário: Delphin Esposel Netto. 01 Ford Corcel, Ano/69, Placa Bj-1729-Df, Chassi N. 92345006819. Proprietário: Edvaldo Reis Lima. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0043 - 01 Fiat 147, Ano/81, Placa Kbi-7809-Df, Chassi N.

9bd147a0000401711. Proprietário: Auto Reformad Brasiliense Ltda. 01 Gm Caravan, Ano/78, Placa Aq-0659-Df, Chassi N. 5n15ehb151688. Proprietário: Jose Cavalcante Bezerra. Possuidor: Al Fid A General Motors. 01 Ford Corcel, Ano/74, Placa Eg-3135-Mg, Chassi N. Lb4cpj38154. Proprietário: Jorge Henrique Paul. 01 Vw Fusca, Ano/77, Placa Ru-2669-Go, Chassi N. Bje22429. Proprietário: Natanael De Oliveira Silva Filho. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0045 - 01 Fiat 147, S/Ano, S/Placa, Chassi N. 147a0376070. Proprietário: Nao Identificado. 01 Vw Fusca, Ano/75, Placa Bh-6629-Df, Chassi N. Bs588387. Proprietário: Edmilson Coelho Lima. 01 Gm Chevette, Ano/74, Placa Jel-1749-Df, Chassi N. 5d11adc11067. Proprietário: Julio Pereira De Andrade. 01 Fiat 147, Ano/79, Placa Bx-8099-Df, Chassi N. 147a0182426. Proprietário: Cleide Maria Felix Rego. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 20.00; Lote 0046 - 01 Vw Sp li, Ano/73, Placa Ak-3990-Df, Chassi N. B1004200. Proprietário: Cacilda Madson J. Cunha. 01 Alfa Romeo, Ano/78, Placa Ar-3520-Df, Chassi N. 1441005674. Proprietário: Samuel Jordao De Melo. 01 Gm Chevette, Ano/77, Placa Bz-7330-Go, Chassi N. 5d11afc172300. Proprietário: Geraldo Borges Santana Junior. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 15.00; Lote 0047 - 01 Vw Passat, Ano/79, Placa Jtq-5990-Df, Chassi N. B1214963. Proprietário: Alex Marcio Dos Santos Rodrigues. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 100.00; Lote 0048 - 01 Ford Corcel, Ano/77, Placa Rg-0420-Ba, Chassi N. Lb4dtj81327. Proprietário: Odalio Guedes Do Nascimento. 01 Vw Passat, Ano/77, Placa Qd-2790-Rj, Chassi N. B124210. Proprietário: Domires Monteiro De Carvalho. 01 Vw Fusca, Ano/70, Placa Kbx-2970-Go, Chassi N. Bs014870. Proprietário: Natal Bernardes Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0049 - 01 Vw Passat, Ano/77, Placa Ao-3470-Df, Chassi N. B124619. Proprietário: Ailton Joaquim Alves 01 Vw Fusca, Ano/67, Placa Ad-8460-Df, Chassi N. B7354919. Proprietário: Sandra Helena Claret. 01 Vw Passat, Ano/79, Placa Bs-0920-Df, Chassi N. Bu038584. Proprietário: Gilberto Braga Molina. 01 01 Vw Fusca, Ano/75, Placa Bjb-1920-Sp, Chassi N. B1213600. Proprietário: Donizeth Pires De Moraes. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 40.00; Lote 0050 - Gm Caravan, Ano/82, Placa Bk-4920-Df, Chassi N. 5n15ebb107985. Proprietário: Nilton Ribeiro Rodovalho. Possuidor: Al Fid A Jarjour Adm C Ltda. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 150.00; Lote 0051 - Vw Saveiro, Ano/86, Placa Is-9980-Pe, Chassi N. 9bwzzz30zgt169115. Proprietário: Gibrardo Cavalcante De Queiroz. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 150.00; Lote 0052 - Ford Del Rey, Ano/85, Placa Jef-6490-Df, Chassi N. 9bfcxlb2cfj28664. Proprietário: Sebastiao Motelo Borges. Possuidor: Al Fid Abn Amro Sa. Aval.R\$ 500.00; Lote 0053 - 01 Vw Ti, Ano/73, Placa Aq-8820-Df, Chassi N. Bf063888. Proprietário: Ernande Luiz Magalhães. 01 Vw Passat, Ano/78, Placa Au-2270-Df, Chassi N. B1223034. Proprietário: Antonio Barbosa Do Vale. 01 Gm Chevette, Ano/78, Placa Vf-6640-Go, Chassi N. 5c11akc190214. Proprietário: Carlos Roberto Carvalhaes. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0054 - 01 Vw Saveiro, Ano/84, Placa Bw-9920-Df, Chassi N. 9bwzzz30zet431415. Proprietário: Altair De Oliveira Martins. 01 Vw Fusca, Ano/67, Placa Ae-5850-Df, Chassi N. B7373531. Proprietário: Italo Machado Zinho. 01 Gm Chevette, Ano/80, Placa Jet-5950-Df, Chassi N. 5e11bac106797. Proprietário: Cirineu Assis Martins. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 40.00; Lote 0055 - 01 Gm Chevy 500, Ano/84, Placa Me-3467-Rj, Chassi N. 9bg5tc80uec149012. Proprietário: Fabiano Gontijo Caetano. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 100.00; Lote 0056 - 01 Ciclomotor, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Mce7760. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Bf06192. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Cc46174. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Cb54084. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, Ano/88, Placa Ne-737-Df, Chassi N. Cc48990. Proprietário: Damiao Soares Santana. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0057 - 01 Ciclomotor Gareli, S/Ano, S/Placa, Chassi N. X2401. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Cb76538. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Monark, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Med6240. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Monark, Ano/87, Placa Jjn-1615-Df, Chassi N. Cb76252. Proprietário: Lourdes Paulino Da Silva (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0058 - 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Cb72796. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Monark, S/Ano, S/Placa, Chassi N. 102420. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Cd15949. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, Ano/89, Placa Nd-926-Df, Chassi N. Cb65403. Proprietário: Maria Izabel De Jesus Pereira. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0059 - 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Cc37254. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Mla0828. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Cb77371. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, S/Ano, S/Placa, Chassi N. Cd214226. Proprietário: Nao Identificado. 01 Ciclomotor Caloi, Ano/88, Placa Nd-496-Df, Chassi N. Cc29192. Proprietário: Joao Amado Santos Godoy. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0060 - 01 Honda Cb 50, Ano/76, Placa Mi-531-Df, Chassi N. Cb501211714. Proprietário: Edson Silva Santos. 01 Moto Vespa, Ano/86, Placa Mc-836-Df, Chassi N. Vss1t8500041. Proprietário: Manoel Rodrigues Dbadia. Possuidor: Al Fid A Coplaven S/C Ltda. 01 Yamaha Tl 125, Ano/83, Placa Mf-657-Df, Chassi N. 313031375. Proprietário: Pedro Ivan Guimaraes Rogedo. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 60.00; Lote 0061 - 01 Yamaha Tdr 180, Ano/89, Placa Jjm-4792-Df, Chassi N. 9c62wl000k0005590. Proprietário: Lucas Marcos Dos Santos. Aval.R\$ 200.00; Lote 0062 - 01 Yamaha, Ano/72, Placa Mt-917-Df, Chassi N. Ds7003194. Proprietário: Sansao Nascimento Gomes. 01 Yamaha Rx 125, Ano/82, Placa Mm-448-Df, Chassi N. 2h3040245. Proprietário: Zadiel Camelo Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0063 - 01 Honda Turuna, Ano/82, Placa Mn-849-Df, Chassi N. Cg125br3043370. Proprietário: Joao Batista Da Silva. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 50.00; Lote 0064 - 01 Yamaha Rx 180, Ano/81, Placa Mq-332-Df, Chassi N. 5m2000831. Proprietário: Edson Pereira Da Silva. 01 Yamaha Tl 125, Ano/80, Placa My-631-Df, Chassi N. 313011359. Proprietário: Levi Verissimo De Souza. (Todos Sucata Sem Documentos) Aval.R\$ 50.00; Lote 0065 - 01 Yamaha Dt 180, Ano/82, Placa Mpe-7239-Rj, Chassi N. 519004549. Proprietário: Valeria Oliveira Da Silva. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 100.00; Lote 0066 - 01 Yamaha Rd 125, Ano/86, Placa Mb-307-Df, Chassi N. 35n100333. Proprietário: Ramos Arcanjo De Brito. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 150.00; Lote 0067 - 01 Honda Duty, Ano/89, S/Placa, Chassi N. 9c2jd0801kr501718. Proprietário: Nao Identificado. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 50.00; Lote 0068 - 01 Yamaha Rd 135, Ano/87, Placa Gqk-3452-Mg, Chassi N. 9c62mx000a0001055. Proprietário: Joviano Manoel Coutinho. Aval.R\$ 150.00; Lote 0069 - 01 Honda, S/Ano, S/Placa, S/Chassi. Proprietário: Nao Identificado. 01 Honda Turuna, Ano/82, Placa Ff-764-Rs, Chassi N. Cg125br3036496. Proprietário: Stumm E Cia Ltda. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval.R\$ 30.00; Lote 0070 - 01 Yamaha Dt 180, Ano/87, Placa Jm-844-Ro, Chassi N. 9c658wn00o0118166. Proprietário: Joao Lopes Da Silva. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 100.00; Lote 0071 - 01 Yamaha, S/Ano, S/Placa, Chassi N. 519016985. Proprietário: Nao Identificado. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 50.00; Lote 0072 - 01 Yamaha Dt 180, Ano/84, Placa Bi-197-Go, Chassi N. 23k022133. Proprietário: Francisco Ferreira Maciel. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 50.00; Lote 0073 - 01 Honda Cb 400, Ano/82, Placa Mi-652-Df, Chassi N. Cb400br2041559. Proprietário: Marcelo Lousada Pinheiro. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 120.00; Lote 0074 - 01 Agrale, Ano/86, Placa Mh-759-Sp, Chassi N. 128002g11. Proprietário: Antonio Neto Da Silva. (Sucata Sem Documento) Aval.R\$ 150.00; Os interessados devem retirar os editais pormenorizados, com todas as condições obrigatórias para participação do leilão, no local de exposição dos bens nos endereços acima citados, no escritório do leiloeiro - PARQUE DOS LEILÕES - ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE "D" - SRIA - GUARÁ II - BSB - DF ou na ABRAL - Associação Brasiliense de Leiloeiros, sito SDS - ED. ELDORADO SALA 412 - Brasília-DF. Informações pelos fones: (061) 381-3031 - 225-6500 - 226-1861 e TELEFAX (061) 568-2884.

Brasília - DF., 30 de Junho de 1997.
ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR
Leiloeiro Oficial

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONVITE Nº 15/97

OBJETO: Contratação de professor de Inglês para a PCDF.

A CPL informa que foram desclassificadas todas as propostas apresentadas, ficando assim, convocados todos os participantes do certame à apresentarem novas propostas no prazo de 03(tres) dias úteis como determina o parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 19 de julho de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/97

OBJETO: Aquisição de colchão em espuma, papel couchcot e óleo lubrificante em spray para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que foi procedida a seguinte retificação no subitem 5.5 do edital: onde se lê "Grupo 02", leia-se "Grupo 03", consequentemente, fica adiado para o dia 18.07.97, às 09h30m, o recebimento dos envelopes

Brasília-DF, 19 de julho de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/97

OBJETO: Fornecimento de Tintas Automotivas para a PCDF.

A CPL informa que foram inabilitadas as empresas PPI Comércio de tintas Ltda. e JS Falcão Comércio e Representações Ltda., por não cumprirem os subitens 5.3.3 a primeira e 5.3.4 e 5.4.1 a segunda, sendo as demais participantes habilitadas.

Brasília-DF, 19 de julho de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 1/97

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais, genuínos, novos e de 1ª linha, para a frota da PCDF.

A CPL informa que sagraram-se vencedoras, nos respectivos itens, as empresas:

DIPASA AUTO PEÇAS LTDA. Itens: 1,2 e 4.
CHAVES & RODRIGUES LTDA. Itens: 3 e 5.

Informa ainda, que foi desclassificada a proposta da empresa Chaves & Rodrigues Ltda, no item nº 06, tendo em vista a não apresentação de atestado de capacidade técnica para a linha Honda.

CONVITE Nº 11/97

OBJETO: Serviço de recuperação e conserto de radiadores dos veículos da frota da PCDF.

A CPL informa que sagrou-se vencedora no certame a empresa RADIADORES MINAS BRASÍLIA LTDA., e que desclassificou a proposta da empresa COMBRAD Comércio de Baterias e Radiadores Ltda., por não apresentar atestado de capacidade técnica.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/97

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, em equipamentos "binas" e suas fontes de alimentação da PCDF.

A CPL informa que sagrou-se vencedora no certame a empresa VERSÁTIL ENGENHARIA, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Brasília-DF, 19 de julho de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 54/97 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 054.001.103/96 - PARTES: DF/PMDF x FIAT AUTOMÓVEIS S/A. OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) veículos tipo automóvel para transporte de 05 (cinco) passageiros, fabricação nacional, Marca FIAT, Modelo TEMPRA, zero quilômetro, ano e modelo 1996, com carroceria monobloco, tipo sedã, de 04 (quatro) portas, pintado na cor branca padrão PMDF, capacidade do tanque de combustível de 70 (setenta) litros, motor à gasolina, câmbio manual de 05 (cinco) marchas a frente e uma à ré, dotado de todos os equipamentos básicos exigidos pelo CONTRAN e demais características, consoante especificam o edital de concorrência nº 002/96-CPL/PMDF (fls. 03/16) e a proposta de fls. 214/216 que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 14 (quatorze) meses. VALOR: O valor total deste é de R\$ 1.063.200,00 (hum milhão, sessenta e três mil e duzentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhada as importâncias iniciais de R\$ 886.000,00, 106.320,00 e 70.880,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAS DE TRABALHO: 6030017723920002 e 6030017723920001. FONTE DE RECURSOS: 031001299, 032001438 e 032000510; CÓDIGO U.O.: 24103, SUBELEMENTO DA DESPESA: 459052. NOTAS DE EMPENHO Nºs 0645, 0646 e 0647/97, emitidas sob o evento 400091, em 09.06.97, na modalidade global, respectivamente, FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 002/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA 30.06.97, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: SÉRGIO SOLINO AIRES, na qualidade de Procurador

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 30/97

Objeto: Aquisição de material odontológico, cirúrgico e laboratorial.
Data: 24.07.97 - Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópia da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 30 de junho de 1997
MARIO SILVA JUNIOR - MAJOR QOPM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, torna público aos interessados os resultados dos julgamentos das propostas das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA Nº 2/96

Objeto: aquisição de viaturas destinadas ao serviço de patrulhamento policial.

Firmas: Fiat Automóvel S/A, item 01, valor un. R\$ 17.720,00

Toyota do Brasil S/A, item 02, valor un. R\$ 31.703,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

Objeto: prestação de serviço de assistência médico-hospitalar em geral.

Firma: SEMEG - Serviços Médico Guanabara Ltda, com o valor de 0,25 (vinte e cinco centavos de real) para o Coeficiente de Honorários aplicável aos exames em consonância a tabela da AMB/92.

Brasília-DF, 30 de junho de 1997

MÁRIO SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 230/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Gate Comércio e Promoções de Produtos Artísticos Ltda, PROCESSO: 081.001771/97; OBJETO: Cessão e uso da Concha Acústica, para a realização do espetáculo "NATIVUS", programado para o dia 29/06/97 às 14 horas, sendo o ingresso à R\$30,00 (trinta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$536,51 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ ULYSSES FRIAS XAVIER; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/95-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural : do Distrito Federal e Atual Propaganda Ltda; PROCESSO: 081.001353/95; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentaria da FCDF, especificada, na NE nº 0664/97-FCDF, fonte 000, atividade 24042.0001, elemento 34.90.39; tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa AUTO REGULADORA DELZI LTDA, identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

- ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa

de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

AUTO REGULADORA DELZI LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.774/94
	INSCRIÇÃO:	07.343.162/001-14
	ATIVIDADE:	Comércio com compra e venda de peças e acessórios para autos em geral, regulação eletrônica de motores, serviços elétricos, lanternagem, pintura e mecânica.
	INCENTIVO:	Econômico
	IMÓVEL:	Quadra 04, Conj. "H", Lotes 17
	INVESTIMENTO:	SOF/NORTE - Distrito Federal
	EMPREGOS ATUAIS:	R\$ 17.536,00
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	02
		04

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 11/97

PROCESSO Nº: 190.000.066/97

CONVITE Nº: 011/97-CPL/SEMATEC

ABERTURA : 10/07/97 às 11:00 horas.

OBJETO : Aquisição de materiais permanente, conforme especificações contidas no Anexo Único, do referido convite. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEPN, 511 BL. "A" Ed. BITTAR II. 2º andar CPL/SEMATEC, de 9 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CONVITE Nº 12/97

PROCESSO Nº: 190.000.127/97

CONVITE Nº: 012/97-CPL/SEMATEC

ABERTURA : 10/07/97 às 14:00 horas.

OBJETO : Aquisição de materiais permanente, conforme especificações contidas no Anexo Único, do referido convite. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEPN, 511 BL. "A" Ed. BITTAR II. 2º andar CPL/SEMATEC, de 9 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CATARINA FÁTIMA ÁLVARES FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/97

Processo: 193.000.047/97-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "III Congresso de Iniciação Científica da UnB". Vigência: Até 31/08/97; Valor: R\$ 52.930,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais); Nota de Empenho: nº 00129/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0002; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 09/06/97; Despesas de publicação: Concedente; P/Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antonio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/95

Processo: 193.000.380/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Maria Lais Mousinho Guidi; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 058/95. Data de Assinatura: 06/06/97; Vigência: 30/10/97 a 31/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Maria Lais Mousinho Guidi.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 35/97

Processo: 193.000.095/95-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Adequação e Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular da UnB". Vigência: Até 06/06/98; Valor: R\$ 32.256,70 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); Nota de Empenho: nº 00127; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 06/06/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/Outorgante: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 9/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite Nº 009/97-CPL, às 09:30 horas do dia 08 de julho de 1997, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, para aquisição de material de construção e elétrico. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, devendo para o seu recebimento apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 30 de junho de 1997

AIRTON TOMÉ JÚNIOR
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

(*) EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/96 PROCESSO Nº 094.000.374/96. PARTES SLU/DF X PREFEITURA DA SQS 413. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 04/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº. 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 10.04.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, JOSÉ LOURENÇO DA SILVA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 102, de 2.6.97, pag. 3924.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/96 PROCESSO Nº 094.000.956/96. PARTES SLU/DF X CIRCULO OPERÁRIO DO CRUZEIRO. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 25/96. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº. 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 18.08.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pelo CIRCULO OPERÁRIO DO CRUZEIRO, OTON PEREIRA NEVES.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Sette, Graal Publicidade Ltda. - Objeto: prestação de serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação no DF - Processo nº 1957/97 - Licitação: Convite nº 24/97 - Vigência: 26.06.97 a 25.06.98 - Valor estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para um período de 12 meses - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 000 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 503/97 - Valor da nota de empenho - R\$ 3.000,00 - Data da assinatura: 26.06.97 - Assinam: pela contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres, pela contratada, Sr. Roberto Fernando Sette Bueno.

SEÇÃO DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97**

Objeto: contratação de empresa, detentora do certificado Microsoft Authorized Technical Education Center (ATEC), para ministrar cursos - suporte de rede e desenvolvimento - na área de informática. Recebimento dos envelopes: 17/07/97, às 15:00 horas, na Seção de Compras, 4º andar do edifício anexo do TCDF. Cópia do Edital encontra-se afixada no quadro de avisos do mesmo edifício, estando à disposição dos interessados na seção acima indicada, fones 314.9202/314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 30 de junho de 1997

HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS**ASSETRAN - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN-DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo da ASSETRAN, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS para, em Assembléia Geral Extraordinária reunirem em 04/07/97 no Auditório do DETRAN para deliberarem em 1ª. (primeira) convocação às 8: 00h, em 2ª. convocação às 8:30h, com qualquer número de associados a seguinte pauta: 1) UNIMED; 2) Outros Assuntos. Brasília-DF., 30 de junho de 1997. MARINA DE JESUS MOREIRA/Presidente do Conselho Deliberativo.

(DAR R\$ 17,80) .

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL
FEDERAL DO BRASIL - BENECA****1ª ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL - BENECA, em conformidade com o Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados, no pleno exercício dos seus direitos, para participarem da 1ª ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05.JUL.97, no AUDITÓRIO nº 03, do CENTRO DE CONVENÇÕES ULISSES GUIMARÃES, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 9:30

horas, com a presença de maioria absoluta de membros do Quadro Social; e em SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO às 10:30 horas, com qualquer número de membros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM-DO-DIA: I -Apresentação do Novo Estatuto Social da BENECA; II -Reforma e Modernização Administrativa; III -Novo Plano de Benefícios; IV - Perspectiva de Desenvolvimento Institucional; V -Eleição de Presidente; VI -Eleição de Membros do Conselho de Administração; VII -Eleição de membros do Conselho Fiscal; VIII -Investidura dos Candidatos Eleitos; e IX - Assuntos Gerais. Nesta data, encontram-se no pleno exercício de suas prerrogativas 3.173 (três mil e cento e setenta e três) Sócios-Contribuintes. Brasília-DF, em 25 de junho de 1997. Francisco Ozanan Correia Coelho de Alencar - Presidente do Conselho Deliberativo.

(DAR R\$ 133,50-3)

IGREJA BÍBLICA RENASCER**EXTRATO DO ESTATUTO**

A Igreja Bíblica Renacer, é uma entidade Civil sem fins lucrativos, com Sede a QNN 04 Conjunto K Casa 13 Ceilândia Sul-DF, e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade: Prestar Culto à Deus, pregar o Evangelho, batizar os conversos ensinar a doutrina Bíblica. Composição Diretoria Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 2 Secretários, 1º Tesoureiro. Compete ao Presidente, representar ativo e passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela Instituição. Em caso de dissolução e reforma do estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens revertidos em favor da outra entidade Congênera.

Presidente: Dorvalino da Silva

(DAR R\$ 24,48)

MADEIREIRA AMAZONAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS em geral no local SIA TRECHO 03 LTES 385/395 - SETOR DE INDÚSTRIAS- BRASÍLIA GUARÁ-DF.

BRASÍLIA, 30 DE JUNHO DE 1997

ROBSON MAIA RODRIGUES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os pequenos e médios empresários interessados, convocados a participarem da assembléia geral, para deliberarem sobre a associação dos micros e pequenos empresários do Riacho Fundo II/DF, a realizar-se no dia 06/07/97, no endereço QN 07 Conjunto 05 Lote 13 - Riacho Fundo II/DF, às 10:00hs., quando será apresentado para votação o ESTATUTO da associação e chapas que se apresentarem para presidi-la.

Brasília, 30 de março de 1997.
ROBSON MAIA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE FORMAÇÃO

(DAR R\$ 46,73)

SARKIS MIX CONCRETOS LTDA**AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a Renovação da sua Licença de OPERAÇÃO por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de central Dosadora de Concreto no local: Area Isolada Sudoeste lote 24 - Setor de inflamaveis - Brasilia- DF

(DAR R\$ 15,58)

ÍNDICE DE NORMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 27-06-97.....	4.853
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-07-97.....	4.853
.DESPACHO-R, SUCAR, 30-06-97.....	4.853
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 27-06-97.....	4.854

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 7, SECRETARIO, 01-07-97.....	4.854
.ATO DECLARATORIO 238, SUREC/DAT, 25-06-97.....	4.857
.DECISAO-R, SUREC/DAT-DT-SEJCT, 26-06-97.....	4.857
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 01-07-97.....	4.857
.PORTARIA 394-R, SECRETARIO, 01-07-97.....	4.854

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 01-07-97.....	4.859
.DESPACHO, DAG, 01-07-97.....	4.860
.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 01-07-97.....	4.860

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.RESOLUCAO 5-R, CAS/DF, 30-06-97.....	4.860
---------------------------------------	-------

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-06-97.....	4.860
.INSTRUCAO, DER/DG, 26-06-97.....	4.860

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 23-06-97.....	4.860
.INSTR. DE SERV. 503-R, DETRAN, 30-06-97.....	4.860

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, FCDF, 26-06-97.....	4.861
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 30-06-97.....	4.861

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

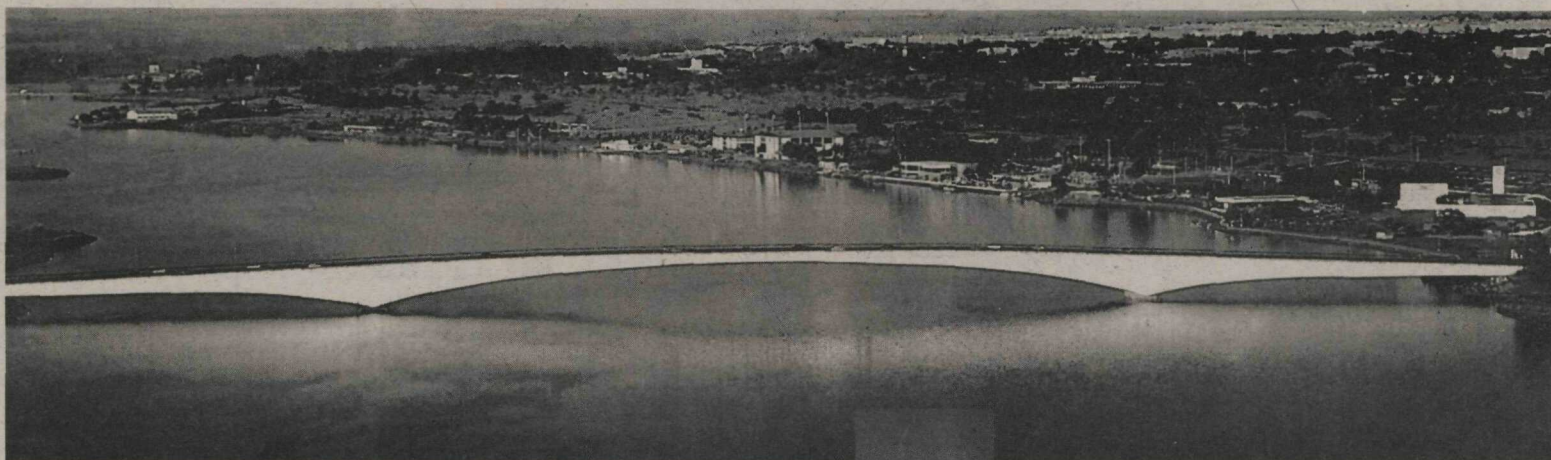
.DESPACHO, SECRETARIO, 30-06-97.....	4.861
--------------------------------------	-------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SECRETARIO, 01-07-97.....	4.862
.ORDEN DE SERVICO 2, SLU/DG, 30-06-97.....	4.862

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



ma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**

